

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

WWW.TRT12.JUS.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº 4562/2021

EDITAL

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, inscrito no CNPJ sob nº 02.482.005/0001-23, por meio do Setor de Preparo de Licitações, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com execução sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

Protocolo da documentação e propostas: até as 18 horas do dia 30/08/2021.

Local do protocolo: Serviço de Cadastramento de Recursos aos Tribunais – SECART, situado na Rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, 88015-905, Florianópolis/SC, entre 12 e 18 horas, e dirigido aos cuidados do Setor de Preparo de Licitações – SELIC.

Abertura dos envelopes: 31/08/2021 às 13:30 horas.

Local: Auditório do Tribunal, no 2º andar do prédio dos fundos da sede deste Tribunal, sito na rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, Florianópolis/SC.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1- DO OBJETO

Reforma da fachada do Edifício Palácio do Estado, que abriga o Fórum Trabalhista de Criciúma, incluindo os serviços de limpeza da fachada, pintura, remoção das esquadrias existentes, fabricação e instalação de novas esquadrias e recomposições provenientes deste serviço.

OBSERVAÇÕES:

a) O valor total estimado, constante na Planilha Orçamentária, é de R\$ 1.123.937,06.

b) Os serviços deverão ser executados com materiais novos (sem emendas ou reaproveitamentos), em conformidade com as condições, o detalhamento dos projetos, o material a ser utilizado e o acabamento previstos neste edital, em seus anexos e na minuta contratual.

c) Fazem parte deste edital de licitação, em cumprimento à legislação vigente, em especial à Resolução 70/2010 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho – CSJT – (art. 25), os seguintes anexos:

– Projeto Arquitetônico;



- Especificações técnicas;
- Planilhas, Composições e Cotações;
- Cronograma físico-financeiro;
- ARTs, RRTs e Declarações;
- Minuta Contratual.

c.1) Estes anexos encontram-se disponíveis no site do Tribunal, no endereço <https://portal.trt12.jus.br/licitacoes>.

d) Por se tratar de uma reforma de parte de um prédio existente, na execução do objeto, a empresa deverá:

d.1) observar e atender às exigências de capacitação em saúde e segurança do trabalho, bem como aos critérios de sustentabilidade exigidos nas aquisições de materiais, execução de serviços, etc., conforme explicitado no Guia de Contratações Sustentáveis (<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/126350>) e na Resolução nº 103/2012 do CSJT (<https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/24116>), e justificar sempre que não couber ao caso.

d.2) empregar mão de obra formada por pessoas egressas do sistema prisional na execução do objeto, em cumprimento ao artigo 11 da Resolução nº 307/2019 do CNJ (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3147>), cuja efetiva contratação será exigida da proponente vencedora quando da assinatura do contrato e respeitado durante toda a execução contratual.

d.3) estar ciente dos procedimentos contratuais constantes do Manual de Fiscalização de Obras do TRT 12ª Região aos quais estará sujeita ao longo da execução do contrato, sobretudo com relação ao início de obra (item 5 do manual), às medições (item 7 do manual), aos aditivos (item 8 do manual), aos reajustes (item 9 do manual) e aos recebimentos (item 12 do manual), disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/serom/extranet/documentos/ManualdeFiscalizacaodeObras-Versaopublicadaem29-03-2017.pdf>.

2- DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

2.1- Os envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas deverão ser entregues até o dia citado no preâmbulo deste edital, no horário das 12 às 18 horas, no Serviço de Cadastramento de Recursos aos Tribunais – SECART, situado na Rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, 88015-905, Florianópolis/SC, entre 12 e 18 horas, e dirigido aos cuidados do Setor de Preparo de Licitações – SELIC ou da própria Comissão Permanente de Licitações – CPL.

3- DA HABILITAÇÃO

3.1- A documentação deverá ser apresentada em um envelope contendo o nome da empresa e endereçado à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, com a seguinte titulação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 4562/2021 – Envelope nº 1 – DOCUMENTAÇÃO.**

3.2- Somente estarão habilitadas para participar desta Tomada de Preços as empresas que apresentarem a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

3.2.1- CRC - Certificado ou Comprovação de Registro Cadastral de fornecedor junto a órgãos ou entidades da Administração Pública.

3.2.2- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF.

3.2.2.1- Na hipótese de estar especificado no documento de registro cadastral apresentado e no seu prazo de validade, fica dispensada sua apresentação em separado.

3.2.3- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

3.2.3.1- Na hipótese de estar especificada no documento de registro cadastral apresentado e no seu prazo de validade, fica dispensada sua apresentação em separado.

3.2.4- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.

3.2.4.1- Na hipótese de estar especificada no documento de registro cadastral apresentado e no seu prazo de validade, fica dispensada sua apresentação em separado.

3.2.5- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

3.2.5.1- Na hipótese de estar especificada no documento de registro cadastral apresentado e no seu prazo de validade, fica dispensada sua apresentação em separado.

3.2.6- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

3.2.6.1- Na hipótese de estar especificada no documento de registro cadastral apresentado e no seu prazo de validade, fica dispensada sua apresentação em separado.

3.2.7- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.2.8- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3.2.9- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com a devida situação de regularidade e comprovação de atividade relacionada com o objeto da presente licitação, contendo, ainda, o nome, o registro na entidade e a formação dos profissionais que integram o quadro técnico da empresa.

3.2.10- Certidão de Acervo Técnico (CAT) da empresa ou Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obra de reforma ou construção de edifício.

3.2.11- Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional indicado na proposta como responsável técnico que conduzirá a execução do objeto da licitação, devidamente registrada no CREA ou CAU, com formação de nível superior e comprovação de desempenho de atividades relacionadas à execução de obra de reforma ou construção.

3.2.12- Balanço patrimonial (BP) e demonstração do resultado do exercício (DRE), ambos do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

3.2.13- Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

3.2.14- Declaração Conjunta, devidamente identificada e assinada pelo representante, a exemplo do modelo constante do ANEXO I, de que a empresa:

(A) Não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, de acordo com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

(B) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em conformidade com o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27.10.99.

(C) Se submete aos termos do edital desta licitação, para os fins e efeitos de direito, informando que a proposta apresentada pela empresa obedeceu e considerou todos os elementos mencionados no referido edital.

(D) É microempresa ou empresa de pequeno porte para fins do disposto neste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(E) Se submete aos termos do contrato desta licitação, para os fins e efeitos de direito, informando que a proposta apresentada pela empresa obedeceu e considerou todos os elementos mencionados no referido contrato.

(F) Concorde expressamente com as adequações entre o projeto, os memoriais e a planilha, uma vez que as alegações de falhas ou omissões em qualquer uma das peças do edital não poderão ultrapassar, em seu conjunto, a dez por cento do valor total do contrato, nos termos art. 13, II do Decreto 7.983/2013.

(G) Atende os termos da Resolução nº 98/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, visando a capacitação de todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, observada a carga horária mínima de duas horas mensais, com ênfase na prevenção de acidentes.

(H) Realizou a vistoria técnica no local da execução da reforma, para o correto dimensionamento e elaboração da proposta.

OU

(H) Optou por não efetuar a vistoria e conhece as condições locais para a execução do objeto, de acordo com o art. 30 da Resolução 70/2010 do CSJT.

3.2.14.1- As declarações são de caráter obrigatório a todas as licitantes, exceto a de letra (D), destinada apenas a empresas enquadradas como ME ou EPP.

3.2.14.2- Na declaração da letra (H), a licitante pode optar por declarar que realizou a vistoria **OU** que optou por não realizá-la porque conhece as condições locais para a execução do objeto.

3.2.14.2.1- Para a realização da vistoria técnica do local, ela deverá ser individual, em cumprimento ao art. 29 da Resolução 70/2010 do CSJT, e realizada por responsável técnico da licitante, devidamente identificado mediante documento de identificação civil e documento expedido pela empresa comprovando sua autorização para realizar a vistoria, devendo agendá-la junto ao SEGECM, por meio do telefone (48) 3431-4890.

3.2.14.2.2- O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil após a publicação do edital e encerrar-se-á no dia útil anterior a abertura da sessão pública.

3.2.15- Comprovação de vínculo do profissional responsável pela proposta com a licitante, **após a licitação e até a data da assinatura do contrato**, por meio de uma das seguintes formas:

3.2.15.1- Se empregado, apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – ou da Ficha de Registro de Empregado;

3.2.15.2- Se sócio ou proprietário, apresentar Contrato Social ou última alteração;

3.2.15.3- Se contratado, apresentar a documentação comprobatória correspondente.

3.3- As certidões e/ou certificados obtidos via internet, inclusive as de registro de pessoa física e jurídica no CREA e CAU e as CAT, poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples e somente serão aceitas se houver possibilidade de verificação da autenticidade no site correspondente; os demais documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou acompanhados do original.

3.5- A documentação exigida deverá ter prazo de validade até, pelo menos, a data prevista para protocolo dos envelopes.

3.5.1- As certidões estaduais ou municipais que omitirem o prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período de 6 (seis) meses, em conformidade com as da Fazenda Federal, pelo princípio da analogia previsto no art. 4º da Lei de Introdução do Código Civil.

3.6- Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte** com restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação.

3.6.1- A não regularização da documentação implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação.

3.7- Após a análise da documentação, será verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, no Portal do Conselho Nacional de Justiça e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal a existência de sanções administrativas que impeçam o licitante de contratar com a administração.

3.7.1- Havendo eventuais sanções, fica o licitante declarado inabilitado e o documento da consulta juntado ao processo licitatório.

3.7.2- Não havendo nenhuma sanção administrativa, o documento da consulta também será emitido e juntado ao processo licitatório.

3.8- A inabilitação importa em preclusão do direito de participar da fase de abertura e julgamento das propostas.

3.8.1- Aos inabilitados serão devolvidos, devidamente lacrados, os Envelopes N° 2 – PROPOSTA.

3.9- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação.

4- DA PROPOSTA

4.1- A proposta deverá ser identificada, com endereço da proponente, com todas as folhas rubricadas, apresentada sem emendas ou rasuras em um envelope endereçado à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, com a titulação **TOMADA DE PREÇOS N° 4562/2021 – Envelope n° 2 – PROPOSTA**, e ainda, contendo o seguinte:

4.1.1- **Identificação do licitante**, com razão social, data, descrição geral do objeto, assinatura do responsável pela proposta.

4.1.2- **Endereço de correio eletrônico (e-mail).**

4.1.2.1- A não informação do endereço de correio eletrônico sujeitará à desclassificação da proposta.

4.1.3- **Preço global**, expresso em reais.

4.1.3.1- O preço apresentado é integral, ou seja, deverá contemplar todos os custos e despesas relacionados à execução do serviço e à sua perfeita conclusão, incluindo materiais, insumos, infraestrutura, carga, descarga, transporte, instalação, etc.

4.1.4- Prazos de garantia conforme as recomendações da NBR 15575/2013, Anexo D, tabela D.1., especificadas na cláusula terceira, inciso III, do contrato anexo.

4.1.4.1- Serão considerados os prazos de garantia das recomendações da NBR 15575/2013, Anexo D, tabela D.1., para as empresas que os omitirem na proposta.

4.1.5- Prazo de 120 dias corridos para a conclusão dos serviços, **a contar da data definida na Ordem de Início dos Serviços pelo Serviço de Projetos e Obras (SPO).**

4.1.5.1- Será considerado de 120 dias o prazo de execução para as empresas que o omitirem na proposta.

4.1.6- Prazo de validade da proposta de 90 dias, a contar da data da entrega dos envelopes.

4.1.6.1- Será considerado o prazo de validade de 90 dias para as propostas que o omitirem.

4.1.7- **Planilha de Orçamento Detalhado**, assinada pelo representante legal da empresa e **pelo responsável pela elaboração do orçamento**, contendo seu nome e número de registro no Conselho profissional correspondente, na forma do art. 14 da Lei nº. 5.194/1966.

4.1.7.1- A licitante deverá elaborar a sua Planilha de Orçamento Detalhado com base no edital, nos seus anexos e na vistoria para conhecimento das condições locais, devendo obedecer a mesma sequência numérica adotada para os itens constantes das planilhas do orçamento base desta licitação na apresentação da proposta.

4.1.7.2- A planilha deverá discriminar todos os serviços a serem executados, contendo as unidades de medição, quantitativos, preços unitários de todos os itens, materiais e mão de obra propostos, subtotais, preço total, BDI e preço global (preço total para execução do objeto acrescido do BDI), sendo este com valores monetários expressos em reais, com resultados de todas as operações com apenas duas casas decimais, desprezando as demais, usando o critério de arredondamento, e com BDI explicitado em percentual e em reais.

4.1.7.2.1- Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e subtotais, ou entre estes e o total, prevalecerão os primeiros para o cálculo dos totais.

4.1.7.2.2- Em cumprimento ao art. 21 da Resolução 70/2010 do CSJT e ao Decreto 7983/2013, art. 11 e parágrafo único do art. 14, ele estabelece como **preços máximos o valor global e o de cada uma das etapas do cronograma físico-financeiro**. Com relação aos **custos unitários**, eles não poderão ultrapassar o percentual de **30%** dos valores estabelecidos no orçamento base.

4.1.7.3- O BDI deverá ser aplicado individualmente sobre cada serviço, conforme o modelo da planilha do TRT.

4.1.7.4- Nos preços propostos para a mão de obra devem ser incluídos encargos trabalhistas, EPs, encargos complementares e leis sociais.

4.1.7.5- Os salários das equipes técnicas e administrativas da obra devem constar na planilha orçamentária na unidade “mês” com os encargos sociais de mensalista, conforme Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do TCU (item 161), convertendo-se os valores do SINAPI de horas para meses.

4.1.7.5.1- No entanto, segundo o Acórdão TCU 2622/ 2013, o critério de medição para pagamento da administração local deve ser proporcional à execução financeira da obra, ao invés de um valor fixo por mês.

4.1.7.6- Nos preços propostos para os materiais deverão ser considerados os valores de quaisquer gastos ou despesas de mobilização e desmobilização do canteiro de obras, instalações de máquinas, equipamentos próprios e andaimes, como também as despesas de aquisição de ferramentas e materiais, inclusive o seu transporte até o local de execução da obra, seu armazenamento e guarda, além de todos os equipamentos de segurança individual e coletiva e providências pertinentes, seguros, fretes e impostos de qualquer natureza, que serão de inteira responsabilidade da contratada.

4.1.7.7- A empresa proponente deverá declarar o regime tributário adotado para a contribuição previdenciária e demonstrar na composição da proposta o critério adotado através do BDI e Encargos Sociais.

4.1.7.7.1- Foram considerados os critérios de medição e quantitativo dos cadernos técnicos de composições do SINAPI para a elaboração do orçamento base, que foi desenvolvido com base no SINAPI com desoneração dos encargos sociais nas folhas de pagamento dos funcionários.

4.1.8- **Composições Unitárias dos Custos dos Serviços** de todos os itens da planilha orçamentária, podendo ser apresentadas em meio eletrônico.

4.1.8.1- As composições de custos unitários elaboradas pelo TRT são meros instrumentos de referência para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas próprias composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores da contratada em função das composições apresentadas pelo TRT.

4.1.9- **Composição da taxa de BDI.**

4.1.9.1- O proponente deverá preencher a sua planilha de Composição Analítica do BDI, de acordo com o art. 27 da Resolução 70/2010 do CSJT, devendo demonstrar e justificar analiticamente a composição do BDI utilizado na formação do preço global proposto.

4.1.9.1.1- O valor do BDI constante da Planilha de Orçamento Detalhado é uma previsão da Administração no orçamento base da licitação.

4.1.9.1.2- Caso a composição do BDI da proposta não seja a mesma do orçamento base, deverão ser seguidos os parâmetros contidos no Acórdão TCU nº 2622/2013.

4.1.9.1.3- Caso a empresa opte pela desoneração do INSS na folha de pagamento, deverá constar no BDI a parcela relativa à Contribuição Previdenciária sobre receita bruta – CPRB, de acordo com a Lei 12.546/ 2011 e suas alterações.

4.1.9.2- As despesas relativas aos tributos IRPJ e CSLL não deverão ser incluídas no BDI como despesas indiretas, uma vez que se referem a tributos incidentes sobre o lucro, não podendo ser classificado como despesa indireta decorrente de execução de um determinado serviço.

4.1.9.3- As despesas com administração local não deverão ser incluídas no BDI como despesas indiretas, devendo ser computadas no custo direto da obra.

4.1.10- **Composição dos encargos sociais.**

4.1.11- **Cronograma Físico-Financeiro**, assinado pelo representante legal da empresa e **pelo responsável pela elaboração do orçamento**, contendo seu nome e número de registro no Conselho profissional correspondente, na forma do art. 14 da Lei nº. 5.194/1966.

4.1.11.1- O Cronograma deverá conter todos os serviços da Planilha de Orçamento, distribuídos em intervalos de execução, dentro do prazo total da obra, conforme o cronograma-base da licitação.

4.1.11.2- A execução deverá cumprir rigorosamente o cronograma da proposta, e o seu descumprimento poderá acarretar multa contratual.

4.1.12- **Cotações** nos casos de serviços que não foram utilizados os valores do SINAPI.

4.1.12- **Informações complementares** não desclassificatórias:

- Banco/Agência/Conta Corrente/Cidade/Estado;
- CNPJ da unidade que efetuar o faturamento;
- Endereço com CEP, telefone, fac-símile;
- Indicação da modalidade de garantia, nos termos do parágrafo 1º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, detalhada na cláusula onze do contrato;
- Responsável pelo preenchimento da proposta, com cargo na empresa, números de Identidade e CPF;
- Responsável pela assinatura do contrato, com cargo na empresa, números de Identidade e CPF, e-mail funcional e cópia digitalizada de documento oficial de identificação com foto;
- Indicação de preposto na execução do contrato, com cargo na empresa, números de Identidade e CPF, além de telefone e e-mail para contato.

4.1.12.1- Os dados do responsável pela assinatura do contrato serão utilizados para cadastramento do responsável no Portal PROAD para realizar a assinatura nos termos dos itens 12.2 e 12.3.

4.2- **No momento da análise das propostas**, será solicitada a planilha proposta das proponentes, contendo todas as composições unitárias, BDI e Encargos, que deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em arquivo digital Excel 2013, para o email: spo@trt12.jus.br.

4.2.1- O envio das planilhas **só deve ocorrer mediante solicitação do SEORC e após a abertura dos envelopes das propostas**, de forma que não sejam adotadas medidas por iniciativa das licitantes que possam prejudicar o sigilo das propostas.

4.3- É de exclusiva responsabilidade da licitante o levantamento de serviços, de quantitativos, dos custos e de todas as despesas que forem necessárias para o cumprimento eficiente e integral das obrigações decorrentes da execução do objeto desta licitação, com sua inclusão nos preços propostos, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4- Os licitantes deverão apresentar somente uma opção de preço para cada item do objeto. Caso apresentem mais de uma, será considerada a de menor valor.

4.5- A proposta apresentada não poderá ser alterada em nenhuma hipótese, seja quanto ao preço, prazos de execução, forma de pagamento ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

5- ATO PÚBLICO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1- Diante das medidas de distanciamento social em razão da pandemia do vírus causador da COVID-19, os seguintes protocolos de segurança e higiene estabelecidos pela Coordenadoria de Saúde serão adotados na realização presencial do certame:

5.1.1- **não recepcionar quem estiver sem máscara;**

5.1.2- medição da temperatura na recepção do Tribunal, **não sendo permitida a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,5°C;**

5.1.3- realização da sessão de licitação em ambiente amplo e arejado, utilizando o auditório do Tribunal;

5.1.4- distanciamento de pelo menos 1,5 metros entre os presentes no local da sessão;

5.1.5- uso permanente e correto da máscara, cobrindo nariz e boca, durante toda a sessão;

5.1.6- disponibilização de álcool em gel no local da sessão.

5.2- A sessão pública terá início na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando todos os envelopes serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

5.3- A seguir, o Presidente da Comissão abrirá os envelopes nº 1 - DOCUMENTAÇÃO, apresentando os documentos ali contidos aos demais membros e representantes para serem analisados e rubricados.

5.3.1- Havendo possibilidade de julgamento imediato da documentação, estando presentes os representantes de todas as empresas e, ainda, mediante manifestação expressa dos mesmos de que renunciam ao direito de recurso, a Comissão efetuará a abertura dos envelopes nº 2 - PROPOSTA no mesmo ato.

5.3.2- Na impossibilidade de assim proceder, a Comissão fará publicar no Diário Oficial da União o resultado da habilitação, anunciando, também, a data para a abertura dos referidos envelopes.

6- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1- A Comissão julgará as propostas pelo critério de menor preço global, considerando os valores constantes em cada item.

6.1.1- Para fins de avaliação das propostas, os licitantes deverão expressar adequadamente as especificações e os valores.

6.1.2- Havendo divergência entre preço unitário e subtotais, ou entre estes e o total, será considerado o valor resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade solicitada.

6.2- Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, considerar-se-á empate quando a proposta dessas empresas for igual ou até 10% superior à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a proposta classificada em primeiro lugar não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.2.1- Nessa situação, será dada oportunidade a microempresa ou empresa de pequeno porte para que exerça o direito de preferência apresentando nova proposta ajustada ao preço ofertado.

6.2.2- A nova proposta deverá ser protocolada neste Tribunal no endereço previsto no item 12.1 em até 3 dias úteis, a contar da convocação, sob pena de preclusão.

6.2.3- Não sendo apresentada nova proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as propostas remanescentes, classificadas na forma do subitem 6.2, para o exercício do mesmo direito.

6.2.4- Após o exercício do direito de preferência e apresentada nova proposta ajustada ao preço ofertado, a CPL declarará a empresa vencedora do certame.

6.3- Ocorrendo empate não previsto no subitem 6.3, entre duas ou mais cotações, será assegurada preferência nos termos do artigo 3º, § 2º da Lei nº 8.666/93, e, persistindo a igualdade de condições a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

6.4- Não ocorrendo as situações previstas nos subitens 6.2 e 6.3, será considerada vencedora a proposta classificada originalmente em primeiro lugar, sendo divulgado relatório final e a consequente abertura do prazo de recurso.

6.4.1- A proposta que contenha indícios de inexecuibilidade, segundo os critérios estabelecidos no art. 48, §1º, da Lei nº 8.666/1993, será objeto de diligências para confirmar a capacidade da empresa de honrar com o compromisso a ser assumido.

6.4.2- Caso seja aceita a proposta nessas condições, será exigida a prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do §1º e o valor da correspondente proposta, prevista no art. 48, §2º, da Lei nº 8.666/1993 e constante da cláusula onze do contrato anexo.

7- DA LIBERAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO

7.1- Após a homologação do resultado, será(ão) publicada(s) em nosso site – <https://portal.trt12.jus.br/licitacoes> – a(s) Nota(s) de Empenho da(s) empresa(s) vencedora(s).

7.2- A comunicação da publicação da(s) Nota(s) de Empenho será feita **exclusivamente para o endereço de correio eletrônico - e-mail**, informado na proposta.

8- DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1- A execução do objeto da presente licitação se dará no endereço Av. Getúlio Vargas, 361 - Centro CEP: 88.801-500 Criciúma - SC.

9- DO PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado de acordo com o previsto na cláusula doze do contrato anexo.

9.2- Os recursos financeiros para atender às despesas desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho

02.122.0571.4256.0042.0000

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da Despesa

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

10- DAS PENALIDADES

10.1- Efetuada a adjudicação, a licitante que se recusar a assinar o contrato no prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação de publicação da Nota de Empenho no site <https://portal.trt12.jus.br/licitacoes>, facultará ao Tribunal a adjudicação aos demais licitantes na ordem de classificação.

10.2- A licitante contratada ficará sujeita às penalidades previstas na cláusula dezesseis do contrato.

11- DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E DOS RECURSOS

11.1- Impugnações ao edital podem ser feitas por qualquer cidadão até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo fazê-lo por meio do e-mail cpl@trt12.jus.br, com posterior encaminhamento do original em até 48 (quarenta e oito) horas ao endereço previsto no item 12.1.

11.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

11.2.1- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.3- Dos atos de julgamento desta Comissão caberão recursos no prazo de cinco dias úteis, a contar das respectivas publicações na Imprensa Oficial, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, devendo fazê-lo por meio do e-mail cpl@trt12.jus.br, com posterior encaminhamento do original em até 48 (quarenta e oito) horas ao endereço previsto no item 12.1.

11.3.1- Anexo ao recurso, deverá constar procuração da empresa licitante designando o preposto com a delegação de poderes específicos para a sua interposição.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Toda correspondência física deverá ser endereçada ao Serviço de Cadastramento de Recursos aos Tribunais – SECART, situado na Rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, 88015-905, Florianópolis/SC, entre 12 e 18 horas, e dirigido aos cuidados do Setor de Preparo de Licitações – SELIC.

12.2- Os procedimentos de vista à documentação e de assinatura de documentos do processo serão feitos via Portal PROAD, mediante cadastramento prévio do representante legal.

12.2.1- Inicialmente é necessário que o licitante informe os seguintes dados do seu representante legal que acessará o sistema:

- a) Nome Completo, CPF, RG e órgão expedidor.
- b) E-mail funcional do representante e telefone de contato.
- c) Endereço completo da empresa, com CEP.
- d) Cópia digitalizada de documento oficial de identificação com foto.

12.2.2- O envio das informações deverá ser por e-mail para o endereço:

12.2.2.1- cpl@trt12.jus.br no caso de pedido de vista à documentação.

12.2.2.2- secon@trt12.jus.br para a assinatura do contrato.

12.2.3- De posse desses dados, será realizado o pré-cadastro do representante no sistema e ele receberá um e-mail com o assunto “PROAD (TRT/SC): Liberação de acesso”, contendo um link que o conduzirá à conclusão do cadastramento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

12.2.4- Nessa ocasião, o representante legal deverá definir duas senhas, pessoais e intransferíveis, sendo uma para acesso e visualização de documentos e outra para assinatura de documentos.

12.2.4.1- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo e o uso das senhas, não cabendo ao TRT da 12ª Região a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido das senhas, ainda que por terceiros.

12.2.5- Uma vez concluído o cadastramento, o acesso ao Portal PROAD será concedido por meio de link enviado por e-mail para cada documento disponibilizado, com o assunto:

12.2.5.1- “PROAD: Convite para visualizar” caso o documento seja disponibilizado apenas para visualização por parte do representante; ou

12.2.5.2- “PROAD: Convite para assinar” caso o documento seja disponibilizado para assinatura eletrônica do representante.

12.2.6- Os e-mails enviados pelo Portal PROAD terão como remetente “naoresponda@trt12.jus.br”, que deve ser incluído na lista de endereços confiáveis do usuário para evitar que as mensagens sejam automaticamente descartadas ou filtradas como spam.

12.3- O instrumento de contrato será disponibilizado no Portal PROAD à empresa adjudicatária, sendo que o prazo para assinatura é de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar da data do envio do e-mail previsto no item 12.2.5.2.

12.3.1- Na impossibilidade do procedimento de assinatura ser realizado por meio do Portal PROAD, o licitante deverá solicitar ao Setor de Contratos – SECON, por meio do endereço secon@trt12.jus.br, que a assinatura seja feita em documento físico.

12.3.1.1- Nessa hipótese, o instrumento de contrato será encaminhado à empresa adjudicatária por e-mail, devendo ser devolvido no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento.

12.3.1.2- Na devolução do contrato assinado, o licitante deverá apresentar o contrato social ou cópia autenticada (no caso de ter ocorrido alteração do mesmo em relação ao apresentado anteriormente), ou ainda procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, delegando poderes aos sócios ou representantes legais para praticarem todos os atos decorrentes do processo licitatório, inclusive a assinatura do contrato e de eventuais aditivos.

12.3.2- O licitante que se recusar a assinar o contrato estará sujeito a aplicação da penalidade de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

12.4- O tratamento dos dados pessoais coletados em decorrência do presente Edital está em integral conformidade com a Lei nº 13. 709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

12.4.1- Especialmente em relação à proteção e às finalidades de utilização, o tratamento desses dados prescinde de consentimento do titular, inclusive para eventual compartilhamento, e terão sua publicidade de acordo com as exigências legais.

12.5- A qualquer tempo esta Comissão poderá solicitar aos licitantes esclarecimentos que julgar necessários sobre eventuais dúvidas que surgirem, relativas às propostas.

12.6- Informações técnicas referente ao objeto deverão ser obtidas junto ao Serviço de Projetos e Obras – SPO, com a Sra. Naira, no horário compreendido entre 12 e 19 horas, pelo telefone (48) 3216-4298 ou e-mail spo@trt12.jus.br.

12.7- Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações – SELIC, no horário das 12 às 19 horas, por intermédio dos telefones (48) 3216-4091 ou 3216-4069 e e-mail cpl@trt12.jus.br.

Florianópolis, 12 de agosto de 2021.

Original assinado pelo(a) Diretor(a) do
Serviço de Licitações e Compras

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras

Original assinado pelo(a) Assistente-Chefe do
Setor de Preparo de Licitações

Andreia Hawerth Exterkötter
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 4562/2021

ANEXO I

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa (nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____._____/____-__, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, declara sob as penas da lei que:

Assinalar com um "X" as declarações em que a empresa atende.

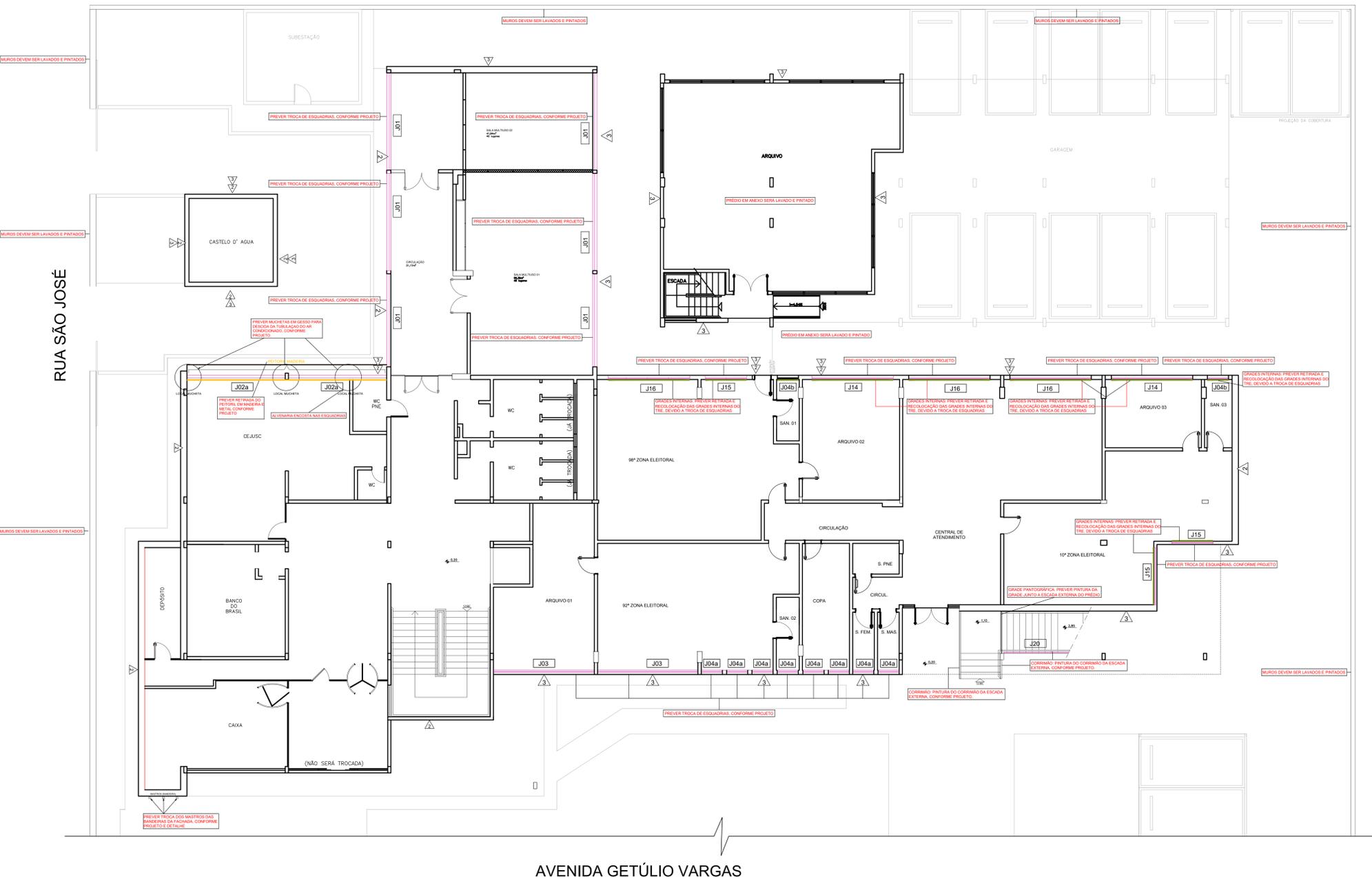
Marcar "X"	Teor da declaração
()	A. Não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, de acordo com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93.
()	B. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em conformidade com o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27.10.99.
()	C. Se submete aos termos do edital desta licitação, para os fins e efeitos de direito, informando que a proposta apresentada pela empresa obedeceu e considerou todos os elementos mencionados no referido edital.
()	D. É microempresa ou empresa de pequeno porte para fins do disposto no edital desta licitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
()	E. Se submete aos termos do contrato desta licitação, para os fins e efeitos de direito, informando que a proposta apresentada pela empresa obedeceu e considerou todos os elementos mencionados no referido contrato.
()	F. Concorde expressamente com as adequações entre o projeto, os memoriais e a planilha, uma vez que as alegações de falhas ou omissões em qualquer uma das peças do edital não poderão ultrapassar, em seu conjunto, a dez por cento do valor total do contrato, nos termos art. 13, II do Decreto 7.983/2013.
()	G. Atende os termos da Resolução nº 98/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, visando a capacitação de todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, observada a carga horária mínima de duas horas mensais, com ênfase na prevenção de acidentes.
()	H. Realizou a vistoria técnica no local da execução da reforma, para o correto dimensionamento e elaboração da proposta. Ou H. Optou por não efetuar a vistoria e conhece as condições locais para a execução do objeto, de acordo com o art. 30 da Resolução 70/2010 do CSJT.

Local e data: _____, ___/___/_____.

Nome e assinatura do diretor ou representante

RG:

CPF:



LEGENDA

- ESQUADRIAS A SEREM TROCADAS
- GRADES INTERNAS A SEREM REMOVIDAS E DEPOIS RECOLOCADAS PARA A TROCA DAS ESQUADRIAS
- PEITORIL DE MADEIRA
- ESTRUTURA
- ALVENARIA EXISTENTE

LEGENDA PAREDES	
1	LAVAGEM DOS BRISES
2	LAVAGEM E RECOMPOSIÇÃO DAS PASTILHAS
3	LAVAGEM, RECOMPOSIÇÃO ALVENARIA E PINTURA

DETALHAMENTO PLANTA BAIXA TÉRREO

ESCALA: 1/75

NOTAS:

- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL PELO CONSTRUTOR.
- EM CASO DE DISCREPANCIA SIGNIFICATIVA A ENGENHARIA DO TRIBUNAL DEVERÁ SER COMUNICADA PREVIAMENTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
- O CONSTRUTOR DEVERÁ ATENDER PARA A IMPORTANCIA DE MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA OBRA ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONAMA 307 E OUTRAS PERTINENTES.

ESQUADRIAS				
CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANTIDADE
J01	4,45	1,95	1,18	18
J02a	4,65	1,95	1,18	22
J02b	4,65	1,95	5,00	03
J03	4,65	1,00	2,50	02
J04a	1,00	1,00	2,50	08
J04b	1,00	1,00	1,80	02
J05	1,00	1,38	1,72	05
J05a	1,00	1,38	1,72	04
J06	3,44	1,95	1,18	01
J07	2,25	1,00	1,18	01
J08a	15,00	3,10	0,15	01
J08b	15,00	3,10	0,15	01
J09a	5,76	3,10	0,15	01
J09b	5,76	3,10	0,15	01
J10	1,80	0,48	1,50	06
J11	1,50	1,10	0,88	01
J12	2,40	0,58	2,00	01
J13	2,17	0,58	2,00	01
J14	3,85	1,00	1,80	02
J15	1,95	1,95	0,85	03
J16	3,85	1,95	0,85	03
J17	1,73	6,72	0,00	01
J18	0,43	3,09	3,62	01
J19	0,47	3,15	0,00	01
J20	VARIA	VARIA	VARIA	01
J21	VARIA	VARIA	VARIA	01
J22a	6,00	1,95	1,18	01
J22b	6,00	1,95	5,00	01

Obs: VARIA (QUANT. VISTAS)

OBSERVAÇÕES

- PREVER TROCA DE ESQUADRIAS, CONFORME PROJETO;
- PREVER LAVAGEM DE TODA A FACHADA;
- PREVER SUBSTITUIÇÃO DOS RUFOS DOS TELHADOS DANIFICADOS OU FALTANTES;
- PREVER SUBSTITUIÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DOS PEITORIS DE GRANITOS EXTERNOS DANIFICADOS;
- PREVER RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIAS;
- PREVER RECOMPOSIÇÃO DAS PASTILHAS;
- PREVER LIXAÇÃO E PINTURA DA ESCADA MARINHEIRO E DOS PATAMARES DA TORRE D'ÁGUA;
- PREVER RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DOS GRADES INTERNAS DA ÁREA DO TRE, DEVIDO A TROCA DAS ESQUADRIAS;
- PREVER PINTURA DA GRADE PANTOGRÁFICA JUNTO A ESCADA EXTERNA DO PRÉDIO, CONFORME PROJETO;
- PREVER PINTURA DO CORRIMÃO DE MADEIRA DA ESCADA EXTERNA, CONFORME PROJETO;
- PREVER TROCA DA ESQUADRIA FICHA QUE FECHA A ESCADA EXTERNA, CONFORME PROJETO;
- PREVER TROCA DA ESQUADRIA FICHA NA PARTE SUPERIOR A ESCADA, NO 1º PAVIMENTO, CONFORME PROJETO;
- PREVER A TROCA DOS MASTROS DAS BANDEIRAS NA FACHADA, CONFORME PROJETO;
- PREVER MUCHEITAS EM GESSO PARA DESCIDA DA TUBULAÇÃO DO AR CONDICIONADO, NA ÁREA DO CEJUSC, CONFORME PROJETO;
- PREVER RETIRADA DO PEITORIL INTERNO EM MADEIRA E METAL, ALÉM DA RECOMPOSIÇÃO DA ALVENARIA E PINTURA, CONFORME PROJETO;
- PREVER RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DAS DIVISÓRIAS INTERNAS, ONDE ESTAS ENCOSTAREM NAS ESQUADRIAS;
- REFAZER APOIO DOS BRISES ONDE ELLES SE APOIAM DIRETAMENTE NAS ESQUADRIAS. NESTES CASOS, O APOIO SERÁ PROLONGADO PARA FIXAÇÃO NA ALVENARIA;
- PRÉDIO EM ANEXO SERÁ LAVADO E PINTADO
- MUROS DA FRENTE E DIVISAS DEVEM SER LAVADOS E PINTADOS

OBS: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.

RDD	EMISSÃO EXECUTIVO	Eng. Bruno Zago	23/06/2021
VERSÃO	DESCRIÇÃO	NOME	DATA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA
 Rua Getúlio Vargas, nº 361, Centro - Criciúma/SC

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO - CNPJ: 02.482.055/0001-20
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ESCALA: 1/500

PROJ. EXECUTIVO: ARQUITETURA: **PLANTA BAIXA TÉRREO** ARQ-01/05

DESIGNADO: Eng. Bruno Zago

LEGENDA

	ESQUADRIAS A SEREM TROCADAS
	GRADES INTERNAS A SEREM REMOVIDAS E DEPOIS RECOLOCADAS PARA A TROCA DAS ESQUADRIAS
	PEITORIL DE MADEIRA
	ESTRUTURA
	ALVENARIA EXISTENTE

LEGENDA PAREDES	
1	LAVAGEM DOS BRISES
2	LAVAGEM E RECOMPOSIÇÃO DAS PASTILHAS
3	LAVAGEM, RECOMPOSIÇÃO ALVENARIA E PINTURA



DETALHAMENTO PLANTA BAIXA PRIMEIRO PAVIMENTO

ESCALA: 1:75

- NOTAS:
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL PELO CONSTRUTOR.
 - EM CASO DE DISCREPANCIA SIGNIFICATIVA A ENGENHARIA DO TRIBUNAL DEVERÁ SER COMUNICADA PREVIAMENTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
 - O CONSTRUTOR DEVERÁ ATENTAR PARA A IMPORTANCIA DE MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA OBRA ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONAMA 307 E OUTRAS PERTINENTES.

ESQUADRIAS				
CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANTIDADE
J01	4,45	1,95	1,18	18
J02a	4,65	1,95	1,18	22
J02b	4,65	1,95	5,00	03
J03	4,65	1,00	2,50	02
J04a	1,00	1,00	2,50	08
J04b	1,00	1,00	1,80	02
J05	1,00	1,38	1,72	05
J05a	1,00	1,38	1,72	04
J06	3,44	1,95	1,18	01
J07	2,25	1,00	1,18	01
J08a	15,00	3,10	0,15	01
J08b	15,00	3,10	0,15	01
J09a	5,76	3,10	0,15	01
J09b	5,76	3,10	0,15	01
J10	1,80	0,48	1,50	06
J11	1,50	1,10	0,88	01
J12	2,40	0,58	2,00	01
J13	2,17	0,58	2,00	01
J14	3,85	1,00	1,80	02
J15	1,95	1,95	0,85	03
J16	3,85	1,95	0,85	03
J17	1,73	6,72	0,00	01
J18	0,43	3,09	3,62	01
J19	0,47	3,15	0,00	01
J20	VARIA	VARIA	VARIA	01
J21	VARIA	VARIA	VARIA	01
J22a	6,00	1,95	1,18	01
J22b	6,00	1,95	5,00	01

OBS: VARIA (OLHAR VISTAS)

- OBSERVAÇÕES
- PREVER TROCA DE ESQUADRIAS, CONFORME PROJETO;
 - PREVER LAVAGEM DE TODA A FACHADA;
 - PREVER SUBSTITUIÇÃO DOS RUFOS TELHADOS DANIFICADOS OU FALTANTES;
 - PREVER SUBSTITUIÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DOS PEITORIS DE GRANITOS EXTERNOS DANIFICADOS;
 - PREVER RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIAS;
 - PREVER RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DAS DIVISÓRIAS INTERNAS, ONDE ESTAS ENCASTAREM NAS ESQUADRIAS;
 - PREVER LIXAÇÃO E PINTURA DA ESCADA MARINHEIRO E DOS PATAMARES DA TORRE D'ÁGUA;
 - PREVER RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DOS GRADES INTERNAS DA ÁREA DO TRE, DEVIDO A TROCA DAS ESQUADRIAS;
 - PREVER PINTURA DA GRADE PANTOGRÁFICA JUNTO A ESCADA EXTERNA DO PRÉDIO, CONFORME PROJETO;
 - PREVER PINTURA DO CORRIMÃO DE MADEIRA DA ESCADA EXTERNA, CONFORME PROJETO;
 - PREVER TROCA DA ESQUADRIA FIXA QUE FECHA A ESCADA EXTERNA, CONFORME PROJETO;
 - PREVER TROCA DA ESQUADRIA FICA NA PARTE SUPERIOR A ESCADA, NO 1º PAVIMENTO, CONFORME PROJETO;
 - PREVER A TROCA DOS MASTROS DAS BANDEIRAS NA FACHADA, CONFORME PROJETO;
 - PREVER MUCHEBAS EM GESSO PARA DESCIDA DA TUBULAÇÃO DO AR CONDICIONADO, NA ÁREA DO CEJUSC, CONFORME PROJETO;
 - PREVER RETIRADA DO PEITORIL INTERNO EM MADEIRA E METAL, ALÉM DA RECOMPOSIÇÃO DA ALVENARIA E PINTURA, CONFORME PROJETO;
 - PREVER RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DAS DIVISÓRIAS INTERNAS, ONDE ESTAS ENCASTAREM NAS ESQUADRIAS;
 - REFAZER APOIO DOS BRISES ONDE ELLES SE APOIAM DIRETAMENTE NAS ESQUADRIAS. NESTES CASOS, O APOIO SERÁ PROLONGADO PARA FIXAÇÃO NA ALVENARIA;
 - PRÉDIO EM ANEXO SERÁ LAVADO E PINTADO

OBS: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.

ROD	EMISSÃO EXECUTIVO	Eng. Bruno Zago	23/06/2021
VERSÃO	DESCRIÇÃO	NOME	DATA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA
Rua Getúlio Vargas, nº 361, Centro - Criciúma/SC

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO - CNPJ: 02.482.055/0001-20
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Bruno Zago

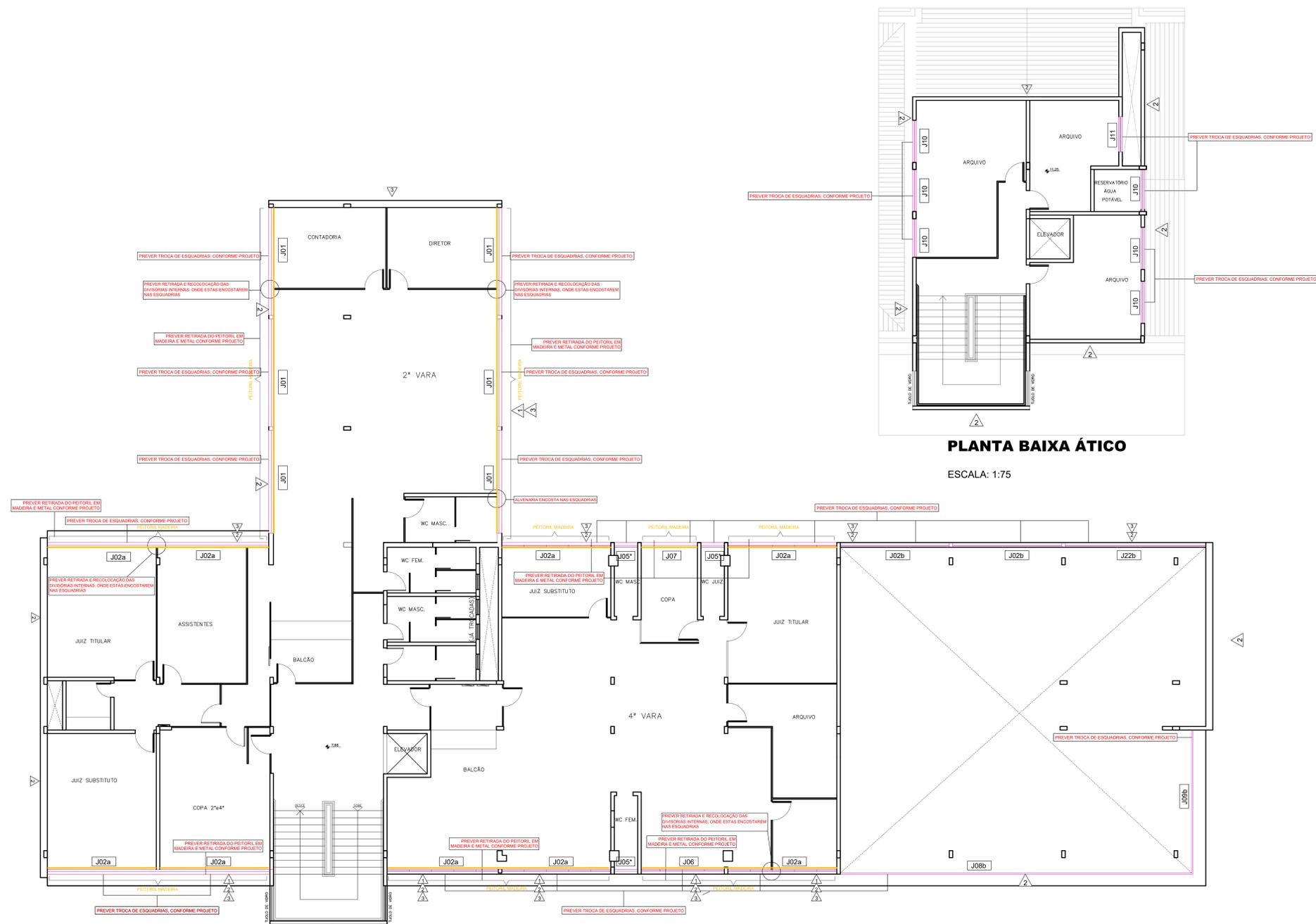
PROJ. EXECUTIVO: ARQUITETURA

DATA: 05/2021
ESCALA: 1/300
DESENHO: Eng. Bruno Zago
FRANCA: ARQ-02/05

LEGENDA

	ESQUADRIAS A SEREM TROCADAS
	GRADES INTERNAS A SEREM REMOVIDAS E DEPOIS RECOLOCADAS PARA A TROCA DAS ESQUADRIAS
	PEITORIL DE MADEIRA
	ESTRUTURA
	ALVENARIA EXISTENTE

LEGENDA PAREDES	
1	LAVAGEM DOS BRISES
2	LAVAGEM E RECOMPOSIÇÃO DAS PASTILHAS
3	LAVAGEM, RECOMPOSIÇÃO ALVENARIA E PINTURA



PLANTA BAIXA ÁTICO

ESCALA: 1:75

DETALHAMENTO PLANTA BAIXA SEGUNDO PAVIMENTO

ESCALA: 1:75

ESQUADRIAS				
CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANTIDADE
J01	4,45	1,95	1,18	18
J02a	4,65	1,95	1,18	22
J02b	4,65	1,95	5,00	03
J03	4,65	1,00	2,50	02
J04a	1,00	1,00	2,50	08
J04b	1,00	1,00	1,80	02
J05	1,00	1,38	1,72	05
J05a	1,00	1,38	1,72	04
J06	3,44	1,95	1,18	01
J07	2,25	1,00	1,18	01
J08a	15,00	3,10	0,15	01
J08b	15,00	3,10	0,15	01
J09a	5,76	3,10	0,15	01
J09b	5,76	3,10	0,15	01
J10	1,80	0,48	1,50	06
J11	1,50	1,10	0,88	01
J12	2,40	0,58	2,00	01
J13	2,17	0,58	2,00	01
J14	3,85	1,00	1,80	02
J15	1,95	1,95	0,85	03
J16	3,85	1,95	0,85	03
J17	1,73	6,72	0,00	01
J18	0,43	3,09	3,62	01
J19	0,47	3,15	0,00	01
J20	VARIA	VARIA	VARIA	01
J21	VARIA	VARIA	VARIA	01
J22a	6,00	1,95	1,18	01
J22b	6,00	1,95	5,00	01

OBSERVAÇÕES

- PREVER TROCA DE ESQUADRIAS, CONFORME PROJETO;
- PREVER LAVAGEM DE TODA A FACHADA;
- PREVER SUBSTITUIÇÃO DOS RUFOS DOS TELHADOS DANIFICADOS OU FALTANTES;
- PREVER SUBSTITUIÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DOS PEITORIS DE GRANITOS DANIFICADOS;
- PREVER RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIAS;
- PREVER RECOMPOSIÇÃO DAS PASTILHAS;
- PREVER LIXAÇÃO E PINTURA DA ESCADA MARINHEIRO E DOS PATAMARES DA TORRE D'ÁGUA;
- PREVER RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DOS GRADES INTERNAS DA ÁREA DO TRE, DEVIDO A TROCA DAS ESQUADRIAS;
- PREVER PINTURA DA GRADE PANTOGRÁFICA JUNTO A ESCADA EXTERNA DO PRÉDIO, CONFORME PROJETO;
- PREVER PINTURA DO CORRIMÃO DE MADEIRA DA ESCADA EXTERNA, CONFORME PROJETO;
- PREVER TROCA DA ESQUADRIA FIXA QUE FECHA A ESCADA EXTERNA, CONFORME PROJETO;
- PREVER TROCA DA ESQUADRIA FICA NA PARTE SUPERIOR A ESCADA, NO 1º PAVIMENTO, CONFORME PROJETO;
- PREVER A TROCA DOS MASTROS DAS BANDEIRAS NA FACHADA, CONFORME PROJETO;
- PREVER MICHETAS EM GESSO PARA DESCIDA DA TUBULAÇÃO DO AR CONDICIONADO, NA ÁREA DO CEJUSC, CONFORME PROJETO;
- PREVER RETIRADA DO PEITORIL INTERNO EM MADEIRA E METAL, ALÉM DA RECOMPOSIÇÃO DA ALVENARIA E PINTURA, CONFORME PROJETO;
- PREVER RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DAS DIVISÓRIAS INTERNAS, ONDE ESTAS ENCOSTAREM NAS ESQUADRIAS; REFAZER APOIO DOS BRISES ONDE ELAS SE APOIAM DIRETAMENTE NAS ESQUADRIAS, NESTES CASOS, O APOIO SERÁ PROLONGADO, PARA FIXAÇÃO NA ALVENARIA;
- PRÉDIO EM ANEXO SERÁ LAVADO E PINTADO

NOTAS:
 • TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL PELO CONSTRUTOR;
 • EM CASO DE DISCREPANCIA SIGNIFICATIVA A ENGENHARIA DO TRIBUNAL DEVERÁ SER COMUNICADA PREVIAMENTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO;
 • O CONSTRUTOR DEVERÁ ATENDER PARA A IMPORTANCIA DE MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA OBRA ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONAMA 307 E OUTRAS PERTINENTES.

OBS: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.

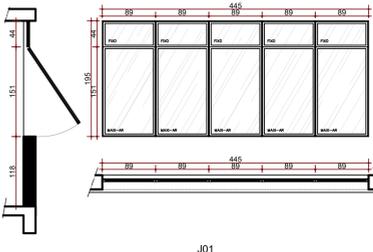
PROJ. EXECUTIVO	EMISSION EXECUTIVO	Eng. Bruno Zago	22/06/2021
VERSÃO	DESCRIÇÃO	NOME	DATA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE CRIÇUAMA
 Rua Getúlio Vargas, nº 361, Centro - Criciúma/SC

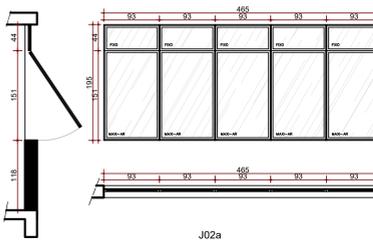
PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO - CNPJ: 02.482.255/0001-23
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINA PEREIRA
 PROJ. EXECUTIVO: ARQUITETURA

DATA: 06/2021
 ESCALA: 1/50
 PROJETO: 000
 FRANCA: ARQ-03/05

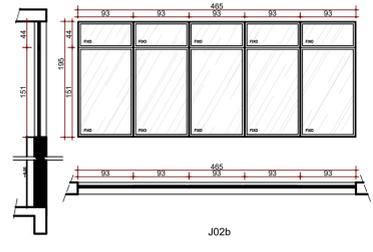
J01 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



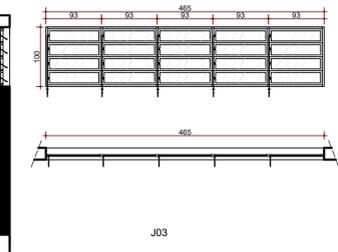
J02a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



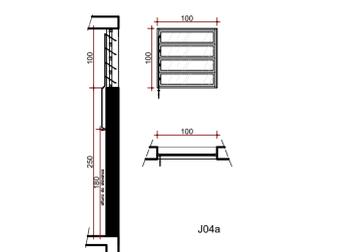
J02b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



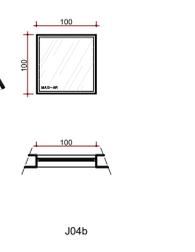
J03 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, SENDO 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,93 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALLUM LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE.



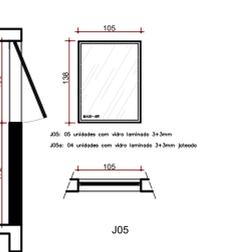
J04a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 1,00 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALLUM LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE.



J04b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 1,00 X 0,25M CADA, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



J05 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULO DE UMA FOLHA MAXIAR, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



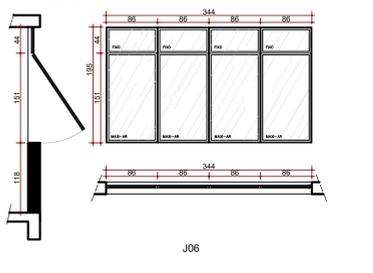
—	ESQUADRIAS A SEREM TROCADAS
—	GRUDES INTERNA A SEREM REMOVIDAS E DEVER RECOLOCADAS NA TROCA DAS ESQUADRIAS
—	PEITORIL DE MADEIRA
—	ESTRUTURA
—	ALVENARIA EXISTENTE

1	LAVAGEM DOS BRISES
2	LAVAGEM E RECOMPOZIÇÃO DAS PASTILHAS
3	LAVAGEM, RECOMPOZIÇÃO ALVENARIA E PINTURA

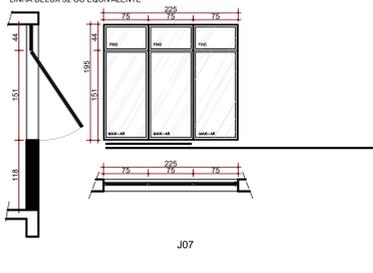
ESQUADRIAS				
CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANTIDADE
J01	4,45	1,95	1,18	18
J02a	4,65	1,95	1,18	22
J02b	4,65	1,95	5,00	03
J03	4,65	1,00	2,50	02
J04a	1,00	1,00	2,50	08
J04b	1,00	1,00	1,80	02
J05	1,00	1,38	1,72	05
J05a	1,00	1,38	1,72	04
J06	3,44	1,95	1,18	01
J07	2,25	1,00	1,18	01
J08a	15,00	3,10	0,15	01
J08b	15,00	3,10	0,15	01
J09a	5,76	3,10	0,15	01
J09b	5,76	3,10	0,15	01
J10	1,80	0,48	1,50	06
J11	1,50	1,10	0,88	01
J12	2,40	0,58	2,00	01
J13	2,17	0,58	2,00	01
J14	3,85	1,00	1,80	02
J15	1,95	1,95	0,85	03
J16	3,85	1,95	0,85	03
J17	1,73	6,72	0,00	01
J18	0,43	3,09	3,62	01
J19	0,47	3,15	0,00	01
J20	VARIA	VARIA	VARIA	01
J21	VARIA	VARIA	VARIA	01
J22a	6,00	1,95	1,18	01
J22b	6,00	1,95	5,00	01

OBS: VARIA (OLHAR VISTAS)

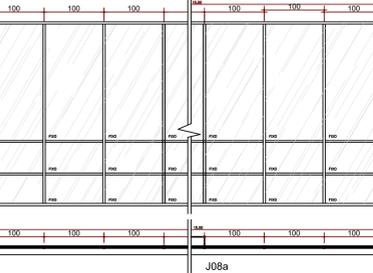
J06 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



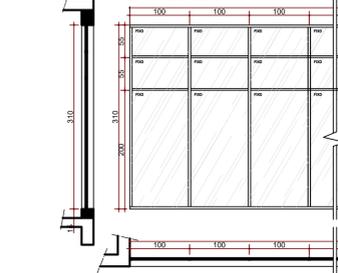
J07 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,25 X 1,95M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,75 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,75 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



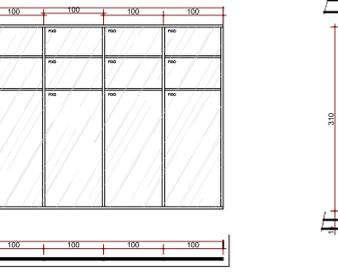
J08a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,58M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,58M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



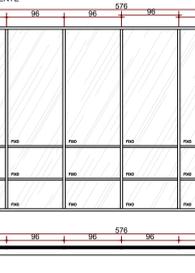
J08b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,58M E UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,58M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



J09a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,88 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,88 X 0,58M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,88 X 0,58M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



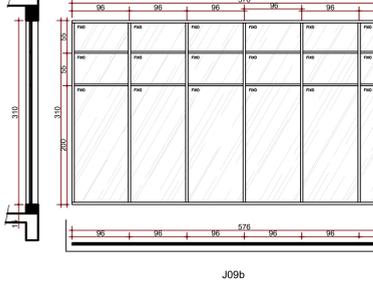
J09b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,88 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,88 X 0,58M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,88 X 0,58M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



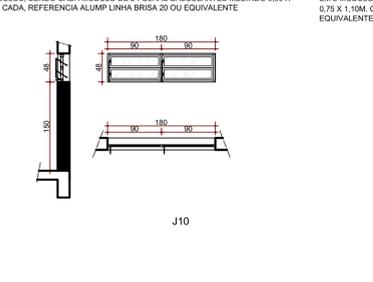
J10 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,80 X 0,48M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA DE CORRER MEDINDO 0,75 X 1,10M, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



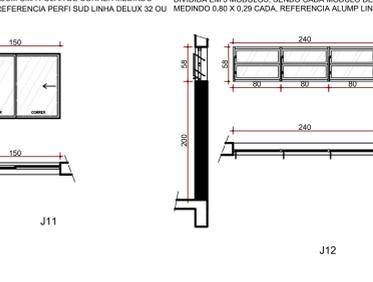
J09b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,88 X 2,00M, UM FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,88 X 0,58M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,88 X 0,58M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



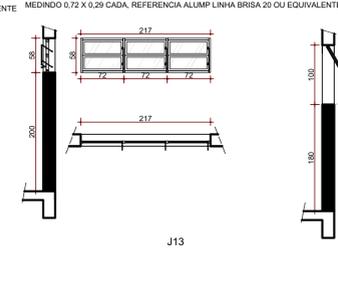
J11 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,50 X 1,10M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA DE CORRER MEDINDO 0,75 X 1,10M, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



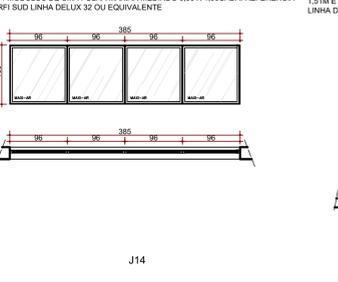
J12 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,40 X 0,88M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA DE CORRER MEDINDO 0,88 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALLUM LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE.



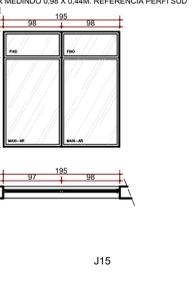
J13 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI MINI-BORNEAL COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,17 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,88 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALLUM LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE.



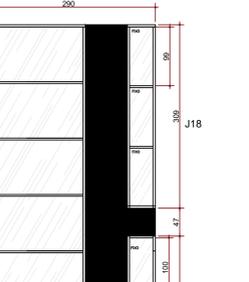
J14 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,00CADA, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



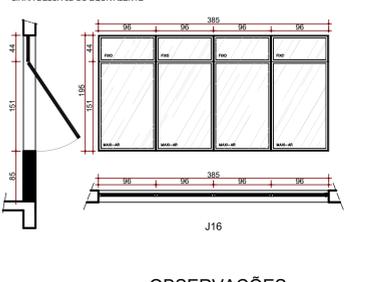
J15 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,95 X 1,95M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



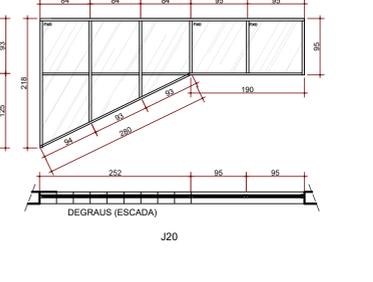
J16 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



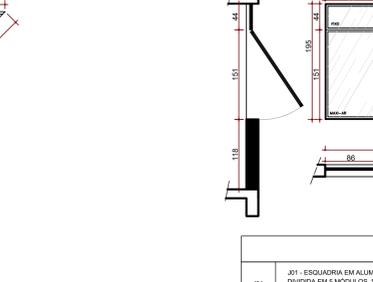
J16 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



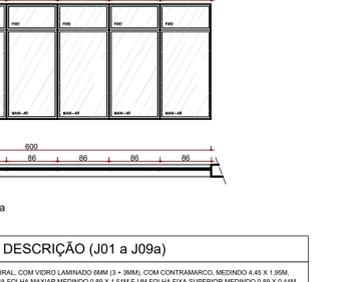
J20 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,20 X 0,95 E 2,18M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



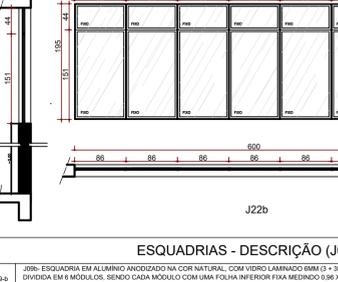
J21 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,60 X 0,60M, EM UM MÓDULO TRIANGULAR, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



J22a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



J22b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



J17 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,73 X 6,72M, EM UM MÓDULO COM 7 FOLHAS MEDINDO 1,73 X 0,96M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.



- NOTAS:
- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL PELO CONSTRUTOR.
 - EM CASO DE DISCORDÂNCIA SIGNIFICATIVA A ENGENHARIA DO TRIBUNAL DEVERÁ SER COMUNICADA PREVIAMENTE À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
 - O CONSTRUTOR DEVERÁ ATENDER PARA A IMPORTÂNCIA DE MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA OBRA ATENDENDO À RESOLUÇÃO CONAMA 307 E OUTRAS PERTINENTES.

OBS: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.

OBSERVAÇÕES

- PREVER TROCA DE ESQUADRIAS, CONFORME PROJETO;
- PREVER LAVAGEM DE TODA A FACHADA;
- PREVER SUBSTITUIÇÃO DOS RUFOIS DOS TELHADOS DANIFICADOS OU FALTANTES;
- PREVER SUBSTITUIÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DOS PEITORIS DE GRANITOS EXTERNOS DANIFICADOS;
- PREVER RECOMPOZIÇÃO DE ALVENARIAS;
- PREVER RECOMPOZIÇÃO DAS PASTILHAS;
- PREVER LIXAÇÃO E PINTURA DA ESCADA MARINHEIRO E DOS PATAMARES DA TORRE D'ÁGUA;
- PREVER RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DOS GRADES INTERNOS DA ÁREA DO TRE, DEVIDO A TROCA DAS ESQUADRIAS;
- PREVER PINTURA DO GRÁDE PANTOGRÁFICA JUNTO A ESCADA EXTERNA DO PREDIO, CONFORME PROJETO;
- PREVER PINTURA DO CORRIMÃO DE MADEIRA DA ESCADA EXTERNA, CONFORME PROJETO;
- PREVER TROCA DA ESQUADRIA FIXA QUE FECHA A ESCADA EXTERNA, CONFORME PROJETO;
- PREVER TROCA DA ESQUADRIA FIXA NA PARTE SUPERIOR A ESCADA, NO 1º PAVIMENTO, CONFORME PROJETO;
- PREVER A TROCA DOS MASTROS DAS BANDEIRAS NA FACHADA, CONFORME PROJETO;
- PREVER MUCHELTAS EM GESSO PARA DESCIDA DA TUBULAÇÃO DO AR CONDICIONADO, NA ÁREA DO CEIJSO, CONFORME PROJETO;
- PREVER RETIRADA DO PEITORIL INTERNO EM MADEIRA E METAL, ALEM DA RECOMPOZIÇÃO DA ALVENARIA E PITURA, CONFORME PROJETO;
- PREVER RETIRADO E RECOLOCAÇÃO DAS DIVISÓRIAS INTERNAS, ONDE ESTAS ENDOSTAREM NAS ESQUADRIAS;
- REFAZER APOIO DOS BRISES ONDE ELIS SE APOIAM DIRETAMENTE NAS ESQUADRIAS, NESTES CASOS, O APOIO SERÁ PROLONGADO; PARA FIXAÇÃO NA ALVENARIA;
- PREDIO EM ANEXO SERÁ LAVADO E PINTADO

DETALHAMENTO ESQUADRIAS

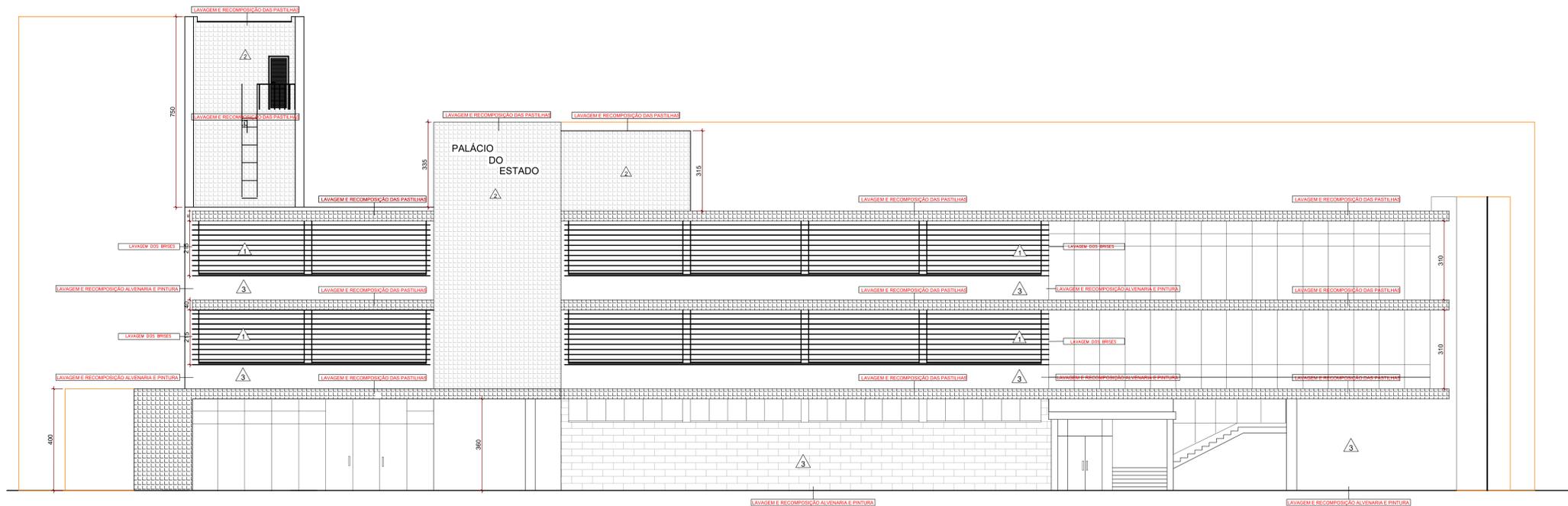
ESCALA: 1:50

ESQUADRIAS - DESCRIÇÃO (J01 a J09a)

J01	J01 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.			
J02a	J02a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.			
J02b	J02b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.			
J03	J03 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, SENDO 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,93 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALLUM LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE, A ALAVANCA DE ABERTURA DEVE SER ESTENDIDA ATÉ UMA ALTURA DE 1,80M NA ALVENARIA.			
J04a	J04a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 1,00 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALLUM LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE.			
J04b	J04b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 1,00 X 0,25M CADA, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.			
J06	J06 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.			
J07	J07 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,25 X 1,95M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,75 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,75 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.			
J08a	J08a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,58M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,58M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.			
J08b	J08b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,58M E UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,58M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.			
J09a	J09a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,88 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,88 X 0,58M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,88 X 0,58M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.			
J09b	J09b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,88 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,88 X 0,58M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,88 X 0,58M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.			

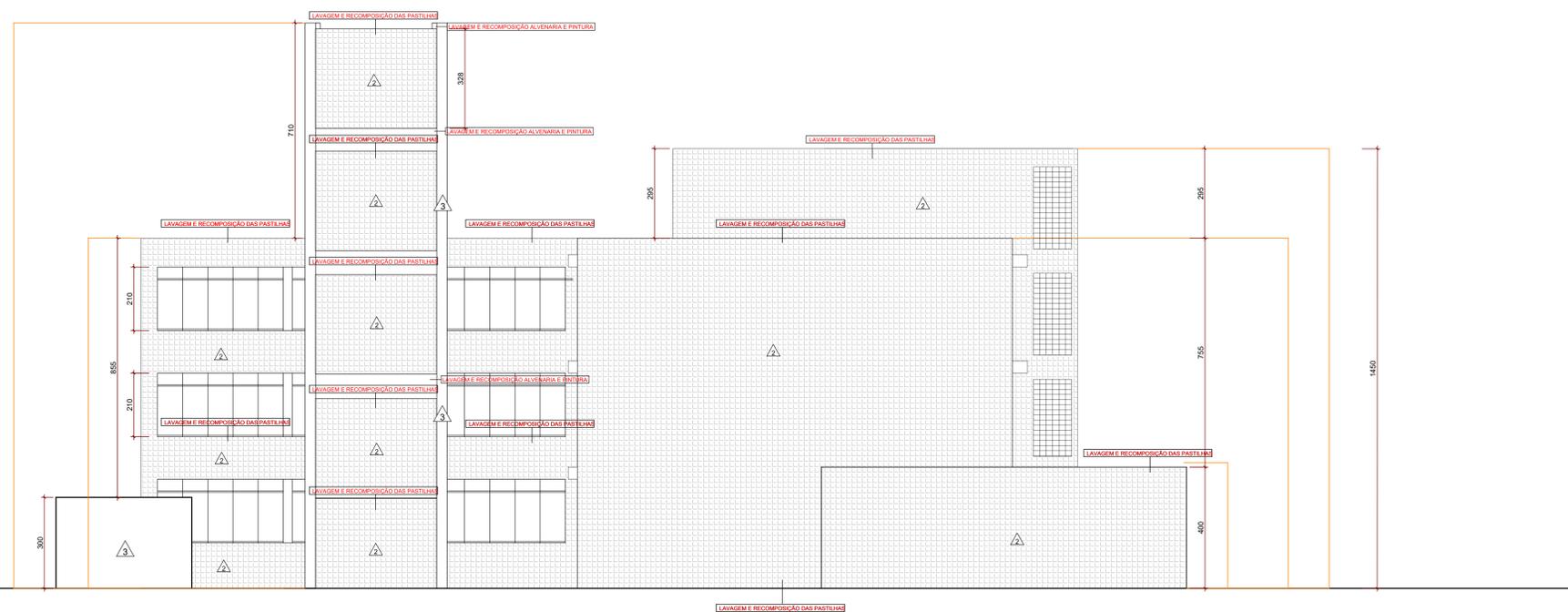
ESQUADRIAS - DESCRIÇÃO (J09b a J22b)

J09b	J09b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,88 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,88 X 0,58M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,88 X 0,58M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.
J10	J10 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,80 X 0,48M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA DE CORRER MEDINDO 0,75 X 1,10M, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.
J11	J11 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,50 X 1,10M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA DE CORRER MEDINDO 0,75 X 1,10M, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.
J12	J12 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BORNEAL COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,17 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,88 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALLUM LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE.
J13	J13 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BORNEAL COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,17 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,88 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALLUM LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE.
J14	J14 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,00CADA, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.
J15	J15 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,95 X 1,95M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.
J16	J16 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,88 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,88 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE.
J17	J17 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,



01
02

FACHADA PRINCIPAL



02
02

FACHADA LATERAL

FACHADAS

ESCALA: 1/75

OBSERVAÇÕES

- PREVER TROCA DE ESQUADRIAS, CONFORME PROJETO;
- PREVER LAVAGEM DE TODA A FACHADA;
- PREVER SUBSTITUIÇÃO DOS RIFOS DOS TELHADOS DANIFICADOS OU FALTANTES;
- PREVER SUBSTITUIÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DOS PEITORIS DE GRANITOS EXTERNOS DANIFICADOS;
- PREVER RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIAS;
- PREVER RECOMPOSIÇÃO DAS PASTILHAS;
- PREVER LIXAÇÃO E PINTURA DA ESCADA MARINHEIRO E DOS PATAMARES DA TORRE D'ÁGUA;
- PREVER RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DOS GRADES INTERNAS DA ÁREA DO TRE, DEVIDO A TROCA DAS ESQUADRIAS;
- PREVER PINTURA DA GRADE PANTOGRÁFICA JUNTO A ESCADA EXTERNA DO PRÉDIO, CONFORME PROJETO;
- PREVER PINTURA DO CORRIMÃO DE MADEIRA DA ESCADA EXTERNA, CONFORME PROJETO;
- PREVER TROCA DA ESQUADRIA FIXA QUE FECHA A ESCADA EXTERNA, CONFORME PROJETO;
- PREVER TROCA DA ESQUADRIA FICHA NA PARTE SUPERIOR A ESCADA, NO 1º PAVIMENTO, CONFORME PROJETO;
- PREVER A TROCA DOS MASTROS DAS BANDEIRAS NA FACHADA, CONFORME PROJETO;
- PREVER MUCHETAS EM GESSO PARA DESCIDA DA TUBULAÇÃO DO AR CONDICIONADO, NA ÁREA DO CEJUSC, CONFORME PROJETO;
- PREVER RETIRADA DO PEITORIL INTERNO EM MADEIRA E METAL, ALÉM DA RECOMPOSIÇÃO DA ALVENARIA E PINTURA, CONFORME PROJETO;
- PREVER RETIRADO E RECOLOCAÇÃO DAS DIVISÓRIAS INTERNAS, ONDE ESTAS ENCOSTAREM NAS ESQUADRIAS;
- REFAZER APOIO DOS BRISES ONDE ELES SE APOIAM DIRETAMENTE NAS ESQUADRIAS. NESTES CASOS, O APOIO SERÁ PROLONGADO; PARA FIXAÇÃO NA ALVENARIA;
- PRÉDIO EM ANEXO SERÁ LAVADO E PINTADO

LEGENDA

	ESQUADRIAS A SEREM TROCADAS
	GRADES INTERNAS A SEREM REMOVIDAS E DEPOIS RECOLOCADAS PARA A TROCA DAS ESQUADRIAS
	PEITORIL DE MADEIRA
	ESTRUTURA
	ALVENARIA EXISTENTE

LEGENDA PAREDES	
1	LAVAGEM DOS BRISES
2	LAVAGEM E RECOMPOSIÇÃO DAS PASTILHAS
3	LAVAGEM, RECOMPOSIÇÃO ALVENARIA E PINTURA

NOTAS:
 • TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL PELO CONSTRUTOR.
 • EM CASO DE DISCREPÂNCIA SIGNIFICATIVA A ENGENHARIA DO TRIBUNAL DEVERÁ SER COMUNICADA PREVIAMENTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
 • O CONSTRUTOR DEVERÁ ATENDER PARA A IMPORTÂNCIA DE MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA OBRA ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONAMA 307 E OUTRAS PERTINENTES.

OBS: CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.

ROD	EMISSÃO EXECUTIVO	Eng Bruno Zago	22/06/2021
VERSÃO	DESCRIÇÃO	NOME	DATA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO FÓRUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA Rua Getúlio Vargas, nº 361, Centro - Criciúma/SC	
PROPRIETÁRIO	DATA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO - CNPJ: 02.482.055/0001-23	05/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ESCALA
	Br/3x60x90
RUA CARLOS PEREIRA, 151 - CRICIÚMA/SC CEP: 13.122-004 FONE: (47) 3333-0014 E-MAIL: ftr@trt12.jus.br	CAROLINA PEREIRA Eng. Bruno Zago
PROJ. EXECUTIVO	FRANCHA
ARQUITETURA	ARQ-05/05

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12º REGIÃO/SC

FORUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA

MEMORIAL ARQUITETÔNICO

JULHO/2021

APRESENTAÇÃO

A obra de que trata o presente memorial descritivo, é referente à substituição de esquadrias e pintura geral externa do Fórum Trabalhista de Criciúma, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 361, Criciúma-SC.

Este Memorial foi desenvolvido pela Baggio Arquitetura Consultoria SS LTDA.

Este memorial refere-se ao projeto arquitetônico. O responsável técnico e a descrição das pranchas de cada projeto desenvolvido estão descritas a seguir:

• **Arquitetônico:**

Responsável técnico:

Arq. Carolina Pereira Baggio - CAU A78438-9.

Co-Responsável técnico:

Arq. Helena Sander Lopes- CAU A45245-9.

Pranchas:

ARQ 01 - TRO - 06_2021_CRICIÚMA_EXEC_PBTER_R01

ARQ 02 - TRO - 06_2021_CRICIÚMA_EXEC_PB1PAV_R01

ARQ 03 - TRO - 06_2021_CRICIÚMA_EXEC_PB2PAV_R01

ARQ 04 - TRO - 06_2021_CRICIÚMA_EXEC_ESQ_R01

ARQ 05 - TRO - 06_2021_CRICIÚMA_EXEC_FAC_R01

• **Orçamento e Memorial descritivo:**

Responsável técnico:

Arq. Carolina Pereira Baggio - CAU A78438-9

Co-Responsável técnico:

Eng. Civil Dagmara França da Rocha – CREA 101-840.

Arquivos:

TRO_06_2021_CRICIÚMA_PLANILHA ORÇAMENTÁRIA_R02

TRO_06_2021_CRICIÚMA_MEMORIAL ARQUITETÔNICO_R02

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Estarão disponíveis, para consulta, no **Serviço de Projetos e Obras - SPO**, as plantas dos projetos arquitetônico e complementares dessa edificação.

A empresa Contratada deverá apresentar, antes do início dos serviços, ART de execução referente aos serviços a serem executados.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento das taxas das ARTs de execução junto ao CREA-SC.

A CONTRATADA obedecerá aos dados constantes nos projetos e respectivas especificações. Qualquer modificação quer de especificação de material, ou método de execução que possa concorrer para aprimoramento da obra deverá ser objeto de consulta **prévia, por escrito**, ao **SPO**, pois somente após concordância, as alterações poderão ser executadas.

Importante: havendo divergência entre qualquer item existente entre Projeto, Memorial Descritivo e Planilha quantitativa, **deverá ser consultado o Serviço de Projetos e Obras** a fim de serem esclarecidas todas as dúvidas.

A execução dos serviços contratados e aqui descritos obedecerá rigorosamente às normas vigentes da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, às exigências das Concessionárias de Serviços Públicos e às especificações dos fabricantes dos materiais quanto ao seu modo de aplicação e utilização, além das legislações vigentes aplicáveis: Municipal, Estadual e Federal.

1.1 DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

1.1.1 Fiscalização e acompanhamento

A fiscalização e acompanhamento dos serviços será feita pelos técnicos do SPO – Serviço de Projetos e Obras. Todas as dúvidas e consultas no decorrer dos serviços deverão ser encaminhadas exclusivamente ao SPO, preferencialmente por e-mail, no endereço spo@trt12.jus.br e para o **e-mail do fiscal** técnico que estiver designado para o acompanhamento.

1.1.2 Similaridade

Para produtos e materiais das marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, a CONTRATANTE admitirá o emprego de similares, desde que ouvida **previamente** a FISCALIZAÇÃO – SERVIÇO DE PROJETOS E OBRAS – SPO e mediante sua **expressa autorização** por escrito.

Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total das características ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e que apresentem as mesmas características técnicas exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram.

Caberá à CONTRATADA comprovar a similaridade e efetuar a consulta, por escrito, em tempo oportuno, à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

Todos os materiais e equipamentos a serem empregados e/ou fornecidos para execução dos serviços especificados deverão ser novos e estar dentro do prazo de validade e em perfeito estado de utilização e funcionamento.

1.1.3 Horário de Trabalho

Os serviços estão previstos para os horários normais de trabalho (turnos matutino e vespertino), podendo também serem realizados em horário noturno conforme cronograma apresentado à fiscalização pela empresa contratada.

1.1.4 Diário de Obra

Deverá ser utilizado o diário de obras físico, que deverá ser preenchido diariamente contendo as informações pertinentes aos trabalhos, informando número de operários, atividades executadas, condições climáticas, ocorrências, vistorias e demais anotações importantes. A Contratada deverá fazer acompanhamento fotográfico do andamento dos serviços. As fotos serão incluídas num relatório fotográfico a ser entregue juntamente com a medição.

O Diário deverá ter seu termo de abertura no mesmo dia do início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa construtora e pela fiscalização do TRT 12ª Região.

1.1.5 Materiais

Deverão ser empregados materiais novos, de primeira qualidade e de acordo com o especificado, salvo quando solicitado de modo contrário, devendo desempenhar as funções exigidas do material ou produto. Caberá à fiscalização impugnar quaisquer materiais e/ou serviços que não satisfaçam às condições contratuais e em caso da falta de algum material, ou da impossibilidade da execução do especificado, deverá a Contratada apresentar as justificativas e opções para análise e aprovação da Fiscalização. A não observância do acima exposto poderá acarretar a retirada do material e/ou a demolição de um serviço já executado, e seu refazimento sem ônus para o Tribunal.

As especificações de materiais relacionados neste memorial são orientativas, podendo ser utilizados produtos com características técnicas e desempenho similares.

1.1.6 Subempreitada

A Contratada não poderá subempreitar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente para cada serviço, desde que autorizada pela Fiscalização e sendo mantida a sua inteira e direta responsabilidade perante o Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região. A relação com as empresas que serão terceirizadas pela Contratada, deverá integrar os documentos a serem entregues à Fiscalização na reunião inicial do contrato, quando será definida a data de início da obra. A ordem de início só será emitida após a apresentação de todos os documentos previstos no Edital.

1.1.7 Responsável Técnico

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA deverá, sob as responsabilidades legais vigentes, manter na obra engenheiro Civil Junior. Carga Horária: não inferior a vinte quatro (20) horas semanais, distribuídas em pelo menos cinco (05) dias distintos, a fim de garantir toda assistência técnico administrativa necessária ao conveniente andamento dos trabalhos. O profissional alocado pela CONTRATADA, deverá efetuar além dos serviços de acompanhamento periódico da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela Fiscalização, e para tanto, a Fiscalização marcará com a

antecedência necessária. Sendo obrigatória a sua presença em todas as etapas até a entrega da obra.

1.1.8 Encarregado Geral e/ou Mestre De Obras

Será mantido durante toda a obra, em período integral, um encarregado e/ou mestre de obras para acompanhamento dos serviços referentes ao contrato, com experiência comprovada em obras de complexidade compatível com o objeto contratual, para o pleno desenvolvimento dos trabalhos. O prazo do item considerado na planilha será o relativo ao do contrato.

1.1.9 Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares – 10 horas por semana

Para conveniente andamento dos trabalhos, a CONTRATADA deverá, sob as responsabilidades legais vigentes, manter na obra, Técnico em Segurança do Trabalho, com experiência comprovada em obras ou serviços de complexidade compatível com o objeto contratual. Carga Horária: não inferior a seis (10) horas semanais, distribuídas em pelo menos seis (06) dias distintos, a fim de garantir toda assistência técnica necessária ao conveniente andamento dos trabalhos. O profissional alocado da CONTRATADA na obra deverá apresentar, obrigatoriamente, registro no Ministério do Trabalho.

1.1.10 Segurança e medicina do trabalho

A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra capacitada, equipamentos de proteção individual e coletiva, administração, gerência, equipamentos e ferramentas de trabalho, transporte, mobilização carga e descarga de materiais e demais imperativos a execução da obra.

1.1.11 ARTs de Obras e serviços subcontratados

É previsto que todos os serviços de execução de responsabilidade da empresa executora ou de subcontratadas deverão contar com respectivas ARTs ou RRTs.

1.1.12 Taxas, licenças e despesas administrativas

A cargo da empresa responsável pela execução ficam também verificações e pagamento dos processos legais para execução de obra tais como alvarás e licenças,

habite-se final, de acordo com a legislação vigente do município. Entre as despesas administrativas incluem-se ainda o custo com impressão de projetos e documentos, mão de obra administrativa, e demais itens inerentes.

1.1.13 Itens de consumo mensal

A cargo da empresa executora fica a compra e reposição de insumos utilizados para manutenção e limpeza da obra – como produtos e caçambas de entulho - e higiene dos funcionários, vigilância da obra e afins.

A vigilância e segurança da obra durante o período de vigência do contrato serão de responsabilidade da Contratada.

1.1.14 Projeto As Built

A obra só se dará por concluída após o término de todos os serviços especificados, retirada dos entulhos, completa limpeza de todas as áreas trabalhadas e entrega da documentação “*As Built*” e “*Data Book*”, os quais contém as informações de todos os materiais utilizados nos serviços executados (ensaios, notas fiscais, termos de garantia, etc), bem como os projetos revisados e o relatório das alterações registradas em cada medição na documentação “*As Built*”.

Entende-se por documentação “*As Built*” o conjunto dos seguintes documentos:

- 1 cópia impressa e assinada pelo responsável técnico de todos os **projetos que foram executados**, com as devidas alterações (arquitetônico e complementares), incluindo todas as pranchas (com e sem alterações). No selo deve constar a denominação “*As Built*” após a especificação do projeto.
- 1 cópia impressa do **Memorial “As Built”**, que é a especificação de todos os materiais utilizados na execução da obra, incluindo modelo/linha, marca, cor, acabamento, fabricante e locais de aplicação dos materiais.
- 1 cópia impressa do **Manual do Usuário**, que inclui procedimentos de uso da edificação e especificações de manutenção (como fazer, periodicidade, etc) dos sistemas construtivos e materiais utilizados na edificação, conforme NBR 14037 - MANUAL DE OPERAÇÃO. USO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES.
- Arquivo digital do projeto “*As Built*” (arquitetônico e complementares), incluindo todas as pranchas (com e sem alterações), em formato dwg, versão 2010 do Autocad e pdf. No selo deve constar a denominação “*As Built*”, o número sequencial da prancha e a

descrição do projeto. Os desenhos deverão ser organizados por *layers*. Os arquivos de plotagem devem estar incluídos.

- Arquivo digital do Memorial “*As Built*” e do Manual do Usuário em arquivos doc e pdf.
- Fisicamente, o material deverá ser entregue organizado separadamente por projeto, em caixas plásticas, conforme padrão do SPO, em pastas (com pinos), com capa em PVC, indicação do conteúdo e folha de rosto com índice dos projetos, quantidade de pranchas, versões e data. As caixas deverão estar identificadas externamente com etiquetas (modelo SPO).
- Digitalmente, todo o material deve ser entregue em arquivos do tipo pdf pesquisável, gravados em CD ou DVD.

Entende-se por documentação “**Data Book**” o “*dossiê*” da obra, que contemple o conjunto dos seguintes documentos:

- **Notas fiscais** de todos os equipamentos entregues, especialmente e conforme o caso, aparelhos de ar condicionado, elevadores, motores e outros (alarmes, hidrantes, mangueiras, etc);
- **Termo de Garantia da Obra:** O termo de garantia emitido ao final da obra, pela CONTRATADA, deverá descrever claramente os limites e a duração da garantia para cada componente do sistema instalado, conforme as recomendações da NBR 15575/2013, Anexo D, tabela D.1, de acordo com cada serviço que for executado.
- **Certificados de garantia** (acompanhados das notas fiscais, se necessário);
- Relatórios de ensaios realizados, por necessidade da execução e registro das consultas técnicas emitidas durante a obra;
- Relatório das etapas de execução da obra, no que couber (serviços preliminares, estrutura, paredes, cobertura, instalações, esquadrias, revestimentos, etc...) com as principais intercorrências, atrasos, paralisações e demais acontecimentos e definições relevantes ao objeto;
- Registro dos trabalhadores envolvidos na obra, função e período;
- Relatório do descarte dos resíduos da obra;
- Relatório do controle de qualidade efetuado;
- Fisicamente, o material deverá ser entregue organizado em pastas (com pinos), com capa em PVC, indicação do conteúdo e folha de rosto com índice;

- Digitalmente, todo o material deve ser entregue em arquivos do tipo pdf pesquisável, gravados em CD ou DVD.

1.1.15 Lona plástica

Trata o presente item do fornecimento, colocação, retirada e descarte de lona plástica em polietileno de baixa densidade na cor preta nos locais onde as intervenções possam gerar molhagem e resíduos (poeira, pedaços de materiais, etc.), a fim de proteger o mobiliário, pavimentação, materiais, ou equipamentos diversos existentes no local.

1.1.16 Materiais e mão de obra para sinalização e proteção contra acidentes dentro do canteiro de obras, conforme exigências da NR18

A empresa contratada deverá manter no local, equipamentos e sinalizações de segurança e proteção contra acidentes na obra e no entorno, conforme exigências da NR 18.

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Compreende as construções de natureza provisória, indispensáveis ao funcionamento do canteiro de serviços, de maneira a dotá-lo de funcionalidade, organização, segurança e higiene, durante todo o período em que se desenvolverá a obra, em obediência a Norma NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalhos na indústria da construção.

Administração local, instalação de canteiro, acampamento, mobilização e desmobilização (de mão de obra e de equipamentos) são itens caracterizados como custos diretos da obra.

A administração local compreende os custos diretos relacionados à manutenção, à conformidade e à gestão da atividade produtiva no canteiro de obras e é composta por:

- somatório de salários e encargos despendidos (inclusive transporte, alimentação e equipamentos de segurança pessoal) com a equipe de condução da obra (pessoal técnico, administrativo e de apoio)
- despesas com energia, gás, telefones fixos e móveis, correio, internet e combustíveis
- aluguel, manutenção e seguro de veículos leves em serviço da locomoção do pessoal administrativo da obra
- despesas com segurança e vigilância
- consumo de água, café e material de limpeza
- aluguel de equipamentos (mobiliário de escritório, telefones fixos e celulares, computadores, aparelhos de ar condicionado, ventiladores, geladeiras e fogão para copa, extintores de incêndio e relógio de ponto)
- aluguel de equipamentos de laboratório para controle tecnológico
- material de escritório, inclusive copias e encadernações
- serviços de topografia de acompanhamento de obras (não inclui levantamentos para projetos)
- serviços de apoio estratégico e logístico da obra (medicina e segurança do trabalho e controle tecnológico de qualidade dos materiais e da obra em geral)
- taxas e emolumentos para registros de projetos, alvará, licenças, ligações, habite-se e averbação
- ART de execução da obra

O valor correspondente à instalação de canteiro e/ou acompanhamento refere-se ao custo de construção das edificações e de suas instalações (hidráulicas, elétricas, esgotamento) destinadas a abrigar o pessoal (casas, alojamentos, refeitórios, sanitários) e as dependências necessárias à obra (escritório, laboratórios, oficinas, almoxarifados, balança, guarita), bem como dos arruamentos e caminhos de serviço, incluindo despesas de manutenção (inclusive limpeza e organização) ao longo da obra.

2.1 INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DA OBRA

2.1.1 Ligações provisórias de energia elétrica

Será realizada instalações provisórias de ponto elétrico para ligação de equipamentos em geral.

As emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidos com fita isolante. Não serão admitidos fios desencapados. Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

3 SERVIÇOS GERAIS

3.1 LOCAÇÃO, PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO

3.1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

A empresa construtora deverá providenciar imediatamente após a assinatura do contrato o fornecimento e instalação das placas de identificação da obra, em material durável todo período da obra, sendo uma indicando todos os responsáveis técnicos envolvidos na sua execução, com dados da empresa contratada, obedecendo às exigências do CREA/SC e outra, de dimensões 2,00m x 1,00m, de acordo com modelo desta Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

3.1.2 Tapume com compensado de madeira – 2 utilizações

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Os tapumes serão construídos com compensado de madeira, sem pintura, conforme a dimensão do vão a ser fechado. Os montantes e travessas serão constituídos por peças de madeira com seção 5 x 5 cm. Os montantes serão espaçados entre si 110 cm, de eixo a eixo. Os tapumes deverão ser fixados de maneira que se tenha total segurança quanto a desabamentos oriundos da ação do vento ou de esforços acidentais. O Construtor deverá alertar a Administração da Dependência sobre uma possível interferência entre a colocação do tapume e o alarme, para que esta gestione junto à empresa mantenedora as providências necessárias.

3.1.3 Remoção de tapume/ chapas metálicas e de madeira, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017

Considera a mão de obra para a execução do serviço de remoção de divisória leve, tapumes/chapas metálicas ou de madeira. Os materiais danificados ou sem previsão de reaproveitamento, deverão ser transportados para local apropriado e, posteriormente, retirados da obra como entulho. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado.

3.1.4 E 3.1.5 Locação e montagem de andaime metálico tipo fachadeiro, largura de 1,20 m, altura por peça de 2,0 m, incluindo sapatas e itens necessários à instalação

Para execução dos serviços nos locais onde se faz necessário o acesso através de andaimes metálicos tipo fachadeiro. Será fabricado em tubo de aço-carbono de primeira qualidade, do tipo tubular modular, dispendo de piso e rodapés metálicos, providos de rodízios de borracha. Os equipamentos deverão respeitar rigorosamente às normas em vigor, especialmente a NBR 6494 - Segurança nos andaimes e normas de segurança do trabalho aplicáveis a cada caso no que diz respeito à segurança e estabilidade, resguardando, em prioridade a integridade dos operários e/ou técnicos quando do desenvolvimento das atividades correlatas.

Incluso piso de madeira como plataforma de trabalho.

Deverão ser alugados por período compatível com o cronograma de obras. Inclui os serviços de montagem e desmontagem do andaime no início e no término das atividades.

Considera o fornecimento (locação mensal) de andaime tubular fachadeiro, montado, com 1,20 m de largura a partir da face externa da fachada, constituído por: quadros de base com travamentos e ajustes em diagonal, nivelados por meio de calços de madeira na primeira linha; guarda-corpos; plataformas; quadros com escadas; materiais acessórios como cabo de aço, tubos e braçadeiras necessários para a montagem; O andaime deve ser conferido depois de cada montagem e antes da utilização por pessoas capacitadas para tanto. A conferência deverá ser documentada.

Critério de medição:

Área, na projeção vertical da fachada, do andaime tubular fachadeiro alocado, multiplicada pelo período em meses de locação (m² x mês).

Local de aplicação:

Para serviços em altura, na fachada das edificações.

Normas aplicáveis:

NR-18, NR-35

3.1.5 Colocação de tela em andaime fachadeiro. Af_11/2017

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características: - Tela em polietileno, com bordas reforçadas, em rolos de 3 m de largura. Deve passar por ensaios de produção, ser normalizadas e testadas de acordo com as normas ISO 1.107/1.805 (Resistência e Durabilidade). Apresentar resistência de 1,5 KN a cada metro de tela instalada e malha com intervalo de abertura entre 20 mm e 40 mm. - Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 200x*4,6* mm; PROCEDIMENTO EXECUTIVO: a) Andaime fachadeiro - Fixar as telas nos pontos máximos do andaime fachadeiro já instalado; - Descer os rolos de tela por toda a extensão do andaime; - Fixar as telas diretamente nas extremidades do andaime através de abraçadeiras de nylon; - Executar as costuras entre os módulos de tela através de abraçadeiras de nylon.

Critério de medição:

Área de fachada (em projeção vertical) da edificação que irá receber a instalação da tela.

Local de aplicação:

Em fachadas de edificações, para isolamento de área de intervenção.

Normas aplicáveis:

NR-18, NR-35 e RTP 01

3.1.6 E 3.1.7 Locação e montagem de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de *1,00* m (incluso sapatas fixas ou rodízios)

Para execução dos serviços nos locais onde se faz necessário o acesso através de andaimes metálicos. Será fabricado em tubo de aço-carbono de primeira qualidade, do tipo tubular modular, dispondo de piso e rodapés metálicos, providos de rodízios de borracha. Os equipamentos deverão respeitar rigorosamente às normas em

vigor, especialmente a NBR 6494 - Segurança nos andaimes e normas de segurança do trabalho aplicáveis a cada caso no que diz respeito à segurança e estabilidade, resguardando, em prioridade a integridade dos operários e/ou técnicos quando do desenvolvimento das atividades correlatas.

Incluso piso de madeira como plataforma de trabalho.

Deverão ser alugados por período compatível com o cronograma de obras. Inclui os serviços de montagem e desmontagem do andaime no início e no término das atividades.

Considera o fornecimento de material (locação mensal), largura 1,50 m, e a mão de obra necessária para a montagem e desmontagem de andaime em torre tubular. O andaime deve ser conferido depois de cada montagem e antes da utilização por pessoas capacitadas para tanto. A conferência deverá ser documentada.

Critério de medição:

Altura de andaime em torre alocado a partir de 2,00 m conforme norma, multiplicado pelo período em meses de locação, (m x mês).

Local de aplicação:

Para serviços em altura.

Normas aplicáveis:

NR-18, NR-35

3.1.7 Locação de andaime suspenso ou balancim manual, capacidade de carga total de aproximadamente 250 kg/m², plataforma de 1,50 m x 0,80 m (c x l), cabo de 45 m

Para execução dos serviços nos locais onde se faz necessário o acesso através de andaimes suspensos ou balancim manual. Os equipamentos deverão respeitar rigorosamente às normas em vigor, especialmente a NBR 6494 - Segurança nos andaimes e normas de segurança do trabalho aplicáveis a cada caso no que diz respeito à segurança e estabilidade, resguardando, em prioridade a integridade dos operários e/ou técnicos quando do desenvolvimento das atividades correlatas.

Deverão ser alugados por período compatível com o cronograma de obras. Inclui os serviços de montagem e desmontagem do andaime no início e no término das atividades.

Considera o fornecimento (locação mensal) de de andaime suspenso ou balancim manual, capacidade de carga total de aproximadamente 250 kg/m², plataforma de 1,50 m x 0,80 m (c x l), cabo de 45 m.

Deverá observar todas as premissas da NR 18, em especial o subitem 18.15 A montagem, desmontagem e acondicionamento do balancim é de responsabilidade da CONTRATADA e, já estão contempladas no custo unitário da composição do serviço.

Critério de medição:

Unidade locada/mês.

Local de aplicação:

Será utilizado para execução de serviços de fachadas em altura.

Normas aplicáveis:

NR-18, NR-35

3.1.8 Montagem e desmontagem de balancin – 3 utilizações

Considera a mão de obra para a execução do serviço de montagem e desmontagem de balancim.

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

3.1.9 Linha de vida

Considera os materiais e a mão de obra para a execução do serviço de colocação de linha de vida.

Caberá a CONTRATADA fornecimento e instalação, durante todo o período da obra, de proteção coletiva contra queda em altura correspondente (LINHA DE VIDA), que deverá ser realizada sob orientação de um Técnico de Segurança do Trabalho responsável e de acordo com as RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DE PROCEDIMENTOS, RTPs e normas regulamentadoras do ministério do trabalho. O sistema de proteção (EPC) referido acima, necessário para as atividades em altura e sobre o telhado deverá possuir projeto elaborado pela contratada com seu profissional legalmente habilitado com emissão de ART.

OBS: O projeto e a correspondente ART (projeto e execução dos EPC's) deverão estar arquivados, na obra, à disposição da fiscalização, assim como entregue junto no as built.

Incluídos EPI's que deverão estar de acordo com as normas de segurança de trabalho vigentes.

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

3.1.10 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6m3 – carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80m3 / 111HP) e descarga livre (unidade m3)

Considera os equipamentos e a mão de obra para a execução do serviço de remoção de entulho no canteiro de obra.

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

3.1.11 Limpeza permanente de obra

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. - Carga horária mínima de 2 horas diárias.

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

4 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REMANEJOS

4.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REMANEJOS

4.1.1 4.1.1 Remanejo de mobiliário e equipamentos

Considera mão de obra e ferramentas/equipamentos necessários para a o transporte interno de mobiliário e equipamentos, em geral, sem desmontagem. Os mobiliários deverão ser mantidos no local e recolocados na posição original após a execução da substituição completa da esquadria.

Critério de medição:

Por metro quadrado de área de intervenção.

Local de aplicação:

Conforme verificação local.

4.1.2 Remoção de vidros liso comum de esquadria com baguete de alumínio ou PVC. AF_01/2021

Considera a mão de obra para a execução do serviço de remoção de vidros, qualquer espessura. Os materiais não serão reaproveitados e deverão ser transportados para local apropriado e, posteriormente, retirados da obra como entulho. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado. A execução desse serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

Critério de medição:

Área efetiva de vidro a ser removido.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou para substituição de existente.

Normas aplicáveis:

NR-18.

4.1.3 Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017

Considera mão de obra para remoção de janelas, em geral, e a movimentação do material dentro da obra. As janelas devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro, e depois transportadas e armazenadas em local apropriado. Os materiais não serão reaproveitados, deverão ser retirados da obra como entulho. A execução desse serviço deverá ser orientada por profissional

habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

Critério de medição:

Área efetiva de janela a ser removida.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou para substituição de existente.

Normas aplicáveis:

NR-18, NBR 5682

4.1.4 Remoção e recolocação de grades TRE.

Considera a mão de obra para a execução do serviço de remoção e recolocação de grades do TRE para a substituição das esquadrias. Os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado.

Critério de medição:

Área aferido em projeto, ou na ausência desse, conforme levantamento no local.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto.

Normas aplicáveis:

NR 18

4.1.5 Remoção de peitoris internos de madeira revestido em chapa metálica

Considera mão de obra para retirada de peitoril interno de madeira revestido em chapa metálica. Utilizar equipamento adequado para remover o peitoril. Os materiais removido não será reutilizado, devem ser retirados da obra como entulho. A execução desse serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

Critério de medição:

Comprimento efetivo de peitoril a ser removido.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto.

Normas aplicáveis:

NR-18 NBR-5682

4.1.6 Desmontagem parcial e remontagem de divisórias leves

Considera a mão de obra para a execução do serviço de desmontagem parcial de divisória leves que estejam junto à esquadrias a ser substituída e remontagem da mesma na mesma posição. Os materiais danificados ou sem previsão de reaproveitamento, deverão ser transportados para local apropriado e, posteriormente, retirados da obra como entulho. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado.

Critério de medição:

Área efetiva de divisória a ser removida.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou para substituição de existente.

Normas aplicáveis:

NR-18.

4.1.7 Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017

Considera a mão de obra necessária para a execução do serviço. PROCEDIMENTO EXECUTIVO: - Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. - Checar se os EPC necessários estão instalados. - Usar os EPI exigidos para a atividade. - A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, picareta e talhadeira, da parte superior para a parte inferior da parede. - Executar o serviço de modo cuidadoso para se preservar a integridade dos blocos a serem reaproveitados. - Após a retirada dos blocos, retirar a argamassa aderida aos elementos com uso de talhadeira e empilhá-los no próprio local.

Critério de medição:

Volume de parede em alvenaria a ser demolida manualmente. Este volume pode ser calculado como a área das paredes (descontadas as eventuais aberturas) multiplicada pela espessura.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou em substituição/manutenção de existente.

Normas aplicáveis:

NBR 5682 e NR-18

4.1.8 Remoção de rufos metálicos para substituição

Considera a mão de obra para a execução do serviço de remoção de rufo metálico da cobertura que estejam soltos e/ou danificados. Os materiais danificados ou sem previsão de reaproveitamento, deverão ser transportados para local apropriado e, posteriormente, retirados da obra como entulho. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado.

Critério de medição:

Área efetiva de chapa utilizada (largura da chapa plana multiplicada pelo comprimento da peça), conforme aferido em projeto, ou na ausência desse, conforme levantamento no local.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou em substituição/manutenção de existente.

Normas aplicáveis:

NR 18

4.1.9 Remoção de peitoril de granito para substituição

Considera mão de obra para retirada e movimentação do material dentro da obra. Utilizar ponteiro ou talhadeira para remover a argamassa de fixação, e em seguida, retira-se o peitoril. Os materiais danificados ou sem previsão de reaproveitamento, deverão ser transportados para local apropriado e, posteriormente, retirados da obra como entulho. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado. A execução desse serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

Critério de medição:

Comprimento efetivo de peitoril a ser removido.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou para substituição de existente.

Normas aplicáveis:

NR-18 NBR-5682

4.1.10 Remoção de reboco solto e abertura de trincas para recomposição

Considera mão de obra para a remoção de reboco solto e abertura de trincas para a recomposição, com a execução da quebra, retirada da argamassa e movimentação do material dentro da obra. Antes de iniciar os serviços, desligar as linhas de fornecimento de água, energia elétrica, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas e canalizações de esgotos. Os revestimentos deverão ser retirados cuidadosamente com ferramentas adequadas, de modo a não danificar a base/substrato. O material resultante de demolição deverá ser selecionado e transportado para local apropriado e, posteriormente, retirado da obra como entulho. A

execução desse serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

Critério de medição:

Área efetiva de revestimento a ser demolido.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou para substituição de existente.

Normas aplicáveis:

NR-18

4.1.11 Remoção de mastros de bandeiras metálicos

Considera a mão de obra para a remoção de mastro para bandeira, em ambiente externo. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado. Os materiais que estiverem danificados ou sem previsão de reaproveitamento serão considerados entulhos, transportados para local conveniente e posteriormente retirados da obra.

Critério de medição:

Por unidade.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou para substituição de existente.

5 VEDAÇÕES

5.1 ALVENARIAS INTERNAS

5.1.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19cm (espessura 11,5cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_06/2014

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira, e espessura média real da junta de 10 mm; - Bloco cerâmico 8 furos medindo 11,5x19x19 cm para alvenaria de vedação. PROCEDIMENTO EXECUTIVO Haverá especial cuidado para execução de panos soltos de alvenaria. Sua altura e

período em que permanecerão soltos serão determinados pela FISCALIZAÇÃO, em função da ação dos ventos incidentes. Os componentes cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. As alvenarias destinadas a receber chumbadores de serralharia serão executadas, obrigatoriamente, com tijolos maciços. O assentamento dos componentes cerâmicos será executado com juntas de amarração. As fiadas serão niveladas, alinhadas e apumadas. Será utilizado o escantilhão como guia das juntas. A marcação dos traços no escantilhão será efetuada através de pequenos sulcos feitos com serrote. Para o alinhamento vertical da alvenaria (prumada) será utilizado o prumo de pedreiro. As juntas de argamassa terão 10 mm. Serão alegradas ou rebaixadas, à ponta de colher, para que o emboço adira fortemente. No caso de alvenaria de blocos cerâmicos, é vedada a colocação de componente cerâmico com furos no sentido da espessura das paredes. Todas as saliências superiores a 40 mm serão construídas com componentes cerâmicos. A execução da alvenaria será iniciada pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros componentes e elementos da edificação. Após o levantamento dos cantos, será utilizada como guia uma linha entre eles, fiada por fiada, para que o prumo e a horizontalidade fiquem garantidos. Para as obras com estruturas de concreto armado, a alvenaria será interrompida abaixo das vigas e/ou lajes. Esse espaço será preenchido após 7 dias, para garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura, por um dos seguintes processos construtivos: -argamassa com expansor, com altura de 30 mm, aproximadamente; - cunhas de concreto pré-fabricadas, com altura de 80 mm, aproximadamente; - tijolos maciços dispostos obliquamente, com altura de 150 mm. Para obras com mais de 1 pavimento, o travamento da alvenaria, respeitado o prazo de 7 dias, será executado depois que as alvenarias do pavimento imediatamente acima tenham sido levantadas até igual altura. Para o assentamento dos tijolos maciços e blocos cerâmicos, poderá ser utilizada argamassa pré-fabricada à base de cimento Portland, minerais pulverizados, cal hidratada, areia de quartzo termotratada e aditivos. Na impossibilidade, poderá ser usada, a critério da FISCALIZAÇÃO, argamassa de cimento, cal em pasta e areia média peneirada. A planeza da parede será verificada periodicamente durante o levantamento da alvenaria e comprovada após a alvenaria erguida, não devendo apresentar distorção maior do que 5 mm. Essa verificação será procedida com régua de metal ou de madeira, posicionando-a em diversos pontos da parede. O nível será verificado com mangueira plástica, transparente, com diâmetro maior ou igual a 13 mm. O prumo e o nível serão

verificados periodicamente durante o levantamento da alvenaria e comprovados após a alvenaria erguida.

As três primeiras fiadas de tijolos das paredes serão assentadas com argamassa impermeabilizante com adição de ImperSika.

5.1.2 Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com uma face simples e estrutura metálica com guias simples, com vãos. **Af_06/2017_p**

Este serviço será realizado para os fechamentos das mochetas das linhas frigoríferas e drenos dos equipamentos de climatização, conforme indicado em projeto.

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução de parede divisória em gesso acartonado ST, com uma face simples e estrutura metálica com guias simples, espessura 100 mm. Itens e suas características - Perfil metálico G-70; - Perfil metálico M-70; - Fita para tratamento acústico (banda acústica) 3000X48 mm - Parafuso LB ou LA (metal-metal) 4,2x13 mm; - Pino de aço com arruela cônica, diâmetro arruela = *23* mm e comprimento haste = *27 (ação indireta); - Chapa de gesso acartonado ST (Standard) - Parafuso TA ou TB 25; - Fita de papel micro perfurado, 50 x 150 mm, para tratamento de juntas de chapa; - Massa de rejunte em pó para Drywall, a base de gesso, secagem rápida, para tratamento de juntas de chapa de gesso (com adição de água). FABRICANTE/PRODUTOS: Admite-se o emprego de produtos fabricados por: - Knauf do Brasil; - Gessoferro - sob a marca "Gypsalum"; - Placo do Brasil; - Lafarge - Gypsum. PROCEDIMENTO EXECUTIVO - Utilizar trena, prumo manual ou a laser para a correta localização das guias e dos pontos de referência, que devem ser devidamente pré-definidos no projeto; - Com auxílio de um cordão ou fio traçante, marcar as posição das guias inferiores, superiores e das paredes e o posicionamento os montantes; - Para cortes e ajustes das guias utilizar tesoura para perfis metálicos; - Colocar a fita para isolamento tratamento acústico (ou banda acústica) na face da guia que ficará em contato com o piso ou com o teto. Sempre utilizar fita com largura compatível com a largura das guias; - Fixação das guias: recomenda-se que a fixação seja feita no máximo a cada 60 cm. Executar as emendas das guias sempre de topo; nunca sobrepô-las. Preferencialmente, o piso deve estar nivelado e acabado. Observar o alinhamento da guia superior (teto) com a inferior (piso); - Fazer a fixação do montante em contado com uma outra estrutura de parede existente por meio de parafuso (metal-metal); - Fazer a fixação dos montantes

com as guias por meio de um alicate puncionador. O comprimento do montante deve ter a altura do pé direito com 10 mm a menos; - Verificar o pé direito ou a altura da parede (estrutura metálica) que necessita revestimento em gesso acartonado; - Fixar as chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de parafusos, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250 mm entre si e a 10 mm da borda da chapa; - Caso seja necessário o corte de placas marcar o local em que se deseja fazer o recorte, com o auxílio de um lápis e uma régua. Após isso, passar o estilete pressionando sobre um dos lados da chapa; dobrar no sentido contrário do corte do estilete e por fim passar novamente o estilete no tecido da parte contrária da chapa; - Fixar a primeira camada de chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de parafusos com 25 mm de comprimento, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250 mm entre si e a 10 mm da borda da chapa; - Após finalizar a colocação das placas de gesso acartonado, aplicar uma primeira camada de massa para tratamento de juntas entre as chapas; - Colocar a fita de papel micro perfurado sobre o eixo da junta. Com o auxílio de uma espátula pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa; - Aplicar mais uma camada de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme; - Aplicar uma camada de massa para tratamento de juntas sobre os parafusos, com auxílio de uma desempenadeira.

6 COBERTURA

6.1 COBERTURA

6.1.1 Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço, inclusive içamento das peças até a cobertura. Itens e suas características: - Chapa em aço galvanizada número 24 (e=0,65mm) - Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm; - Solda estanho 50/50; - Acessórios para fixação/instalação - Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml; PROCEDIMENTO EXECUTIVO Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quadras deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à

estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade). Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento. Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada. Nas calhas, observar o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores. Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas.

Normas aplicáveis:

NBR 7013, NBR 7008, NBR 10844 e NR 18.

7 ESQUADRIAS

7.1 JANELAS DE ALUMÍNIO

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Janela de alumínio anodizado na cor natural, com contramarco, acessórios de fixação, fechamento e arremates; - Argamassa de cimento e areias, traço 1:3; - Selante de silicone neutro monocomponente.

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

Conforme tabela abaixo:

J01 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,89 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,89 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	18,00	UN
J02a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	22,00	UN
J02a*- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM		UN

VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	
J02b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA FIXA MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	3,00	UN
J03- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,00M, SENDO 5 MÓDULOS, CADA MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,93 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	2,00	UN
J04a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULOS DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 1,00 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	8,00	UN
J04b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	2,00	UN
J05- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	5,00	UN
J05a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	4,00	UN
J06 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN
J07 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,25 X 1,95M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,75 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO	1,00	UN

0,75 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		
J08a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN
J08b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN
J09a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN
J09b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN
J10- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,80 X 0,48M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,90 X 0,24 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	6,00	UN
J11- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,50 X 1,10M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA DE CORRER MEDINDO 0,75 X 1,10M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN
J12- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,4 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,80 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	1,00	UN

J13- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,17 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,72 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	1,00	UN
J14- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,00M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,00CADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	2,00	UN
J15 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,95 X 1,95M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,98 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,98 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	3,00	UN
J16 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,96 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	3,00	UN
J17- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,73 X 6,72M, EM UM MÓDULOS COM 7 FOLHAS MEDINDO 1,73 X 0,96M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN
J18- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,09M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,03M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN
J19- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,15M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,05M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN
J20- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,420 X 0,95 E 2,18M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, CONFORME PROEJTO ARQUITETÔNICO. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN
J21- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,60 X 0,60M, EM UM MÓDULO TRIANGULAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN

8 REVESTIMENTOS – INTERNOS

8.1 CHAPISCO

8.1.1 Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. Com aditivo

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Argamassa preparada em obra misturando-se cimento Portland CP II e areia média de boa qualidade com traço de 1:3, e aditivo adesivante, referência Bianco ou Sika chapisco plus, ou equivalente, diluir na água de mistura na proporção de 1:2 (1 parte de aditivo para 2 partes de água, com preparo em betoneira 400 L. PROCEDIMENTO EXECUTIVO Para aplicação do chapisco, a base deve estar limpa, isenta de poeiras, substâncias oleosas e restos de argamassa que prejudicam a aderência. Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Normas aplicáveis:

NBR 13529, NBR 7200, NBR 13821, NBR 13749

8.2 EMBOÇO / REBOCO

8.2.1 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. COM ADITIVO PLASTIFICANTE

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Argamassa de cimento Portland CP II e areia média peneirada, traço 1:4, e aditivo impermeabilizante e plastificante para argamassa, referência ImperSika ou equivalente, com dosagem de 1 litro de ImperSika para cada saco de 50kg de cimento (2% do peso de cimento), caso necessário poderá ser adicionada cal hidratada, preparo com betoneira 400 litros, e espessura média de 20

mm. PROCEDIMENTO EXECUTIVO - Taliscamento da base e execução das mestras.
- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. - Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro. - Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. - Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

Normas aplicáveis:

NBR 13529, NBR 7200, NBR 13281, NBR 13749, NBR 15575

9 REVESTIMENTOS – EXTERNOS

9.1 CHAPISCO

9.1.1 Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Com aditivo

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Argamassa preparada em obra misturando-se cimento Portland CP II e areia média de boa qualidade com traço 1:3, e aditivo adesivante (referência Bianco ou Sika chapisco plus ou equivalente), diluído na água de mistura na proporção 1:2 (1 parte de aditivo para 2 partes de água), com preparo em betoneira 400 L. PROCEDIMENTO EXECUTIVO Para aplicação do chapisco, a base deve estar limpa, isenta de poeiras, substâncias oleosas e restos de argamassa que prejudicam a aderência. Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa; Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Normas aplicáveis:

NBR 13529, NBR 7200, NBR 13821, NBR 13749

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

9.2 EMBOÇO / REBOCO

9.2.1 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. COM ADITIVO

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Argamassa de cimento Portland CP II e areia média peneirada, com traço de 1;4, e aditivo impermeabilizante e palstificante para argamassa, referência ImperSika ou equivalente, com dosagem de 1 litro de ImperSika para cada saco de 50kg de cimento (2% do peso de cimento), caso necessário, poderá ser adicionada cal hidratada, preparo com betoneira 400 litros, e espessura média de 20 mm. PROCEDIMENTO EXECUTIVO - Taliscamento da base e execução das mestras. - Lançamento da argamassa com colher de pedreiro. - Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro. - Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. - Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

Normas aplicáveis:

NBR 13529, NBR 7200, NBR 13281, NBR 13749, NBR 15575

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

9.3 REVESTIMENTO CERÂMICO

9.3.1 Recomposição de rejunte

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características: - Rejunte com argamassa cimentícia industrializada, cores diversas, conforme existente no local, ref. Portobello, Eliane ou equivalente PROCEDIMENTO EXECUTIVO O rejuntamento só poderá ser executado 24 horas após o assentamento da cerâmica. Aplica se o rejuntamento com auxílio de uma espátula de borracha, no sentido diagonal das peças, de forma a preencher

perfeitamente as juntas. Após o rejuntamento, inicia-se a limpeza dos produtos com auxílio de uma esponja. Para obter-se perfeito acabamento de limpeza, utiliza-se uma flanela seca.

Critério de medição:

Comprimento de rejunte, aferido em projeto, ou na ausência desse, conforme levantamento no local.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou em substituição/manutenção de existente.

9.3.2 Recomposição de revestimento cerâmico

Considera o material e a mão de obra para a recomposição de revestimento cerâmico das fachadas, preparo da argamassa, assentamento e rejuntamento da cerâmica. Itens e suas características: - Cerâmica para revestimento de paredes equivalentes à existente, de mesmas características e cor, ref. Portobello Linha Arquiteto Design, Eliane Linha Arquitetural, ou equivalente - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante; - Argamassa para rejunte PROCEDIMENTO EXECUTIVO Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Critério de medição:

Área de revestimento aferida em projeto, ou na ausência desse, conforme levantamento no local.

Local de aplicação:

Revestimento da paredes, conforme indicado em projeto, ou em substituição a existente.

Normas aplicáveis:

NBR 14081, NBR 15825 e NBR 8214

9.4 SOLEIRA DE JANELA (PEITORIL)

9.4.1 Peitoril linear em granito ou mármore, l=15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. AF_11/2020

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características: - Granito Cinza (Andorinha ou Corumbá) ou equivalente da região, acabamento polido, espessura 2 cm, largura 15 cm, comprimento equivalente a largura da porta ou janela (em vão maiores, as peças devem apresentar comprimento mínimo de 120 cm). - Argamassa colante tipo AC III. - Rejunte cimentício. PROCEDIMENTO EXECUTIVO: Limpar a área onde será instalada a soleira. Espalhar a argamassa colante com desempenadeira dentada sobre o local de assentamento. Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante sobre a peça de granito. Assentar a peça no lugar marcado, aplicando leve pressão e movendo-a ligeiramente para garantir a fixação. Rejuntar com argamassa industrializada, na mesma cor da pedra.

Critério de medição:

Metro linear de soleira ou peitoril, aferido em projeto, ou na ausência desse, conforme levantamento no local.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou em substituição/manutenção de existente.

10 SERRALHERIA

10.1 SERRALHERIA

10.1.1 Adequação de fixação de brises metálicos

Deverá ser realizada a adequação da estrutura de fixação dos brises metálicos fixos nas esquadrias que serão substituídas, os mesmos devem ser fixados nas paredes de alvenaria conforme instalação já executada em outros pontos da edificação. Executar tratamento e pintura de acabamento com tinta esmalte nos pontos e a complementação da estrutura.

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo

que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

10.1.2 Mastro para bandeira h= 4,80m, em tubo de aço galvanizado diâmetro 3" até altura de 2,16m e 2,84 com tubo de aço galvanizado de diâmetro 2", com ponta chanfrado, com fundo prime epóxi e duas demãos de tinta epóxi

Fornecimento e instalação de mastro para bandeira h= 4,80m, em tubo de aço galvanizado diâmetro 3" até altura de 2,16m e 2,84 com tubo de aço galvanizado de diâmetro 2", com ponta chanfrado, com fundo prime epóxi e duas demãos de tinta epóxi, conforme projeto arquitetônico, fabricado em chapa e cantoneiras de aço galvanizada, com pintura de uma demão de fundo tipo zarcão e pintura de acabamento em tinta esmalte.

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

11 PINTURA

11.1 PINTURA INTERNA

11.1.1 Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Selador acrílico paredes internas e externas - resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso. PROCEDIMENTO EXECUTIVO Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Diluir o selador em água potável, conforme fabricante; Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

Normas aplicáveis:

NBR 13245

11.1.2 Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Massa corrida a base de resina vinílica PVA, utilizada para nivelar, corrigir e uniformizar a parede antes da pintura. Aplicação em superfícies não seladas Reboco, Gesso, Fibrocimento Massa fina e concreto. Utilizado para paredes internas. - Ref. Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente. - Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha). PROCEDIMENTO EXECUTIVO Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante. Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa. Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Normas aplicáveis:

NBR 13245 e NBR 15348

11.1.3 Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Tinta acrílica premium, acabamento fosco - tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium. - Referência: Coral, Suvinil, Sherwin Williams, ou equivalente PROCEDIMENTO EXECUTIVO Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Obs: Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização

Normas aplicáveis:

NBR 11702 NBR 13245 NBR 15709

11.2 , 11.3, 11.4, 11.5 E 11.6 PINTURA EXTERNA**Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF_04/2019**

Considera o equipamento e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Lavadora de alta pressão (lava-jato) para água fria, pressão de operação entre 1400 e 1900 lib/pol², vazão máxima entre 400 e 700 l/h; PROCEDIMENTO EXECUTIVO: - Jatear a água na superfície.

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

Critério de medição:

Pela área efetivamente tratada, aferida em projeto, ou na ausência desse, conforme levantamento no local. Não serão descontados os vãos de janelas desde que tenham sido efetivamente lavados.

Lavagem de brises com jato de alta pressão

Considera o equipamento e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Lavadora de alta pressão (lava-jato) para água fria, pressão de operação entre 1400 e 1900 lib/pol², vazão máxima entre 400 e 700 l/h; PROCEDIMENTO EXECUTIVO: - Jatear a água na superfície, empurrando as sujeiras para o ponto de escoamento; - Retirar o excesso de água.

Critério de medição:

Utilizar a área de a ser limpa, aferida em projeto, ou na ausência desse, conforme levantamento no local.

Local de aplicação:

Limpeza de brises da fachada.

Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos. Af_06/2014

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Selador acrílico paredes internas e externas - resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso. PROCEDIMENTO EXECUTIVO Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir o selador em água potável, conforme fabricante; Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

Critério de medição:

Superfície (m²) efetiva de parede, aferida em projeto, ou na ausência desse, conforme levantamento no local.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou para substituição/manutenção de existente.

Normas aplicáveis:

NBR 13245

Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. Af_05/2017

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Tinta acrílica premium, acabamento fosco - tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium. - Referência: Coral, Suvnil, Sherwin Williams, ou equivalente PROCEDIMENTO EXECUTIVO Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Obs: Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização

Normas aplicáveis:

NBR 11702 NBR 13245 NBR 15709

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Tinta acrílica premium, acabamento fosco - tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium. - Referência: Coral, Suvnil, Sherwin Williams, ou equivalente PROCEDIMENTO EXECUTIVO Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Obs: Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização

Normas aplicáveis:

NBR 11702 NBR 13245 NBR 15709

Lixamento manual em superfícies metálicas em obra. Af_01/2020

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características: - Lixa para superfície metálica, número 150 PROCEDIMENTO EXECUTIVO Aplicação de movimento circulares para remoção de ferrugem, limpeza e produzirem uma rugosidade ideal para a aderência de tintas. OBSERVAÇÕES: Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar corretamente preparadas, observando as seguintes condições: perfeitamente limpa, isenta de partículas soltas, óleos, graxas, ceras, mofo ou qualquer outra sujidade. O pó originado pelo lixamento de massa,

pinturas antigas, etc., deve ser completamente removido com pano umedecido no solvente recomendado para diluição da tinta a ser utilizada. Metais novos sem oxidação, lixar a superfície com lixa 220 ou 280 e remover o pó com pano umedecido no solvente de diluição da tinta ou com Thinner. Superfícies oxidadas deverão ser raspadas e lixadas, com lixa 220 ou 280, aplicar um produto removedor de ferrugem, certificando-se da ação do mesmo, aguardar 10 a 15 minutos e lavar com água e sabão e em seguida enxaguar com Thinner. Se necessário repetir este procedimento até a remoção completa da oxidação, para posterior aplicação do acabamento. Para repintura de esquadrias metálicas, portões e grades que possuem fundo ou proteção temporária, é necessário a remoção destes produtos através de lixamento; Em caso de repintura sobre pintura antiga muito deteriorada, é necessário a remoção completa da tinta com removedor recomendado para uso no substrato a ser pintado. Para repintura sobre tintas alumínio ou grafite, a pintura antiga deve ser completamente removida (não é necessária remoção se a repintura for com tintas alumínio ou grafite).

Critério de medição:

Pela área a ser lixada, aferida em projeto, ou na ausência desse, conforme levantamento no local.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou para substituição/manutenção de existente.

Normas aplicáveis:

NBR 7348, NBR 15156, NBR 11702, NBR 15239, NBR 11297

Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Af_01/2020

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço (aplicação com pistola). Itens e suas características - Primer sintético composto de resina à base de óleo vegetal semissecativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos, secantes organometálicos e pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, acabamento fosco - Ref. Renner, Suvinil ou equivalente - Solvente PROCEDIMENTO EXECUTIVO: - Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; - Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante; - Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo. OBS: Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar corretamente preparadas, observando as seguintes condições: perfeitamente limpa, isenta de partículas soltas, óleos, graxas, ceras, mofo ou qualquer outra sujidade. O pó originado pelo lixamento de massa, pinturas antigas, etc., deve ser completamente removido com pano umedecido no solvente recomendado para diluição da tinta a ser utilizada.

Critério de medição:

Utilizar a área, por demão, da peça a ser pintada, aferida em projeto, ou na ausência desse, conforme levantamento no local. Caso se tenha mais de uma demão, a área da superfície deverá ser multiplicada pelo número de demãos.

Local de aplicação:

Superfícies metálicas, conforme indicado em projeto, ou para substituição/manutenção de existente.

Normas aplicáveis:

NBR 7348, NBR 15156, NBR 11702, NBR 15239, NBR 11297

Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características: - Tinta esmalte sintético premium de acabamento acetinado à base de resina alquídica, diluível em aguarrás. Indicada para pintura de superfícies internas e externas de madeira, PVC e metais. Referência: Coral (Coralit Tradicional), Sherwin Williams do Brasil (Metalatex Esmalte Sintético), Suvinil (Cor e Proteção), ou equivalente. - Solvente a base de aguarrás, preparado a base de mistura de hidrocarbonetos, derivados do petróleo, líquido e transparente. Referência: Garden Química, Suvinil, Dipil, ou equivalente. PROCEDIMENTO EXECUTIVO - Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; - Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante; - Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo.

Critério de medição:

Utilizar a área, por demão, da peça a ser pintada, aferida em projeto, ou na ausência desse, conforme levantamento no local.

Local de aplicação:

Superfícies metálicas, conforme indicado em projeto, ou para substituição/manutenção de existente.

Normas aplicáveis:

NBR 7348, NBR 15156, NBR 11702, NBR 15239, NBR 11297

Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos. Af_01/2021

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço. Itens e suas características - Verniz sintético premium à base de resina alquídica com agentes de absorção dos raios ultravioleta (filtro solar), protege e realça a superfície da madeira. Indicado para superfícies externas e internas de madeira, como portas, esquadrias, pergolados e forros. Acabamento brilhante. Referência: Leinertex, Majestic, Sherwin Williams do Brasil (Verniz Filtro Solar), Suvinil (Tripla Proteção), ou equivalente - Solvente a base de aguarrás, preparado a base de mistura de hidrocarbonetos, derivados do petróleo, líquido e transparente. Indicado para uma diluição de produtos sintéticos de secagem mais lenta como esmaltes, tintas a óleo, vernizes, lacas e complementos à base de resina alquídica. Referência: Garden Química, Suvinil, Dipil, ou equivalente. PROCEDIMENTO EXECUTIVO Corrigir as imperfeições da superfície com emprego de lixas cada vez mais finas. Remover totalmente da superfície o pó resultante do lixamento através de escovamento ou espanação. Utilizar aguarrás para remover a tinta antiga ou gordura existente. Utilizar pincel, rolo, trincha ou pistola convencional. Aplicar duas demãos (repintura) com intervalo de secagem 12 horas ou conforme orientação do fabricante. A primeira demão deve ser aplicada com pincel ou trincha. Para diluição, usar somente aguarrás, na proporção indicada pelo fabricante.

Critério de medição:

Área de pintura efetiva, aferida em projeto, ou na ausência desse, conforme levantamento no local.

Local de aplicação:

Conforme indicado em projeto, ou para substituição/manutenção de existente.

Normas aplicáveis:

NBR 11702

12 DESPESAS FINAIS

12.1 LIMPEZA FINAL DE OBRA

Considera o material e a mão de obra necessários para a execução do serviço (limpeza de pisos, revestimentos, pedras, azulejos, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários, bancadas, mobiliário, etc.)

A empresa contratada deverá entregar o projeto As Built e o Manual do Usuário em uma via plotada e assinada conforme item 01.15 deste caderno.

É de responsabilidade da empresa contratada a obtenção do “Habite-se junto a Prefeitura do município, do “Habite-se” junto aos órgãos da Vigilância Sanitária e o “Habite-se” junto ao Corpo de Bombeiros do município.

Consideram-se incluídos neste item, todos os materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão dos serviços propostos.

Responsável Técnico:

Eng. Civil Dagmara Rocha

CREA/RS 101.840

PLANILHA VALOR GLOBAL - SINTÉTICO

CLIENTE:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12º REGIAO/SC
ENDEREÇO:	RUA GETULIO VARGAS, Nº 361, CENTRO
MUNICÍPIO:	CRICIUMA/SC
OBRA:	SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERN
REVISÃO:	R-02
DATA DO ORÇAMENTO:	29/06/2021
DATA DA REVISÃO:	07/07/2021

Nº	ITEM	SEM BDI			COM BDI		% DO ITEM
		MATERIAL	MAO DE OBRA	TOTAL	TOTAL		
1	DESpesas e ADMINISTRAÇÃO OBRA	R\$ 5.201,76	R\$ 70.395,07	R\$ 75.596,83	R\$ 96.613,99	8,60%	
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 1.146,10	R\$ 1.186,80	R\$ 2.332,90	R\$ 2.981,40	0,27%	
3	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 69.417,90	R\$ 18.829,96	R\$ 88.247,86	R\$ 112.773,16	10,03%	
4	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REMANEJOS	R\$ 8.335,66	R\$ 25.368,42	R\$ 33.704,08	R\$ 43.069,00	3,83%	
5	VEDAÇÕES	R\$ 737,90	R\$ 309,23	R\$ 1.047,13	R\$ 1.338,21	0,12%	
6	COBERTURA	R\$ 2.571,50	R\$ 274,50	R\$ 2.846,00	R\$ 3.637,00	0,32%	
7	ESQUADRIAS	R\$ 474.473,14	R\$ 117.718,10	R\$ 592.191,24	R\$ 756.820,65	67,34%	
8	REVESTIMENTOS - INTERNOS	R\$ 1.146,46	R\$ 861,08	R\$ 2.007,54	R\$ 2.565,21	0,23%	
9	REVESTIMENTOS - EXTERNOS	R\$ 17.345,16	R\$ 12.579,15	R\$ 29.924,31	R\$ 38.243,40	3,40%	
10	SERRALHERIA	R\$ 2.594,97	R\$ 748,29	R\$ 3.343,26	R\$ 4.272,67	0,38%	
11	PINTURA	R\$ 24.730,38	R\$ 20.918,30	R\$ 45.648,68	R\$ 57.583,85	5,12%	
12	DESpesas FINAIS	R\$ 2.158,53	R\$ 1.002,36	R\$ 3.160,89	R\$ 4.038,52	0,36%	
				TOTAL:	R\$ 1.123.937,06	100,000%	

ORÇAMENTO VALOR GLOBAL

CLIENTE:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIAO/SC
ENDEREÇO:	RUA GETULIO VARGAS, Nº 361, CENTRO
MUNICÍPIO:	CRICIUMA/SC
OBRA:	SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM T
REVISÃO:	R-02
DATA DO ORÇAMENTO:	29/06/2021
DATA DA REVISÃO:	07/07/2021

Nº	ITEM	SEM BDI			COM BDI		% DO ITEM	Planilha Orçamentária
		MATERIAL	MAO DE OBRA	TOTAL	TOTAL			
1	DESPESAS E ADMINISTRAÇÃO OBRA	R\$ 5.201,76	R\$ 70.395,07	R\$ 75.596,83	R\$ 96.613,99	8,60%	R\$ 96.613,99	
1.1	DESPESAS TÉCNICAS INICIAIS	R\$ 233,94	R\$ -	R\$ 233,94	R\$ 298,98	0,03%	R\$ 298,98	
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 4.967,82	R\$ 70.395,07	R\$ 75.362,89	R\$ 96.315,01	8,57%	R\$ 96.315,01	
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 1.146,10	R\$ 1.186,80	R\$ 2.332,90	R\$ 2.981,40	0,27%	R\$ 2.981,40	
2.1	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.146,10	R\$ 1.186,80	R\$ 2.332,90	R\$ 2.981,40	0,27%	R\$ 2.981,40	
3	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 69.417,90	R\$ 18.829,96	R\$ 88.247,86	R\$ 112.773,16	10,03%	R\$ 112.773,16	
3.1	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	R\$ 69.417,90	R\$ 18.829,96	R\$ 88.247,86	R\$ 112.773,16	10,03%	R\$ 112.773,16	
4	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REMANEJOS	R\$ 8.335,66	R\$ 25.368,42	R\$ 33.704,08	R\$ 43.069,00	3,83%	R\$ 43.069,00	
4.1	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REMANEJOS	R\$ 8.335,66	R\$ 25.368,42	R\$ 33.704,08	R\$ 43.069,00	3,83%	R\$ 43.069,00	
5	VEDAÇÕES	R\$ 737,90	R\$ 309,23	R\$ 1.047,13	R\$ 1.338,21	0,12%	R\$ 1.338,21	
5.1	ALVENARIAS INTERNAS	R\$ 737,90	R\$ 309,23	R\$ 1.047,13	R\$ 1.338,21	0,12%	R\$ 1.338,21	
6	COBERTURA	R\$ 2.571,50	R\$ 274,50	R\$ 2.846,00	R\$ 3.637,00	0,32%	R\$ 3.637,00	
6.1	COBERTURA	R\$ 2.571,50	R\$ 274,50	R\$ 2.846,00	R\$ 3.637,00	0,32%	R\$ 3.637,00	
7	ESQUADRIAS	R\$ 474.473,14	R\$ 117.718,10	R\$ 592.191,24	R\$ 756.820,65	67,34%	R\$ 756.820,65	
7.1	JANELAS DE ALUMINIO	R\$ 474.473,14	R\$ 117.718,10	R\$ 592.191,24	R\$ 756.820,65	67,34%	R\$ 756.820,65	
8	REVESTIMENTOS - INTERNOS	R\$ 1.146,46	R\$ 861,08	R\$ 2.007,54	R\$ 2.565,21	0,23%	R\$ 2.565,21	
8.1	CHAPISCO	R\$ 280,83	R\$ 98,55	R\$ 379,38	R\$ 484,61	0,04%	R\$ 484,61	
8.2	EMBOÇO / REBOCO	R\$ 865,63	R\$ 762,53	R\$ 1.628,16	R\$ 2.080,60	0,19%	R\$ 2.080,60	
9	REVESTIMENTOS - EXTERNOS	R\$ 17.345,16	R\$ 12.579,15	R\$ 29.924,31	R\$ 38.243,40	3,40%	R\$ 38.243,40	
9.1	CHAPISCO	R\$ 1.591,45	R\$ 808,71	R\$ 2.400,16	R\$ 3.067,94	0,27%	R\$ 3.067,94	
9.2	EMBOÇO / REBOCO	R\$ 6.911,86	R\$ 8.563,46	R\$ 15.475,32	R\$ 19.777,76	1,76%	R\$ 19.777,76	
10	SERRALHERIA	R\$ 2.594,97	R\$ 748,29	R\$ 3.343,26	R\$ 4.272,67	0,38%	R\$ 4.272,67	
10.1	SERRALHERIA	R\$ 2.594,97	R\$ 748,29	R\$ 3.343,26	R\$ 4.272,67	0,38%	R\$ 4.272,67	
11	PINTURA	R\$ 24.730,38	R\$ 20.918,30	R\$ 45.648,68	R\$ 57.583,85	5,12%	R\$ 57.583,85	
11.1	PINTURA INTERNA	R\$ 1.391,09	R\$ 1.069,16	R\$ 2.460,25	R\$ 3.143,85	0,28%	R\$ 3.143,85	
11.2	PINTURA EXTERNA - PREDIO PRINCIPAL	R\$ 11.062,52	R\$ 9.074,88	R\$ 20.137,40	R\$ 25.233,58	2,25%	R\$ 25.233,58	
11.3	PINTURA EXTERNA - PREDIO ANEXO	R\$ 7.272,36	R\$ 5.287,03	R\$ 12.559,39	R\$ 15.796,45	1,41%	R\$ 15.796,45	
11.4	PINTURA EXTERNA - SUBESTAÇÃO	R\$ 838,86	R\$ 638,64	R\$ 1.477,50	R\$ 1.888,46	0,17%	R\$ 1.888,46	
11.5	PINTURA EXTERNA - CASTELO D'AGUA	R\$ 1.867,47	R\$ 3.099,02	R\$ 4.966,49	R\$ 6.348,05	0,56%	R\$ 6.348,05	
11.6	PINTURA EXTERNA - MUROS	R\$ 2.298,08	R\$ 1.749,57	R\$ 4.047,65	R\$ 5.173,46	0,46%	R\$ 5.173,46	
12	DESPESAS FINAIS	R\$ 2.158,53	R\$ 1.002,36	R\$ 3.160,89	R\$ 4.038,52	0,36%	R\$ 4.038,52	
12.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 2.158,53	R\$ 1.002,36	R\$ 3.160,89	R\$ 4.038,52	0,36%	R\$ 4.038,52	
TOTAL:					R\$ 1.123.937,06	100%	R\$ 1.123.937,06	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																								
CLIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO/SC				REVISÃO: R-02		DATA DO ORÇAMENTO: 29/06/2021			FUNTE DE PREÇOS: SINAPI P.M.															
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 361, CENTRO				DATA DA REVISÃO: 07/07/2021		DATA DA FONTE: ma1-21																		
MUNICÍPIO: CRICIÚMA/SC				B.D.I. APLICADO: 19,30%		B.D.I. APLICADO: 27,80%																		
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL, EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA																								
ITEM	CODIGO	FONTE	SERVIÇO	UN	QUANT.	MATERIAL		MAO DE OBRA		CUSTO UNITARIO SEM B.D.I.	PREÇO UNITARIO COM B.D.I.	PREÇO TOTAL COM B.D.I.												
						CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL															
DESEPERAS E ADMINISTRACAO OBRA																								
1.1.1	COMP.ART.001		DESEPERAS TECNICAS INICIAIS	UN	1,00	RS	233,94	RS	233,94	RS	233,94	RS	233,94	RS	8,60%									
DESEPERAS COM ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TECNICA NO CREA/SC																								
1.2	COMP.ADM.001		ADMINISTRACAO GERAL DE OBRA			RS	5.962,62	RS	5.962,62	RS	5.962,62	RS	5.962,62	RS	0,0208%									
1.2.1	COMP.ADM.001		IMPRESSAO DE PRANCHAS COLORIDAS E DOCUMENTOS COLORIDOS (1 VIA)	CJ	1,00	RS	55,60	RS	55,60	RS	79.399,07	RS	79.399,07	RS	98,316,01	0,0004%								
1.2.2	COMP.ADM.009		PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS	CJ	1,00	RS	3.000,00	RS	3.000,00	RS	3.000,00	RS	3.000,00	RS	3.834,00	0,0411%								
1.2.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	440,00	RS	1,17	RS	514,80	RS	514,80	RS	514,80	RS	83,64	0,1618%								
1.2.4	90269	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	RS	307,81	RS	1.231,24	RS	1.231,24	RS	1.231,24	RS	39.185,93	0,1527%								
1.2.5	100321	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	RS	42,34	RS	169,36	RS	169,36	RS	169,36	RS	884,33	0,4058%								
INSTALACAO DE INFRAESTRUTURA																								
2.1	COMP.ARQ.001	SINAPI	INSTALACAO DO CANTONIERO DA OBRA			RS	1.146,10	RS	1.146,10	RS	1.146,10	RS	1.146,10	RS	0,263%									
2.1.2	COMP.ARQ.001	SINAPI	LIÇAOES PROVISÓRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	PTO	10,00	RS	114,61	RS	1.146,10	RS	118,68	RS	1.186,80	RS	233,29	0,2853%								
ACRÉDITOS/REESTIMATIVAS																								
3.1	COMP.ARQ.002	SINAPI	PRELIMINAR DE EXECUCAO			RS	6947,95	RS	6947,95	RS	6947,95	RS	6947,95	RS	10,033%									
3.1.1	COMP.ARQ.002	SINAPI	POLICA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	RS	396,59	RS	793,18	RS	69,53	RS	139,06	RS	121,06	RS	616,87	0,5982%						
3.1.2	COMP.ARQ.003	SINAPI	PAPEL COM PRENSÃO DE MADEIRA, 2/300x500	M2	294,93	RS	45,11	RS	13.295,18	RS	14,08	RS	4.002,80	RS	59,12	RS	76,94	0,1919%						
3.1.3	97927	SINAPI	REMOCAO DE TAPUME/ GRANIS METALICOS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	294,93	RS	0,25	RS	73,73	RS	1,91	RS	486,20	RS	1,96	RS	2,90	0,0652%						
3.1.4	20193	SINAPI	LOCALIZACAO DE ANDARIM METALICO TIPO FACEDERO; LARGURA DE 130 CM; ALCATOR POR PEÇA DE 230 CM, INCLUSIVE SAPATAS E TENSIS NECESSARIOS A INSTALACAO	M2/MES	374,00	RS	6,16	RS	2.303,84	RS	2.303,84	RS	2.303,84	RS	6,16	RS	7,87	0,2619%						
3.1.5	97963	SINAPI	INSTALACAO E DESMONTAGEM DE ANDIMOD. MODULAR FACEDERO, COM PISO METALICO, PARA EDIFICACOES	M2	374,00	RS	0,91	RS	340,34	RS	340,34	RS	340,34	RS	6,84	RS	2.558,16	0,7175%						
3.1.6	97962	SINAPI	LOCALIZACAO DE TELHA EM ANDIMOD. FACEDERO, AF. 11/2017	M2	374,00	RS	3,29	RS	1.230,46	RS	1.230,46	RS	1.230,46	RS	6,13	RS	7,81	0,2062%						
3.1.7	10227	SINAPI	LOCALIZACAO DE ANDARIM METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,33 M E	M2/MES	48,00	RS	18,50	RS	888,00	RS	888,00	RS	888,00	RS	18,50	RS	25,94	0,2619%						
3.1.8	97964	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDIMOD. MODULAR FACEDERO, COM PISO METALICO, PARA EDIFICACOES	M	48,00	RS	1,76	RS	85,68	RS	85,68	RS	85,68	RS	1,76	RS	14,50	0,1076%						
3.1.9	41959	SINAPI	LOCALIZACAO E DESMONTAGEM DO BALANÇAO MANUAL CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE:	M	1,00	RS	1.600,00	RS	1.600,00	RS	1.600,00	RS	1.600,00	RS	1,60	RS	415,00	0,1585%						
3.1.10	COMP.ARQ.003	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANÇAO - 3 UTILIZACOES	CJ	30,00	RS	1.168,31	RS	35.049,30	RS	123,96	RS	3.966,46	RS	1.280,26	RS	1.646,96	52.796,72	4,4988%					
3.1.11	COMP.ARQ.004	SINAPI	LINHA VIVA	M	173,00	RS	5,30	RS	916,10	RS	10,14	RS	2.766,96	RS	15,75	RS	97,76	18.630,20	1,4631%					
3.1.12	109981	SINAPI	CARRA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M³, CARGA COM ESCAVADORA	M3	11,40	RS	5,00	RS	57,60	RS	1,18	RS	131,46	RS	6,18	RS	7,90	RS	889,09	0,0783%				
3.1.13	COMP.ARQ.005	SINAPI	LINHA VIVA	M	173,00	RS	5,30	RS	916,10	RS	10,14	RS	2.766,96	RS	15,75	RS	97,76	18.630,20	1,4631%					
3.1.14	97113	SINAPI	APLICACAO DE LONA PLASTICA PARA EXECUCAO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 11/2017	DM	120,00	RS	5,50	RS	660,00	RS	26,89	RS	3.103,20	RS	3.103,20	RS	91,19	RS	39,82	4.778,40	0,4291%			
3.1.15		SINAPI	APLICACAO DE LONA PLASTICA PARA EXECUCAO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 11/2017	M2	300,00	RS	2,10	RS	630,00	RS	630,00	RS	630,00	RS	2,10	RS	45,00	RS	899,00	0,0795%				
REMOÇAO DE ENXERTO E REPARACAO																								
4.1	COMP.ARQ.001	SINAPI	REMOÇAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS	M2	463,20	RS	0,80	RS	368,24	RS	368,24	RS	368,24	RS	368,24	RS	25,365,42	43,069%						
4.1.1	COMP.ARQ.001	SINAPI	REMANEJO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS	M2	463,20	RS	0,80	RS	368,24	RS	3,88	RS	1.796,75	RS	5,97	RS	4,67	RS	2.765,30	0,2460%				
4.1.2	102191	SINAPI	REMOCAO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMINIO OU PVC. AF. 01/2021	M2	568,65	RS	2,54	RS	1.444,37	RS	1.444,37	RS	6.239,74	RS	14,49	RS	8.239,74	RS	17,03	RS	21,76	RS	12.373,62	1,1009%
4.1.3	97645	SINAPI	REMOCAO DE ANEIS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	568,65	RS	9,44	RS	5.386,06	RS	5.386,06	RS	15,96	RS	9.069,97	RS	9.069,97	RS	25,39	RS	32,45	RS	18.452,69	1,6418%
4.1.4	COMP.ARQ.006	SINAPI	REMOCAO E RECOLOCAÇÃO DE GRADÉS TRE.	M2	41,63	RS	2,04	RS	85,03	RS	85,03	RS	12,34	RS	513,82	RS	14,39	RS	18,38	RS	765,16	0,0681%		
4.1.5	COMP.ARQ.007	SINAPI	REMOCAO DE PEITORIS INTERNOS DE MADEIRA REVESTIDO EM CHAPA METALICA	M	128,75	RS	1,23	RS	157,78	RS	157,78	RS	7,41	RS	953,46	RS	953,46	RS	8,63	RS	11,69	RS	1.420,11	0,1264%
4.1.6	COMP.ARQ.008	SINAPI	DESMONTAGEM PARCIAL E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS LEVES	M2	28,35	RS	2,00	RS	56,56	RS	56,56	RS	16,22	RS	459,91	RS	459,91	RS	18,22	RS	23,28	RS	659,99	0,0567%
4.1.7	97622	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,79	RS	6,73	RS	5,30	RS	34,23	RS	26,96	RS	26,96	RS	40,96	RS	52,35	RS	41,23	RS	0,0037%	
4.1.8	COMP.ARQ.009	SINAPI	REMOCAO DE RUFO METALICO PARA SUBSTITUICAO	M	50,00	RS	2,04	RS	102,13	RS	102,13	RS	12,34	RS	617,13	RS	617,13	RS	14,39	RS	18,38	RS	919,00	0,0918%
4.1.9	COMP.ARQ.010	SINAPI	REMOCAO DE PEITORAL DE GRANITO PARA SUBSTITUICAO	M	50,00	RS	1,35	RS	67,63	RS	67,63	RS	7,82	RS	391,00	RS	391,00	RS	9,17	RS	11,72	RS	586,00	0,0521%
4.1.10	COMP.ARQ.011	SINAPI	REMOCAO DE REBOCO SOLTTO E ABERTURA DE TRINÇAS PARA RECOMPOSICAO	M2	286,68	RS	1,63	RS	468,44	RS	468,44	RS	5,82	RS	2.845,61	RS	2.845,61	RS	9,16	RS	14,77	RS	4.234,30	0,3767%
4.1.11	COMP.ARQ.012	SINAPI	REMOCAO DE MASTROS DE BANDEIRAS METALICOS	UN	3,00	RS	3,27	RS	9,80	RS	9,80	RS	19,75	RS	59,24	RS	59,24	RS	23,02	RS	29,41	RS	88,23	0,0079%
4.1.12	COMP.ARQ.052	SINAPI	ADEQUACAO DE LINHAS FRIGORIGENAS E DRENOS DE APARELHOS DE CLIMATIZACAO	CJ	3,00	RS	67,41	RS	202,32	RS	202,32	RS	131,61	RS	394,83	RS	394,83	RS	199,05	RS	254,39	RS	763,17	0,0679%
REMOÇAO DE ENXERTO E REPARACAO																								
5.1	COMP.ARQ.001	SINAPI	REMOÇAO DE ENXERTO E REPARACAO			RS	719,79	RS	719,79	RS	719,79	RS	719,79	RS	719,79	RS	3.616,22	6,1162%						
5.1.1	87514	SINAPI	ALVENARIA DE INTERIO	M2	5,25	RS	49,49	RS	259,82	RS	259,82	RS	44,50	RS	233,63	RS	233,63	RS	93,99	RS	120,12	RS	630,63	0,0561%
5.1.2	96371	SINAPI	PAREDE COM PACAS DE GESSO ACANTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUARAS SIMPLES, COM VIGAS. AF. 09/2014	M2	9,00	RS	53,12	RS	478,08	RS	478,08	RS	8,40	RS	75,60	RS	75,60	RS	61,52	RS	78,62	RS	707,58	0,0630%
COBERTURA																								
6.1	COMP.ARQ.001	SINAPI	COBERTURA			RS	2.571,50	RS	2.571,50	RS	2.571,50	RS	2.571,50	RS	2.571,50	RS	3.167,00	0,3236%						
6.1.1	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	50,00	RS	51,43	RS	2.571,50	RS	2.571,50	RS	5,49	RS	274,50	RS	274,50	RS	56,92	RS	72,74	RS	3.637,00	0,3236%
ESQUADRIA																								
7.1	COMP.ARQ.014	COT. MERCADO	JANELAS DE ALUMINIO			RS	474.473,14	RS	474.473,14	RS	117.710,10	RS	117.710,10	RS	117.710,10	RS	756.220,65	67,2366%						
7.1.1	COMP.ARQ.014	COT. MERCADO	J01- ESQUADRIA EM ALUMINIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,98M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAIOR MEDINDO 0,89 X 1,51M E UM FOLHA FIA SUPERIOR MEDINDO 0,89 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	18,00	RS	7.231,82	RS	130.172,69	RS	130.172,69	RS	1.807,95	RS	32.543,17	RS	32.543,17	RS	9.039,77	RS	11.552,83	RS	207.950,94	18,5020%
7.1.2	COMP.ARQ.015	COT. MERCADO	J02a- ESQUADRIA EM ALUMINIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,98M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAIOR MEDINDO 0,89 X 1,51M E UM FOLHA FIA SUPERIOR MEDINDO 0,89 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	21,00	RS	7.298,14	RS	152.401,20	RS	152.401,20	RS	1.814,54	RS	38.105,26	RS	38.105,26	RS	9.072,68	RS	11.594,89	RS	243.429,69	21,6643%
7.1.3	COMP.ARQ.016	SINAPI + COT. MERCADO	J02b- ESQUADRIA EM ALUMINIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,98M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAIOR MEDINDO 0,89 X 1,51M E UM FOLHA FIA SUPERIOR MEDINDO 0,89 X 0,44M. COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	1,00	RS	9.434,95	RS	9.434,95	RS	9.434,95	RS	1.848,68	RS	1.848,68	RS	1.848,68	RS	11.283,63	RS	14.420,48	RS	14.420,48	1,2830%
7.1.4	COMP.ARQ.017	COT. MERCADO	J02c- ESQUADRIA EM ALUMINIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,98M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAIOR MEDINDO 0,89 X 1,51M E UM FOLHA FIA SUPERIOR MEDINDO 0,89 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	2,00	RS	4.904,30	RS	9.808,61	RS	9.808,61	RS	1.226,08	RS	2.452,15	RS	2.452,15	RS	6.130,38	RS	7.834,63	RS		

Table with client information (CLIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO/SC), revision details (REVISÃO: R-02), dates (DATA DO ORÇAMENTO: 29/06/2021, DATA DA REVISÃO: 07/07/2021), source (FONTE DE PREÇOS: SINAPI P.M.), and B.D.I. values (19.30% and 27.80%).

VERIFICAÇÃO table showing cost breakdown (CUSTO (SEM B.D.I.)), price (PREÇO (COM B.D.I.)), BDI, and total values for material, M.O., and total.

Main itemized table (ITEM, CÓDIGO, FONTE, SERVIÇO, UN, QUANT., CUSTO UNITÁRIO, CUSTO TOTAL, etc.) listing various construction services like tiling and wall work.

Summary table for items 8 and 9, including sub-totals for internal and external investments, and item 9.4 (Bolsa de Janela).

Summary table for item 10, covering metal bracing (BRISALHEIRA) and epoxy resin (MASTRO PARA BANDEIRA).

Summary table for item 11, detailing various painting services (PINTURA INTERNA, EXTERNA, and others).

CLIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO/SC	REVISÃO: R-02	DATA DO ORÇAMENTO: 29/06/2021	FONTE DE PREÇOS: SINAPI P.M.
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, Nº 361, CENTRO	DATA DA REVISÃO: 07/07/2021	DATA DA FONTE: mal-21	
MUNICÍPIO: CRICIÚMA/SC	B.D.I. EQUIPAMENTOS: 15,30%	B.D.I. APLICADO: 27,80%	
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA			

VERIFICAÇÃO				
	CUSTO (SEM B.D.I.)	PREÇO (COM B.D.I.)	BDI	
MATERIAL	R\$ 609.859,46	R\$ 776.891,43	R\$ 167.031,97	27,39%
M.O	R\$ 272.430,68	R\$ 347.045,63	R\$ 74.614,95	27,39%
TOTAL	R\$ 882.290,14	R\$ 1.123.937,06	R\$ 241.646,92	27,39%

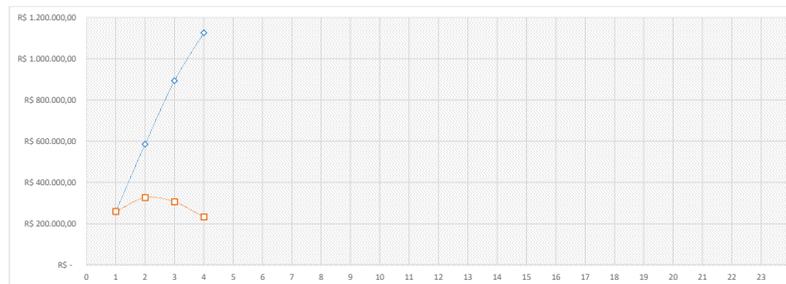
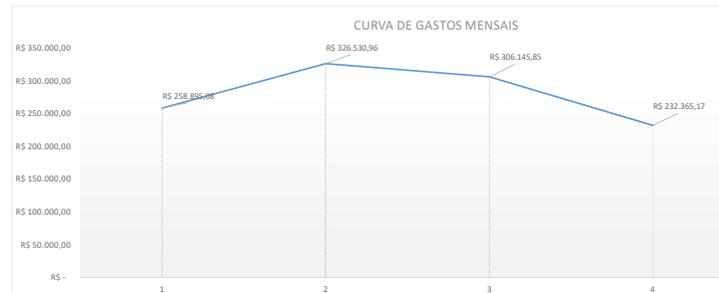
ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇO	UN	QUANT.	MATERIAL		MÃO DE OBRA		CUSTO UNITÁRIO SEM B.D.I.	PREÇO UNITÁRIO COM B.D.I.	PREÇO TOTAL COM B.D.I.	%	
						CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL					
11.2.7	100717	SINAPI	LIVAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	16,70	R\$ 2,08	R\$ 34,74	R\$ 5,47	R\$ 91,37	R\$ 91,37	R\$ 7,55	R\$ 9,65	R\$ 161,19	0,143%
11.2.8	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	16,70	R\$ 6,03	R\$ 100,73	R\$ 12,39	R\$ 206,96	R\$ 206,96	R\$ 18,42	R\$ 23,54	R\$ 393,21	0,350%
11.2.9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	56,70	R\$ 12,87	R\$ 729,78	R\$ 24,77	R\$ 1.404,56	R\$ 1.404,56	R\$ 37,64	R\$ 48,10	R\$ 2.727,46	0,242%
11.2.10	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	4,50	R\$ 7,39	R\$ 33,26	R\$ 8,64	R\$ 38,88	R\$ 38,88	R\$ 16,03	R\$ 20,49	R\$ 92,21	0,082%
11.3						PINTURA EXTERNA - PREDIO ANEXO		R\$ 7.272,36		R\$ 5.287,03		R\$ 15.796,65		1,400%
11.3.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	774,26	R\$ 0,21	R\$ 162,59	R\$ 1,18	R\$ 913,63	R\$ 162,59	R\$ 1,39	R\$ 1,78	R\$ 162,59	0,145%
11.3.2	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	104,55	R\$ 1,08	R\$ 112,91	R\$ 1,01	R\$ 105,59	R\$ 105,59	R\$ 2,09	R\$ 2,67	R\$ 279,14	0,024%
11.3.3	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	104,55	R\$ 10,88	R\$ 1.137,48	R\$ 11,06	R\$ 1.156,30	R\$ 1.156,30	R\$ 21,94	R\$ 28,04	R\$ 2.931,53	0,260%
11.3.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	194,00	R\$ 8,04	R\$ 1.559,76	R\$ 5,61	R\$ 1.088,34	R\$ 1.088,34	R\$ 13,65	R\$ 17,44	R\$ 3.383,36	0,301%
11.3.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	522,74	R\$ 7,78	R\$ 4.066,92	R\$ 4,31	R\$ 2.253,01	R\$ 2.253,01	R\$ 12,09	R\$ 15,45	R\$ 8.076,33	0,718%
11.3.6	100717	SINAPI	LIVAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	50,00	R\$ 2,08	R\$ 104,00	R\$ 5,47	R\$ 273,50	R\$ 273,50	R\$ 7,55	R\$ 9,65	R\$ 482,50	0,042%
11.3.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	10,00	R\$ 12,87	R\$ 128,70	R\$ 24,77	R\$ 247,70	R\$ 247,70	R\$ 37,64	R\$ 48,10	R\$ 481,00	0,042%
11.4						PINTURA EXTERNA - SUBESTACÃO		R\$ 638,64		R\$ 638,64		R\$ 1.888,48		0,168%
11.4.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	80,80	R\$ 0,21	R\$ 16,97	R\$ 1,18	R\$ 95,34	R\$ 16,97	R\$ 1,39	R\$ 1,78	R\$ 143,82	0,012%
11.4.2	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	16,16	R\$ 1,08	R\$ 17,45	R\$ 1,01	R\$ 16,32	R\$ 16,32	R\$ 2,09	R\$ 2,67	R\$ 43,15	0,003%
11.4.3	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	16,16	R\$ 10,88	R\$ 175,82	R\$ 11,06	R\$ 178,73	R\$ 178,73	R\$ 21,94	R\$ 28,04	R\$ 453,13	0,040%
11.4.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	80,80	R\$ 7,78	R\$ 628,62	R\$ 4,31	R\$ 348,25	R\$ 348,25	R\$ 12,09	R\$ 15,45	R\$ 1.248,36	0,111%
11.5						PINTURA EXTERNA - CASTELO D'ÁGUA		R\$ 1.867,47		R\$ 3.099,02		R\$ 6.348,03		0,548%
11.5.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	373,00	R\$ 0,21	R\$ 78,33	R\$ 1,18	R\$ 440,14	R\$ 440,14	R\$ 1,39	R\$ 1,78	R\$ 663,94	0,059%
11.5.2	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	10,24	R\$ 1,08	R\$ 11,05	R\$ 1,01	R\$ 10,34	R\$ 10,34	R\$ 2,09	R\$ 2,67	R\$ 27,33	0,002%
11.5.3	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	10,24	R\$ 10,88	R\$ 111,37	R\$ 11,06	R\$ 113,21	R\$ 113,21	R\$ 21,94	R\$ 28,04	R\$ 287,02	0,025%
11.5.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	51,18	R\$ 7,78	R\$ 398,18	R\$ 4,31	R\$ 220,59	R\$ 220,59	R\$ 12,09	R\$ 15,45	R\$ 790,73	0,070%
11.5.5	100717	SINAPI	LIVAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	65,53	R\$ 2,08	R\$ 136,30	R\$ 5,47	R\$ 358,45	R\$ 358,45	R\$ 7,55	R\$ 9,65	R\$ 632,36	0,056%
11.5.6	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	9,00	R\$ 6,03	R\$ 54,27	R\$ 12,39	R\$ 111,51	R\$ 111,51	R\$ 18,42	R\$ 23,54	R\$ 211,86	0,018%
11.5.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	9,00	R\$ 12,87	R\$ 115,83	R\$ 24,77	R\$ 222,93	R\$ 222,93	R\$ 37,64	R\$ 48,10	R\$ 432,90	0,038%
11.5.8	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	56,53	R\$ 4,15	R\$ 234,60	R\$ 3,92	R\$ 221,60	R\$ 221,60	R\$ 8,07	R\$ 10,31	R\$ 582,62	0,051%
11.5.9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	56,53	R\$ 12,87	R\$ 727,54	R\$ 24,77	R\$ 1.400,25	R\$ 1.400,25	R\$ 37,64	R\$ 48,10	R\$ 2.719,09	0,241%
11.6						PINTURA EXTERNA - MUDOR		R\$ 2.588,08		R\$ 1.758,67		R\$ 6.173,46		0,460%
11.6.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	221,35	R\$ 0,21	R\$ 46,48	R\$ 1,18	R\$ 261,20	R\$ 261,20	R\$ 1,39	R\$ 1,78	R\$ 394,01	0,035%
11.6.2	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	44,27	R\$ 1,08	R\$ 47,81	R\$ 1,01	R\$ 44,71	R\$ 44,71	R\$ 2,09	R\$ 2,67	R\$ 118,20	0,010%
11.6.3	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	44,27	R\$ 10,88	R\$ 481,66	R\$ 11,06	R\$ 489,63	R\$ 489,63	R\$ 21,94	R\$ 28,04	R\$ 1.241,35	0,110%
11.6.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	221,35	R\$ 7,78	R\$ 1.722,13	R\$ 4,31	R\$ 954,03	R\$ 954,03	R\$ 12,09	R\$ 15,45	R\$ 3.419,90	0,304%

12	DESPESAS FINAIS						R\$ 2.188,53		R\$ 1.002,36			R\$ 4.038,52	0,360%
12.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA						R\$ 2.188,53		R\$ 1.002,36			R\$ 4.038,52	0,360%
12.1.1	COMP. ARQ.090	SINAPI	LIMPEZA FINAL EM OBRA	M2	799,20	R\$ 0,28	R\$ 225,43	R\$ 1,25	R\$ 1.002,36	R\$ 1,51	R\$ 1,93	R\$ 1.452,46	0,131%
12.1.2	COMP.ADM.010	COMP. ADM.	AS BUILT E MANUAL DO USUARIO - UM VIA PLOTADA	CJ	1,00	R\$ 1.963,10	R\$ 1.963,10				R\$ 1.963,10	R\$ 2.486,08	0,221%
CUSTO TOTAL SEM B.D.I.							R\$ 609.859,46		R\$ 272.430,68			R\$ 882.290,14	
PREÇO TOTAL COM B.D.I.							R\$ 776.891,43		R\$ 347.045,63			R\$ 1.123.937,06	100,00%
MATERIAL							69,12%		MÃO DE OBRA	30,88%			

0,36%

CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO				REVISÃO: R-02							
CLIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIAO/SC				DATA ORÇAMENTO: 29-jun-21		BAGGIC					
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, Nº 361, CENTRO				DATA DA REVISÃO: 7-jul-21		ARQUITETURA					
MUNICÍPIO: CRICIUMA/SC				Nº OBRA: 0							
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRICIUMA				-		0,00					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL (C/ BDI)	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		TOTAL
			Custo do mês		Custo do mês		Custo do mês		Custo do mês		
1	DESPESAS E ADMINISTRAÇÃO OBRA	R\$ 96.613,99 8,60%	R\$ 24.153,50 25,00%	R\$ 24.153,50 25,00%	R\$ 24.153,50 25,00%	R\$ 24.153,50 25,00%	R\$ 24.153,50 25,00%	R\$ 24.153,50 25,00%	R\$ 24.153,50 25,00%	R\$ 96.613,99 100,00%	
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 2.981,40 0,27%	R\$ 745,35 25,00%	R\$ 745,35 25,00%	R\$ 745,35 25,00%	R\$ 745,35 25,00%	R\$ 745,35 25,00%	R\$ 745,35 25,00%	R\$ 745,35 25,00%	R\$ 2.981,40 100,00%	
3	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 112.773,16 10,03%	R\$ 45.109,26 40,00%	R\$ 22.554,63 20,00%	R\$ 22.554,63 20,00%	R\$ 22.554,63 20,00%	R\$ 22.554,63 20,00%	R\$ 22.554,63 20,00%	R\$ 22.554,63 20,00%	R\$ 112.773,16 100,00%	
4	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E REMANEJOS	R\$ 43.069,00 3,83%	R\$ 21.534,50 50,00%	R\$ 21.534,50 50,00%	R\$ - -	R\$ 43.069,00 100,00%					
5	VEDAÇÕES	R\$ 1.338,21 0,12%	R\$ 669,11 50,00%	R\$ 669,11 50,00%	R\$ - -	R\$ 1.338,21 100,00%					
6	COBERTURA	R\$ 3.637,00 0,32%	R\$ - -	R\$ - -	R\$ 1.818,50 50,00%	R\$ 3.637,00 100,00%					
7	ESQUADRIAS	R\$ 756.820,65 67,34%	R\$ 151.364,13 20,00%	R\$ 227.046,20 30,00%	R\$ 227.046,20 30,00%	R\$ 227.046,20 30,00%	R\$ 151.364,13 20,00%	R\$ 151.364,13 20,00%	R\$ 151.364,13 20,00%	R\$ 756.820,65 100,00%	
8	REVESTIMENTOS - INTERNOS	R\$ 2.565,21 0,23%	R\$ - -	R\$ 1.282,61 50,00%	R\$ 1.282,61 50,00%	R\$ - -	R\$ - -	R\$ - -	R\$ - -	R\$ 2.565,21 100,00%	
9	REVESTIMENTOS - EXTERNOS	R\$ 38.243,40 3,40%	R\$ 9.560,85 25,00%	R\$ 9.560,85 25,00%	R\$ 9.560,85 25,00%	R\$ 9.560,85 25,00%	R\$ 9.560,85 25,00%	R\$ 9.560,85 25,00%	R\$ 9.560,85 25,00%	R\$ 38.243,40 100,00%	
10	SERRALHERIA	R\$ 4.272,67 0,38%	R\$ - -	R\$ 1.709,07 40,00%	R\$ 1.709,07 40,00%	R\$ 1.709,07 40,00%	R\$ 854,53 20,00%	R\$ 854,53 20,00%	R\$ 854,53 20,00%	R\$ 4.272,67 100,00%	
11	PINTURA	R\$ 57.583,85 5,12%	R\$ 5.758,39 10,00%	R\$ 17.275,16 30,00%	R\$ 17.275,16 30,00%	R\$ 17.275,16 30,00%	R\$ 17.275,16 30,00%	R\$ 17.275,16 30,00%	R\$ 17.275,16 30,00%	R\$ 57.583,85 100,00%	
12	DESPESAS FINAIS	R\$ 4.038,52 0,36%	R\$ - -	R\$ - -	R\$ - -	R\$ - -	R\$ 4.038,52 100,00%	R\$ 4.038,52 100,00%	R\$ 4.038,52 100,00%	R\$ 4.038,52 100,00%	
TOTAL MENSAL		R\$ 1.123.937,06	R\$ 258.895,08	R\$ 326.530,96	R\$ 306.145,85	R\$ 306.145,85	R\$ 232.365,17	R\$ 232.365,17	R\$ 232.365,17	R\$ 1.123.937,06	
TOTAL ACUMULADO		R\$ 1.123.937,06	R\$ 258.895,08	R\$ 585.426,04	R\$ 891.571,89	R\$ 891.571,89	R\$ 1.123.937,06	R\$ 1.123.937,06	R\$ 1.123.937,06	R\$ 1.123.937,06	

R\$ 234.743,78 22,85% R\$ 302.380,66 29,43% R\$ 281.995,06 27,45% R\$ 208.214,57 20,27%



**COMPOSIÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

OBRA: FÓRUM TRABALHISTA DE TUBARÃO / SC

DURAÇÃO: 4 MESES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	PRANCHAS A0	PRANCHAS A1	PRANCHAS A2	PRANCHAS A4	QUANT.	UNID	VALOR TOTAL
COMP.ADM.001	IMPRESSÃO DE PRANCHAS COLORIDAS E DOCUMENTOS COLORIDOS (1 VIA)					1,00	CJ	R\$ 55,50
	TAMANHO PADRÃO PRANCHAS (MM)	1189 x 841	841 x 594	594 x 420	297 x 210			
	VALOR UNITÁRIO (R\$)	R\$ 9,60	R\$ 4,80	R\$ 3,60	R\$ 0,15			
	QUANTIDADE DE PRANCHAS	5	0	0	50			
	R\$ POR TAMANHO	R\$ 48,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,50			

	DISCRIMINAÇÃO	MESES	UNID	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA (MÊS)	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL (MÊS)	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (MÊS)
93566	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	MES	R\$ 2.675,97	R\$ 231,53	R\$ 2.907,50
COMP.ADM.002	100534 TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	MES	R\$ 1.501,14	R\$ 89,24	R\$ 1.590,38
93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	MES	R\$ 3.162,01	R\$ 231,53	R\$ 3.393,54
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	MES	R\$ 4.972,09	R\$ 307,04	R\$ 5.279,13
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	MES	R\$ 14.009,38	R\$ 219,65	R\$ 14.229,03
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	MES	R\$ 7.546,38	R\$ 307,04	R\$ 7.853,42
94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	MES	R\$ 3.131,78	R\$ 223,62	R\$ 3.355,40
COMP.ADM.003	100321 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	MÊS	R\$ 4.365,52	R\$ 231,53	R\$ 4.597,05

	DISCRIMINAÇÃO	Quantid.	Unitário	Un	Total
COMP.ADM.009	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1,00	3.000,0000	CJ	3.000,00
	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.000,00			

	DISCRIMINAÇÃO	Quantid.	Unitário	Un	Total
COMP.ADM.010	AS BUILT E MANUAL DO USUÁRIO	1,00	1.953,0950	CJ	1.953,10
	AS BUILT - UMA SEMANA	397,60			
	MANUAL DO USUÁRIO	1.500,00			
	UMA CÓPIA PLOTADA	55,50			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	DISCRIMINAÇÃO	MESES	UNID	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA (MÊS)	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL (MÊS)	CUSTO UNITÁRIO (MÊS)	UNID	Nº HORAS POR SEMANA	Nº DE SEMANAS POR MÊS	HORAS POR MÊS	CUSTO DA HORA COM ENCARGOS	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA COM ENCARGOS	CUSTO UNITÁRIO MATERIAIS COM ENCARGOS	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA (MÊS)	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL (MÊS)	ENCARGOS SOCIAIS HORISTA	ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
ADM.003	100534 TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - 4 HORAS POR DIA	4,00	MÊS	R\$ 1.501,14	R\$ 89,24	R\$ 1.590,38	MÊS	25,67	4,29	110,00	18,00	16,99	1,01	3.160,75	178,48	83,96%	47,76%
ADM.004	100321 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - 10 HORAS POR SEMANA	4,00	MÊS	R\$ 851,99	R\$ 42,34	R\$ 894,33	MÊS	10,00	4,29	42,86	25,98	24,75	1,23	4.590,89	217,35	83,96%	47,76%
ADM.005	90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - 4 horas por dia	4,00	MÊS	R\$ 7.390,76	R\$ 98,07	R\$ 7.488,83	MÊS	25,67	4,29	110,00	84,76	83,6492	1,11	14.977,67	196,15	83,96%	47,78%

Arquitetônico	QUANT. DE FOLHAS				PRANCHAS	DOCUMENTOS
	A0	A1	A2	A4		
	1189 x 841	841 x 594	594 x 420	297 x 210	TOTAL	TOTAL
	5	0	0	50	5	55
TOTAL	5	0	0	50	5	55

#REF!

CÁLCULO DE HORAS TRABALHADAS - TCU		
Horas de Trabalho por semana	44,00	Horas
Horas de Trabalho por por dia	7,33	Horas
Semanas por mês	4,35	Semanas
Semanas por ano	52,14	Semanas
Horas por semana, incluindo repouso	51,33	Horas
Horas por mês com repouso	223,21	Horas
Horas disponíveis por ano incluindo repouso	2676,67	Horas

MEMORIAL DE CÁLCULO - ARQUITETURA



FUNÇÃO PROCVY SINAPI					
PROCVY	88315		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
FUNÇÃO PROCVY COMPOSIÇÕES PREVENTIVO					
PROCVY	COMP - ARQ - 001		LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	PTO	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇO	UN	QUANT.
11.6 PINTURA EXTERNA - MURDS					
11.6.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF 04/2019	M2	221,35
11.6.2	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS COM PRESENA DE VAOS DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, AF 06/2014	M2	44,27
11.6.3	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENA DE VAOS, DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAS, AF 06/2017	M2	44,27
11.6.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF 06/2014	M2	221,35
12 DESPESAS FINAIS					
12.1 LIMPEZA FINAL DE OBRA					
12.1.1	COMP.ARQ.050	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	799,20
12.1.2	COMP.ADM.010	COMP. ADM	AS BUILT E MANUAL DO USUÁRIO - UM VIA PLOTADA	CJ	1,00

MEMORIAL DE CÁLCULO									
IMPLANTACAO	SUBESTACAO	CASTELO D'AGUA	PREÇO PRINCIPAL TERREO	PREÇO PRINCIPAL 1º PAVTO	PREÇO PRINCIPAL 2º PAVTO	PREÇO PRINCIPAL PAVTO ATICO	PREÇO ANEXO TERREO	PREÇO ANEXO 1º PAVTO	OUTROS
221,35									
44,27									
44,27									
221,35									
336,00			126,00	176,40	160,80				1,00

COMPOSIÇÕES ARQUITETÔNICO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA

CODIGO	FONTE	Descrição	UN	Coefficiente	Custo Mão de Obra	Custo Material / Serviços	Custo Equipamento	Unitário	Total	Total Mão Obra	Total Material e Equipamentos
COMP.ARQ.001	SINAPI	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA		PTO	1,00				R\$ 233,29	R\$ 118,68	R\$ 114,61
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	COMPOSIÇÃO	M	20,0000	1,69	5,05	6,74	134,80	33,80	101,00
21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	INSUMO	UN	0,5000	0,00	5,14	0,00	2,57	-	2,57
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	2,0000	17,52	2,76	20,28	40,56	35,04	5,52
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	2,0000	24,92	2,76	27,68	55,36	49,84	5,52
COMP.ARQ.002	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		M2	1,00				R\$ 416,87	R\$ 60,53	R\$ 356,35
4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', ADESIVADA, DE '2,0 X 1,125' M	INSUMO	M2	1,0000	0,00	225,00	225,00	225,00	-	225,00
4400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, '6 X 8' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	INSUMO	M	6,0000	0,00	20,21	20,21	121,26	-	121,26
5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	INSUMO	KG	0,1000	0,00	19,02	19,02	1,90	-	1,90
91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	COMPOSIÇÃO	CHP	0,0300	18,26	1,87	0,14	22,42	0,67	0,55
91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	COMPOSIÇÃO	CHI	0,0400	18,26	1,87	0,09	20,22	0,81	0,73
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	1,5000	17,43	2,66	0,00	20,09	30,14	26,15
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	1,5000	22,07	2,66	0,00	24,73	37,10	33,11
COMP.ARQ.003	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIN - 3 UTILIZAÇÕES		CJ	1,00				R\$ 1.290,26	R\$ 123,95	R\$ 1.166,31
100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	COMPOSIÇÃO	KG	30,0000	0,74	14,31	1,00	499,80	22,20	459,30
41953	SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	INSUMO	KG	10,0000	0,00	67,33	0,00	673,30	-	673,30
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	1,2000	23,73	2,66	0,00	31,67	28,48	3,19
88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	2,0000	15,95	1,87	0,00	35,64	31,90	3,74
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	3,2000	12,93	2,65	0,00	49,86	41,38	8,48
COMP.ARQ.004	SINAPI	LINHA DE VIDA		M	1,00				R\$ 75,95	R\$ 16,21	R\$ 59,73
402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESURA 18MM, ABERTURA 21MM	INSUMO	UN	0,5000	0,00	13,96	0,00	6,98	-	6,98
38055	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE '10" A 50 MM2	INSUMO	UN	0,5000	0,00	4,68	0,00	2,34	-	2,34
421	SINAPI	PORCA OLHAL M 16, EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	INSUMO	UN	0,5000	0,00	14,30	0,00	7,15	-	7,15
41953	SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	INSUMO	KG	0,6100	0,00	67,33	0,00	41,07	-	41,07
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0350	83,64	1,17	0,00	2,97	2,93	0,04
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,1500	23,73	2,66	0,00	3,96	3,56	0,40
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,2500	18,22	2,76	0,00	5,25	4,56	0,69
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,4000	12,93	2,65	0,00	6,23	5,17	1,06
COMP.ARQ.005	SINAPI	LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA		DIA	1,00				R\$ 31,16	R\$ 25,86	R\$ 5,30
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	2,0000	12,93	2,65	0,00	31,16	25,86	5,30
COMP.ARQ.006	SINAPI	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE GRADES TRE.		M2	1,00				R\$ 14,39	R\$ 12,34	R\$ 2,04
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,5000	18,22	2,76	0,00	10,49	9,11	1,38
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,2500	12,93	2,65	0,00	3,90	3,23	0,66
COMP.ARQ.007	SINAPI	REMOÇÃO PEITORIS INTERNOS DE MADEIRA REVESTIDO EM CHAPA METÁLICA		M	1,00				R\$ 8,63	R\$ 7,41	R\$ 1,23
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,3000	18,22	2,76	0,00	6,29	5,47	0,83
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,1500	12,93	2,65	0,00	2,34	1,94	0,40
COMP.ARQ.008	SINAPI	DESMONTAGEM PARCIAL E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS LEVES		M2	1,00				R\$ 18,22	R\$ 16,22	R\$ 2,00

COMPOSIÇÕES ARQUITETÔNICO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA

CODIGO	FONTE	Descrição	UN	Coefficiente	Custo Mão de Obra	Custo Material / Serviços	Custo Equipamento	Unitário	Total	Total Mão Obra	Total Material e Equipamentos	
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,5000	23,73	2,66	0,00	26,39	13,20	11,87	1,33
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,2500	17,43	2,66	0,00	20,09	5,02	4,36	0,67
COMP.ARQ.009	SINAPI	REMOÇÃO DE RUFOS METÁLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO		M	1,00					R\$ 14,39	R\$ 12,34	R\$ 2,04
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,5000	18,22	2,76	0,00	20,98	10,49	9,11	1,38
88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,2500	12,93	2,65	0,00	15,58	3,90	3,23	0,66
COMP.ARQ.010	SINAPI	REMOÇÃO DE PEITORIL DE GRANITO PARA SUBSTITUIÇÃO		M	1,00					R\$ 9,17	R\$ 7,82	R\$ 1,35
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,2500	18,35	2,76	0,00	21,11	5,28	4,59	0,69
88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,2500	12,93	2,65	0,00	15,58	3,90	3,23	0,66
COMP.ARQ.011	SINAPI	REMOÇÃO DE REBOCO SOLT O E ABERTURA DE TRINCAS PARA RECOMPOSIÇÃO		M2	1,00					R\$ 11,56	R\$ 9,93	R\$ 1,63
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,4000	18,35	2,76	0,00	21,11	8,44	7,34	1,10
88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,2000	12,93	2,65	0,00	15,58	3,12	2,59	0,53
COMP.ARQ.012	SINAPI	REMOÇÃO DE MASTROS DE BANDEIRAS METÁLICOS		UN	1,00					R\$ 23,02	R\$ 19,75	R\$ 3,27
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,8000	18,22	2,76	0,00	20,98	16,78	14,58	2,21
88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,4000	12,93	2,65	0,00	15,58	6,23	5,17	1,06
COMP.ARQ.013	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA E ASSENTAMENTO COM COLHER DE PEDREIRO		M2	1,00					R\$ 82,28	R\$ 33,40	R\$ 48,88
37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	INSUMO	CENTO	0,0100	0,00	38,39	0,00	38,39	0,38	-	0,38
34558	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 10,5" CM	INSUMO	M	0,4200	0,00	4,40	0,00	4,40	1,85	-	1,85
88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,6450	12,93	2,65	0,00	15,58	10,05	8,34	1,71
38783	SINAPI	BLOCO CERÁMICO DE VEDAÇÃO COM FUR OS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	INSUMO	UN	28,3100	0,00	1,20	0,00	1,20	33,97	-	33,97
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	1,2900	18,35	2,76	0,00	21,11	27,23	23,67	3,56
87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	COMPOSIÇÃO	M3	0,0220	63,00	334,43	1,38	399,70	8,79	1,39	7,39
Fonte: composição similar: 87521												
COMP.ARQ.014	COT. MERCADO	J01 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,89 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,89 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 9.039,77	R\$ 1.807,95	R\$ 7.231,82
COT-ARQ-001A	COTAÇÃO	J01 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,89 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,89 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	9039,77	0,00	9039,77	7.231,82	-	9.039,77
COT-ARQ-001A	COTAÇÃO	J01 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,89 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,89 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MÃO DE OBRA	UN	1,0000	0,00	9039,77	0,00	9039,77	1.807,95	1.807,95	-
COMP.ARQ.015	COT. MERCADO	J02a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 9.072,68	R\$ 1.814,54	R\$ 7.258,14

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA

CODIGO	FONTE	Descrição	UN	Coefficiente	Custo Mão de Obra	Custo Material / Serviços	Custo Equipamento	Unitário	Total	Total Mão Obra	Total Material e Equipamentos	
COT-ARQ-001B	COTAÇÃO	J02a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	9072,68	0,00	9072,68	7.258,14	-	9.072,68
COT-ARQ-001B	COTAÇÃO	J02a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	9072,68	0,00	9072,68	1.814,54	1.814,54	-
COMP.ARQ.016	SINAPI + COT. MERCADO	J02a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,00					R\$ 11.283,63	R\$ 1.848,68	R\$ 9.434,95
COT-ARQ-001B	COTAÇÃO	J02a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	9072,68	0,00	9072,68	9.072,68	-	9.072,68
COT-ARQ-001B	COTAÇÃO	J02a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	9072,68	0,00	9072,68	1.814,54	1.814,54	-
COT-ARQ-002	COTAÇÃO	PELICULA JATEADA	MATERIAL	M2	9,0675	0,00	39,34	0,00	39,34	356,75	-	356,75
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	2,0000	17,07	2,76	0,00	19,83	39,66	34,14	5,52
COMP.ARQ.017	COT. MERCADO	J02b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,00					R\$ 6.130,38	R\$ 1.226,08	R\$ 4.904,30
COT-ARQ-001C	COTAÇÃO	J02b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	6130,38	0,00	6130,38	4.904,30	-	6.130,38
COT-ARQ-001C	COTAÇÃO	J02b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	6130,38	0,00	6130,38	1.226,08	1.226,08	-
COMP.ARQ.018	COT. MERCADO	J03 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,00M, SENDO 5 MÓDULOS, CADA MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,93 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,00					R\$ 4.475,26	R\$ 895,05	R\$ 3.580,21
COT-ARQ-001D	COTAÇÃO	J03 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,00M, SENDO 5 MÓDULOS, CADA MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,93 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	4475,26	0,00	4475,26	3.580,21	-	4.475,26
COT-ARQ-001D	COTAÇÃO	J03 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,00M, SENDO 5 MÓDULOS, CADA MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,93 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	4475,26	0,00	4475,26	895,05	895,05	-
COMP.ARQ.019	COT. MERCADO	J04a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 1,00 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,00					R\$ 573,56	R\$ 114,71	R\$ 458,85
COT-ARQ-001E	COTAÇÃO	J04a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 1,00 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	573,56	0,00	573,56	458,85	-	573,56
COT-ARQ-001E	COTAÇÃO	J04a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 1,00 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	573,56	0,00	573,56	114,71	114,71	-
COMP.ARQ.020	SINAPI + COT. MERCADO	J04b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULO DE UMA FOLHA MAXIAR, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,00					R\$ 1.497,79	R\$ 251,33	R\$ 1.246,46

COMPOSIÇÕES ARQUITETÔNICO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRIÇUÍMA

CODIGO	FONTE	Descrição		UN	Coefficiente	Custo Mão de Obra	Custo Material / Serviços	Custo Equipamento	Unitário	Total	Total Mão Obra	Total Material e Equipamentos
COT-ARQ-001F	COTAÇÃO	J04b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1205,46	0,00	1205,46	1.205,46	-	1.205,46
COT-ARQ-001F	COTAÇÃO	J04b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1205,46	0,00	1205,46	241,09	241,09	-
COT-ARQ-002	COTAÇÃO	PELICULA JATEADA	MATERIAL	M2	1,0000	0,00	39,34	0,00	39,34	39,34	-	39,34
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,6000	17,07	2,76	0,00	19,83	11,90	10,24	1,66
COMP.ARQ.021	COT. MERCADO	J05- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 1.317,38	R\$ 263,48	R\$ 1.053,90

COMPOSIÇÕES ARQUITETÔNICO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRIÇUAMA

CODIGO	FONTE	Descrição	UN	Coefficiente	Custo Mão de Obra	Custo Material / Serviços	Custo Equipamento	Unitário	Total	Total Mão Obra	Total Material e Equipamentos	
COT-ARQ-001G	COTAÇÃO	J05 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1317,38	0,00	1317,38	1.053,90	-	1.317,38
COT-ARQ-001G	COTAÇÃO	J05 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1317,38	0,00	1317,38	263,48	263,48	-
COMP.ARQ.022	SINAPI + COT. MERCADO	J05a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 1.653,73	R\$ 277,13	R\$ 1.376,60
COT-ARQ-001G	COTAÇÃO	J05 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1317,38	0,00	1317,38	1.317,38	-	1.317,38
COT-ARQ-001G	COTAÇÃO	J05 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1317,38	0,00	1317,38	263,48	263,48	-
COT-ARQ-002	COTAÇÃO	PELICULA JATEADA	MATERIAL	M2	1,4490	0,00	39,34	0,00	39,34	57,01	-	57,01
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,8000	17,07	2,76	0,00	19,83	15,86	13,66	2,21
COMP.ARQ.023	COT. MERCADO	J06 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 6.348,04	R\$ 1.269,61	R\$ 5.078,43
COT-ARQ-001H	COTAÇÃO	J06 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	6348,04	0,00	6348,04	5.078,43	-	6.348,04
COT-ARQ-001H	COTAÇÃO	J06 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	6348,04	0,00	6348,04	1.269,61	1.269,61	-
COMP.ARQ.024	COT. MERCADO	J07 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,25 X 1,95M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,75 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,75 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 4.556,14	R\$ 911,23	R\$ 3.644,91
COT-ARQ-001I	COTAÇÃO	J07 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,25 X 1,95M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,75 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,75 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	4556,14	0,00	4556,14	3.644,91	-	4.556,14
COT-ARQ-001I	COTAÇÃO	J07 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,25 X 1,95M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,75 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,75 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	4556,14	0,00	4556,14	911,23	911,23	-
COMP.ARQ.025	COT. MERCADO	J08a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 32.475,35	R\$ 6.495,07	R\$ 25.980,28
COT-ARQ-001J	COTAÇÃO	J08a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	32475,35	0,00	32475,35	25.980,28	-	32.475,35
COT-ARQ-001J	COTAÇÃO	J08a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	32475,35	0,00	32475,35	6.495,07	6.495,07	-
COMP.ARQ.026	COT. MERCADO	J08b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 32.475,35	R\$ 6.495,07	R\$ 25.980,28

COMPOSIÇÕES ARQUITETÔNICO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA

CODIGO	FONTE	Descrição		UN	Coefficiente	Custo Mão de Obra	Custo Material / Serviços	Custo Equipamento	Unitário	Total	Total Mão Obra	Total Material e Equipamentos
COT-ARQ-001K	COTAÇÃO	J08b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	32475,35	0,00	32475,35	25.980,28	-	32.475,35
COT-ARQ-001K	COTAÇÃO	J08b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	32475,35	0,00	32475,35	6.495,07	6.495,07	-
COMP.ARQ.027	COT. MERCADO	J09a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 15.472,26	R\$ 3.094,45	R\$ 12.377,81
COT-ARQ-001L	COTAÇÃO	J09a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	15472,26	0,00	15472,26	12.377,81	-	15.472,26
COT-ARQ-001L	COTAÇÃO	J09a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	15472,26	0,00	15472,26	3.094,45	3.094,45	-
COMP.ARQ.028	COT. MERCADO	J09b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 15.472,26	R\$ 3.094,45	R\$ 12.377,81
COT-ARQ-001M	COTAÇÃO	J09b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	15472,26	0,00	15472,26	12.377,81	-	15.472,26
COT-ARQ-001M	COTAÇÃO	J09b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	15472,26	0,00	15472,26	3.094,45	3.094,45	-
COMP.ARQ.029	COT. MERCADO	J10- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,80 X 0,48M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,90 X 0,24 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE		Un	1,00					R\$ 926,14	R\$ 185,23	R\$ 740,91
COT-ARQ-001N	COTAÇÃO	J10- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,80 X 0,48M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,90 X 0,24 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	926,14	0,00	926,14	740,91	-	926,14
COT-ARQ-001N	COTAÇÃO	J10- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,80 X 0,48M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,90 X 0,24 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	926,14	0,00	926,14	185,23	185,23	-
COMP.ARQ.030	COT. MERCADO	J11- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,50 X 1,10M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA DE CORRER MEDINDO 0,75 X 1,10M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 1.652,64	R\$ 329,34	R\$ 1.323,30
COT-ARQ-001O	COTAÇÃO	J11- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,50 X 1,10M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA DE CORRER MEDINDO 0,75 X 1,10M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	M2	1,0000	0,00	1569,87	0,00	1569,87	1.255,90	-	1.569,87
COT-ARQ-001O	COTAÇÃO	J11- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,50 X 1,10M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA DE CORRER MEDINDO 0,75 X 1,10M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	M2	1,0000	0,00	1569,87	0,00	1569,87	313,97	313,97	-
COT-ARQ-002	COTAÇÃO	PELICULA JATEADA	MATERIAL	M2	1,6500	0,00	39,34	0,00	39,34	64,92	-	64,92
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,9000	17,07	2,76	0,00	19,83	17,85	15,36	2,48

COMPOSIÇÕES ARQUITETÔNICO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA

CODIGO	FONTE	Descrição		UN	Coefficiente	Custo Mão de Obra	Custo Material / Serviços	Custo Equipamento	Unitário	Total	Total Mão Obra	Total Material e Equipamentos
COMP.ARQ.031	COT. MERCADO	J12- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BOREAL 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,4 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,80 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 1.921,84	R\$ 384,37	R\$ 1.537,47
COT-ARQ-001P	COTAÇÃO	J12- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BOREAL 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,4 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,80 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1921,84	0,00	1921,84	1.537,47	-	1.921,84
COT-ARQ-001P	COTAÇÃO	J12- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BOREAL 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,4 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,80 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1921,84	0,00	1921,84	384,37	384,37	-
COMP.ARQ.032	COT. MERCADO	J13- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BOREAL 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,17 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,72 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 1.167,89	R\$ 233,58	R\$ 934,31
COT-ARQ-001Q	COTAÇÃO	J13- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BOREAL 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,17 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,72 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1167,89	0,00	1167,89	934,31	-	1.167,89
COT-ARQ-001Q	COTAÇÃO	J13- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BOREAL 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,17 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,72 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1167,89	0,00	1167,89	233,58	233,58	-
COMP.ARQ.033	COT. MERCADO	J14- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,00M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,00CADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32		UN	1,00					R\$ 4.210,56	R\$ 842,11	R\$ 3.368,45

COMPOSIÇÕES ARQUITETÔNICO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA

CODIGO	FONTE	Descrição	UN	Coefficiente	Custo Mão de Obra	Custo Material / Serviços	Custo Equipamento	Unitário	Total	Total Mão Obra	Total Material e Equipamentos	
COT-ARQ-001R	COTAÇÃO	J14 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,00M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,00CADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	4210,56	0,00	4210,56	3.368,45	-	4.210,56
COT-ARQ-001R	COTAÇÃO	J14 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,00M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,00CADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	4210,56	0,00	4210,56	842,11	842,11	-
COMP.ARQ.034	COT. MERCADO	J15 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,95 X 1,95M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,98 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,98 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,00					R\$ 3.376,32	R\$ 675,26	R\$ 2.701,06
COT-ARQ-001S	COTAÇÃO	J15 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,95 X 1,95M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,98 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,98 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	3376,32	0,00	3376,32	2.701,06	-	3.376,32
COT-ARQ-001S	COTAÇÃO	J15 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,95 X 1,95M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,98 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,98 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	3376,32	0,00	3376,32	675,26	675,26	-
COMP.ARQ.035	COT. MERCADO	J16 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,96 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,00					R\$ 4.485,50	R\$ 897,10	R\$ 3.588,40
COT-ARQ-001T	COTAÇÃO	J16 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,96 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	4485,50	0,00	4485,50	3.588,40	-	4.485,50
COT-ARQ-001T	COTAÇÃO	J16 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,96 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	4485,50	0,00	4485,50	897,10	897,10	-
COMP.ARQ.036	COT. MERCADO	J17 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,73 X 6,72M, EM UM MÓDULOS COM 7 FOLHAS MEDINDO 1,73 X 0,96M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	Un	1,00					R\$ 8.842,47	R\$ 1.768,49	R\$ 7.073,98
COT-ARQ-001U	COTAÇÃO	J17 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,73 X 6,72M, EM UM MÓDULOS COM 7 FOLHAS MEDINDO 1,73 X 0,96M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	8842,47	0,00	8842,47	7.073,98	-	8.842,47
COT-ARQ-001U	COTAÇÃO	J17 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,73 X 6,72M, EM UM MÓDULOS COM 7 FOLHAS MEDINDO 1,73 X 0,96M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	8842,47	0,00	8842,47	1.768,49	1.768,49	-
COMP.ARQ.037	COT. MERCADO	J18 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,09M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,03M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,00					R\$ 1.650,47	R\$ 330,09	R\$ 1.320,38
COT-ARQ-001V	COTAÇÃO	J18 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,09M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,03M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1650,47	0,00	1650,47	1.320,38	-	1.650,47
COT-ARQ-001V	COTAÇÃO	J18 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,09M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,03M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1650,47	0,00	1650,47	330,09	330,09	-
COMP.ARQ.038	COT. MERCADO	J19 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,15M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,05M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,00					R\$ 1.672,62	R\$ 334,52	R\$ 1.338,10
COT-ARQ-001X	COTAÇÃO	J19 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,15M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,05M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1672,62	0,00	1672,62	1.338,10	-	1.672,62
COT-ARQ-001X	COTAÇÃO	J19 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,15M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,05M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	1672,62	0,00	1672,62	334,52	334,52	-

COMPOSIÇÕES ARQUITETÔNICO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRIÇUAMA

CODIGO	FONTE	Descrição	UN	Coefficiente	Custo Mão de Obra	Custo Material / Serviços	Custo Equipamento	Unitário	Total	Total Mão Obra	Total Material e Equipamentos	
COMP.ARQ.039	COT. MERCADO	J20- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,420 X 0,95 E 2,18M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, CONFORME PROEJTO ARQUITETÔNICO. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	1,00					R\$ 6.153,69	R\$ 1.230,74	R\$ 4.922,95	
COT-ARQ-001W	COTAÇÃO	J20- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,42 X 0,95 E 2,18M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, CONFORME PROEJTO ARQUITETÔNICO. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	6153,69	0,00	6153,69	4.922,95	-	6.153,69
COT-ARQ-001W	COTAÇÃO	J20- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,42 X 0,95 E 2,18M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, CONFORME PROEJTO ARQUITETÔNICO. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	6153,69	0,00	6153,69	1.230,74	1.230,74	-
COMP.ARQ.040	COT. MERCADO	J21- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,60 X 0,60M, EM UM MÓDULO TRIANGULAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	1,00					R\$ 525,09	R\$ 105,02	R\$ 420,07	
COT-ARQ-001Z	COTAÇÃO	J21- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,60 X 0,60M, EM UM MÓDULO TRIANGULAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	525,09	0,00	525,09	420,07	-	525,09
COT-ARQ-001Z	COTAÇÃO	J21- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,60 X 0,60M, EM UM MÓDULO TRIANGULAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	525,09	0,00	525,09	105,02	105,02	-
COMP.ARQ.041	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. COM ADITIVO	M2	1,00					R\$ 6,27	R\$ 1,63	R\$ 4,64	
88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0070	12,93	2,65	0,00	15,58	0,11	0,09	0,02
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0700	18,35	2,76	0,00	21,11	1,48	1,28	0,19
87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	COMPOSIÇÃO	M3	0,0042	60,47	346,15	1,33	408,80	1,72	0,25	1,46
7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	INSUMO	L	0,3000	0,00	9,89	0,00	9,89	2,97	-	2,97
Fonte: composição similar SINAPI 87879												
COMP.ARQ.042	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. COM ADITIVO PLASTIFICANTE	M2	1,00					R\$ 26,91	R\$ 12,60	R\$ 14,31	
88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	COMPOSIÇÃO	M3	0,0376	47,03	323,74	1,02	372,45	14,00	1,77	12,21
88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,1710	12,93	2,65	0,00	15,58	2,66	2,21	0,45
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,4700	18,35	2,76	0,00	21,11	9,92	8,62	1,30
43617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	INSUMO	L	0,0550	0,00	5,85	0,00	5,85	0,32	-	0,32
Fonte: composição similar SINAPI 87529												
COMP.ARQ.043	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. COM ADITIVO	M2	1,00					R\$ 7,25	R\$ 2,44	R\$ 4,81	
88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0700	12,93	2,65	0,00	15,58	1,09	0,91	0,19
87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	COMPOSIÇÃO	M3	0,0042	60,47	346,15	1,33	408,80	1,72	0,25	1,46
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0700	18,35	2,76	0,00	21,11	1,48	1,28	0,19
7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	INSUMO	L	0,3000	0,00	9,89	0,00	9,89	2,97	-	2,97
Fonte: composição similar SINAPI 87905												
COMP.ARQ.044	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. COM ADITIVO	M2	1,00					R\$ 46,76	R\$ 25,88	R\$ 20,88	
37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	INSUMO	M2	0,1388	0,00	25,07	0,00	25,07	3,48	-	3,48
88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	COMPOSIÇÃO	M3	0,0314	47,03	323,74	1,02	372,45	11,69	1,48	10,20
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,7800	18,35	2,76	0,00	21,11	16,47	14,31	2,15
88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,7800	12,93	2,65	0,00	15,58	12,15	10,09	2,07
7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	INSUMO	L	0,3000	0,00	9,89	0,00	9,89	2,97	-	2,97
Fonte: composição similar SINAPI 87775												

COMPOSIÇÕES ARQUITETÔNICO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA

CODIGO	FONTE	Descrição	UN	Coefficiente	Custo Mão de Obra	Custo Material / Serviços	Custo Equipamento	Unitário	Total	Total Mão Obra	Total Material e Equipamentos	
COMP.ARQ.045	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REJUNTE	M2	1,00					R\$ 11,04	R\$ 8,52	R\$ 2,51	
34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	INSUMO	KG	0,4200	0,00	2,64	0,00	2,64	1,11	-	1,11
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,3500	18,26	2,76	0,00	21,02	7,36	6,39	0,97
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,1650	12,93	2,65	0,00	15,58	2,57	2,13	0,44
COMP.ARQ.046	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	1,00					R\$ 59,81	R\$ 18,06	R\$ 41,75	
536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	INSUMO	M2	1,0600	0,00	33,45	0,00	33,45	35,46	-	35,46
1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	INSUMO	KG	4,8600	0,00	0,45	0,00	0,45	2,19	-	2,19
34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	INSUMO	KG	0,4200	0,00	2,64	0,00	2,64	1,11	-	1,11
88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,7200	18,26	2,76	0,00	21,02	15,13	13,15	1,99
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,3800	12,93	2,65	0,00	15,58	5,92	4,91	1,01
COMP.ARQ.047	SINAPI	ADEQUAÇÃO DE FIXAÇÃO DE BRISES METÁLICOS	PTO	1,00					R\$ 109,59	R\$ 45,19	R\$ 64,40	
567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	MATERIAL	M	2,6000	0,00	13,60	0,00	13,60	35,36	-	35,36
13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	MATERIAL	KG	0,1000	0,00	175,19	0,00	175,19	17,52	-	17,52
88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,5000	18,22	3,42	0,00	21,64	10,82	9,11	1,71
100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	COMPOSIÇÃO	M2	0,5000	12,39	6,03	0,00	18,42	9,21	6,20	3,02
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	COMPOSIÇÃO	M2	0,5000	12,39	6,42	0,00	18,81	9,41	6,20	3,21
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,8000	18,22	2,76	0,00	20,98	16,78	14,58	2,21
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,5000	18,22	2,76	0,00	20,98	10,49	9,11	1,38
COMP.ARQ.048	SINAPI	MASTRO PARA BANDEIRA H= 4,80M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 3" ATÉ ALTURA DE 2,16M E 2,84 COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 2", COM PONTA CHAMFRADO, COM FUNDO PRIME EPÓXI E DUAS DEMÃOS DE TINTA EPÓXI	UN	1,00					R\$ 749,13	R\$ 98,81	R\$ 650,32	
7694	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = "4,05" MM, PESO "8,47" KG/M (NBR 5580)	MATERIAL	M	2,1600	0,00	146,22	0,00	146,22	315,84	-	315,84
7696	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	MATERIAL	M	2,8400	0,00	87,56	0,00	87,56	248,67	-	248,67
13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	MATERIAL	KG	0,3500	0,00	175,19	0,00	175,19	61,32	-	61,32
100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	COMPOSIÇÃO	M2	1,0000	9,63	9,04	0,00	18,67	18,67	9,63	9,04
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	2,8000	13,63	2,76	0,00	16,39	45,89	38,16	7,73
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	2,8000	18,22	2,76	0,00	20,98	58,74	51,02	7,73
COMP.ARQ.049	SINAPI	LAVAGEM DE BRISES COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	1,00					R\$ 2,62	R\$ 2,17	R\$ 0,45	
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,1680	12,93	2,65	0,00	15,58	2,62	2,17	0,45
99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO, AF. 04/2019	COMPOSIÇÃO	CHP	0,0300	0,00	0,00	0,37	1,17	0,04	-	0,01
COMP.ARQ.050	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,00					R\$ 1,51	R\$ 1,25	R\$ 0,26	
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,0970	12,93	2,65	0,00	15,58	1,51	1,25	0,26
COMP.ARQ.051	SINAPI	REMANEJO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M2	1,00					R\$ 4,67	R\$ 3,88	R\$ 0,80	
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,3000	12,93	2,65	0,00	15,58	4,67	3,88	0,80
COMP.ARQ.052	SINAPI	ADEQUAÇÃO DE LINHAS FRIGORÍGENAS E DRENOS DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO	CJ	1,00					R\$ 199,05	R\$ 131,61	R\$ 67,44	

COMPOSIÇÕES ARQUITETÔNICO

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA

CODIGO	FONTE	Descrição		UN	Coefficiente	Custo Mão de Obra	Custo Material / Serviços	Custo Equipamento	Unitário	Total	Total Mão Obra	Total Material e Equipamentos
39708	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/4", E= 10 MM	MATERIAL	M	4,0000	0,00	3,48	0,00	3,48	13,92	-	13,92
39662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	MATERIAL	M	1,5000	0,00	18,86	0,00	18,86	28,29	-	28,29
42529	SINAPI	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = '5' CM	MATERIAL	M	6,0000	0,00	1,50	0,00	1,50	9,00	-	9,00
100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	3,0000	30,94	2,76	0,00	33,70	101,10	92,82	8,28
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	3,0000	12,93	2,65	0,00	15,58	46,74	38,79	7,95
COMP.ARQ.053	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. 2 utilizações		M2	1,00					R\$ 59,19	R\$ 14,08	R\$ 45,11
1350	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	INSUMO	UN	0,4339	0,00	74,60	0,00	74,60	32,37	-	32,37
6194	SINAPI	TABUA "2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	INSUMO	M	1,6923	0,00	3,50	0,00	3,50	5,92	-	5,92
4513	SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	INSUMO	M	1,2273	0,00	3,45	0,00	3,45	4,23	-	4,23
5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	INSUMO	KG	0,0428	0,00	18,70	0,00	18,70	0,80	-	0,80
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,1500	17,43	2,66	0,00	20,09	3,01	2,61	0,40
88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO DE OBRA	H	0,5000	22,07	2,66	0,00	24,73	12,37	11,04	1,33
91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	COMPOSIÇÃO	CHP	0,0044	18,26	1,87	0,14	22,42	0,10	0,08	0,01
91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	COMPOSIÇÃO	CHI	0,0191	18,26	1,87	0,09	20,22	0,39	0,35	0,04
COMP.ARQ.054	COT. MERCADO	J22a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 10.294,42	R\$ 2.058,88	R\$ 8.235,54
COT-ARQ-001AA	COTAÇÃO	J22a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	10294,42	0,00	10294,42	8.235,54	-	10.294,42
COT-ARQ-001AA	COTAÇÃO	J22a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	10294,42	0,00	10294,42	2.058,88	2.058,88	-
COMP.ARQ.055	COT. MERCADO	J22b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA FIXA MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE		UN	1,00					R\$ 7.424,35	R\$ 1.484,87	R\$ 5.939,48
COT-ARQ-001BB	COTAÇÃO	J22b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA FIXA MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	7424,35	0,00	7424,35	5.939,48	-	7.424,35
COT-ARQ-001BB	COTAÇÃO	J22b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA FIXA MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	MATERIAL	UN	1,0000	0,00	7424,35	0,00	7424,35	1.484,87	1.484,87	-

OBRA: FORUM TRABALHISTA DE TUBARÃO

COTAÇÃO:	DESCRIÇÃO INSUMO	UN	PREÇO	PREÇO DO ITEM COM FRETE	PREÇO DO ITEM	EMPRESA COTAÇÃO:	CONTATO:	DATA:	OBSERVAÇÃO:	OBSERVAÇÃO DE FRETE
COT-ARQ-001A	J01 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,89 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,89 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 9.039,77	R\$ 9.039,77	R\$ 9.039,77	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001B	J02a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 9.072,68	R\$ 9.072,68	R\$ 9.072,68	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001C	J02b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA FIXA MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 6.130,38	R\$ 6.130,38	R\$ 6.130,38	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001D	J03 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,00M, SENDO 5 MÓDULOS, CADA MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,93 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 4.475,26	R\$ 4.475,26	R\$ 4.475,26	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001E	J04a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULOS DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 1,00 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 573,56	R\$ 573,56	R\$ 573,56	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001F	J04b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 1.205,46	R\$ 1.205,46	R\$ 1.205,46	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001G	J05 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 1.317,38	R\$ 1.317,38	R\$ 1.317,38	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001H	J06 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 6.348,04	R\$ 6.348,04	R\$ 6.348,04	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001I	J07 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,25 X 1,95M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,75 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,75 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 4.556,14	R\$ 4.556,14	R\$ 4.556,14	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001J	J08a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 32.475,35	R\$ 32.475,35	R\$ 32.475,35	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001K	J08b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 32.475,35	R\$ 32.475,35	R\$ 32.475,35	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001L	J09a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 15.472,26	R\$ 15.472,26	R\$ 15.472,26	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
J09b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS			R\$ 15.472,26	R\$ 15.472,26	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021			



KRISTINA NATALLIA GANCELIER

OBRA: FORUM TRABALHISTA DE TUBARÃO

COTAÇÃO:	DESCRIÇÃO INSUMO	UN	PREÇO	PREÇO DO ITEM COM FRETE	PREÇO DO ITEM	EMPRESA COTAÇÃO:	CONTATO:	DATA:	OBSERVAÇÃO:	OBSERVAÇÃO DE FRETE
COT-ARQ-001M	J10 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,80 X 0,48M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,96 X 0,24 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 15.472,26	R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001N	J10 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,80 X 0,48M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,90 X 0,24 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 926,14	R\$ 926,14	R\$ 926,14	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001O	J11 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,50 X 1,10M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA DE CORRER MEDINDO 0,75 X 1,10M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	M2	R\$ 1.569,87	R\$ 1.569,87	R\$ 1.569,87	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001P	J12 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BOREAL 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,4 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,80 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 1.921,84	R\$ 1.921,84	R\$ 1.921,84	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001Q	J13 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BOREAL 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,17 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,72 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 1.167,89	R\$ 1.167,89	R\$ 1.167,89	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001R	J14 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,00M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,00CADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 4.210,56	R\$ 4.210,56	R\$ 4.210,56	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001S	J15 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,95 X 1,95M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,98 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,98 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 3.376,32	R\$ 3.376,32	R\$ 3.376,32	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001T	J16 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,96 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 4.485,50	R\$ 4.485,50	R\$ 4.485,50	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001U	J17 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,73 X 6,72M, EM UM MÓDULOS COM 7 FOLHAS MEDINDO 1,73 X 0,96M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 8.842,47	R\$ 8.842,47	R\$ 8.842,47	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001V	J18 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,09M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,03M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 1.650,47	R\$ 1.650,47	R\$ 1.650,47	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001X	J19 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,15M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,05M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 1.672,62	R\$ 1.672,62	R\$ 1.672,62	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001W	J20 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,42 X 0,95 E 2,18M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 6.153,69	R\$ 6.153,69	R\$ 6.153,69	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001Z	J21 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,60 X 0,60M, EM UM MÓDULO TRIANGULAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 525,09	R\$ 525,09	R\$ 525,09	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
	J22a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM). COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS.			R\$ 10.294,42	R\$ 10.294,42	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		

**COTAÇÕES - ARQUITETURA/CIVIL**

OBRA: FORUM TRABALHISTA DE TUBARÃO

COTAÇÃO:	DESCRIÇÃO INSUMO	UN	PREÇO	PREÇO DO ITEM COM FRETE	PREÇO DO ITEM	EMPRESA COTAÇÃO:	CONTATO:	DATA:	OBSERVAÇÃO:	OBSERVAÇÃO DE FRETE
COT-ARQ-001AA	SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 10.294,42	R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-001BB	J22b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA FIXA MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	UN	R\$ 7.424,35	R\$ 7.424,35	R\$ 7.424,35	TRIAL	(48)3632-4038 - GIANCARLO	6/7/2021		
				R\$ -						
				R\$ -						
COT-ARQ-002	PELICULA JATEADA	M2	R\$ 39,34	R\$ 28,00	R\$ 28,00	AMERICANAS		23/6/2021		
				R\$ 99,80	R\$ 99,80	PAPEL DE PAREDE		23/6/2021		
				R\$ 39,34	R\$ 39,34	ADESIVO ARTISTICOS		23/6/2021		



TRIAL ESQUADRIAS E VIDROS
RUA VEREADOR MANOEL BRIGIDO COSTA, 500
CEP: 88704-320 - HUMAITÁ - TUBARÃO - SC
Fone: (48) 3632-4038
Email : trial@trialesquadrias.com

Data: 07/07/2021
Pág.: 1

ORÇAMENTO Nº ORC-12660



Cliente : BAGGIO ARQUITETURA

Data Registro : 07/07/2021

Endereço :

ATT.:

C.E.P.: - Bairro :

Cidade : PORTO ALEGRE

UF :

Telefone :

C.N.P.J.:

E-mail :

I.E.:

Obra : TRT CRICIUMA

Contato :

Endereço :

Telefone :

C.E.P.: - Bairro :

Cidade : PORTO ALEGRE

UF :

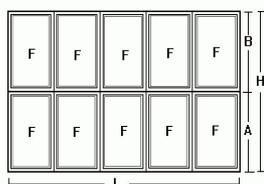
Técnico : AMANDA

Vendedor : GIANCARLO

Telefone :

Trat. Perfis : ANODIZADO INOX

Cor Acessórios : INOX



Bandeira = B
Altura de folha = A

Ítem : 1 L32-MAX500 - JANELA MAXIM-AR COM 5 FOLHAS COM FIXO SUPERIOR

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

L: 4450

H: 1995

J01

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

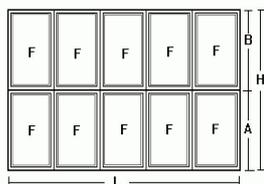
Obs: BANDEIRA COM ALTURA DE 440mm;

159,800 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 18

Valor unitário: 9.039,77

Total : 162.715,88



Bandeira = B
Altura de folha = A

Ítem : 2 L32-MAX500 - JANELA MAXIM-AR COM 5 FOLHAS COM FIXO SUPERIOR

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

L: 4650

H: 1995

J02

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

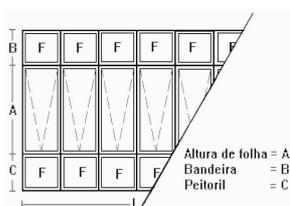
Obs: BANDEIRA COM ALTURA DE 440 mm;

213,365 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 23

Valor unitário: 9.072,68

Total : 208.671,71



Altura de folha = A
Bandeira = B
Peitoril = C

Ítem : 3 L32-MAX500 - JANELA MAXIM-AR COM 5 FOLHAS COM FIXO SUPERIOR

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

L: 6000

H: 1995

J22A

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

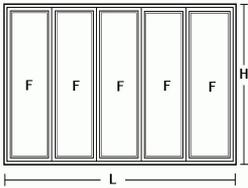
Obs: BANDEIRA COM ALTURA DE 440 mm;

11,970 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1

Valor unitário: 10.294,42

Total : 10.294,42



Ítem : 4 L32-FIX100 - QUADRO FIXO - LINHA 32

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

J02B

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs: DIVISÃO DE FOLHAS COM COLUNAS DE ALUMINIO;

L: 4650

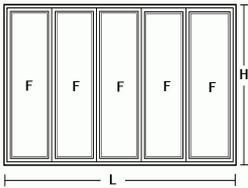
H: 1995

8,954 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1

Valor unitário: 6.130,38

Total : 6.130,38



Ítem : 5 L32-FIX100 - QUADRO FIXO - LINHA 32

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

J22B

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs: DIVISÃO DE FOLHAS COM COLUNAS DE ALUMINIO;

L: 6000

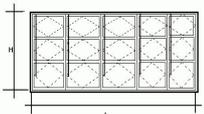
H: 1995

11,581 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1

Valor unitário: 7.424,35

Total : 7.424,35



Ítem : 6 20B-BAS403 - JANELA BASC. 5 MOD. 20 FOLHAS - 20B

Linha : 20 BRISA

Tipo/Localização

J03

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs:

L: 4650

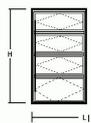
H: 1000

9,300 m² COMUM INCOLOR 04 mm

Qtd: 2

Valor unitário: 4.475,26

Total : 8.950,51



Ítem : 7 20B-BAS104 - JANELA BASCULANTE 1 MOD. 4 FOLHAS - 20B

Linha : BRISA 20

Tipo/Localização

J04A

Sem CONTRAMARCO e Sem ARREMATE

Obs:

L: 1000

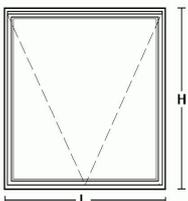
H: 1000

8,000 m² COMUM INCOLOR 04 mm

Qtd: 8

Valor unitário: 573,56

Total : 4.588,48



Ítem : 8 L32-MAX100 - JANELA MAXIM AR 1 FOLHA - LINHA 32

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

J05

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs:

L: 1050

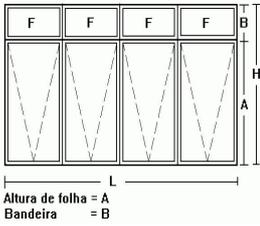
H: 1380

10,944 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 9

Valor unitário: 1.317,38

Total : 11.856,42

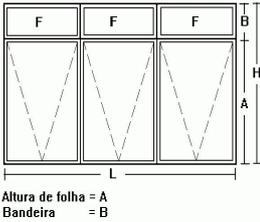


Ítem : 9 L32-MAX400-1 - MAXIM-AR 4 FOLHAS COM FIXO SUPERIOR - LINHA 32

Linha : 32
Tipo/Localização L: 3440 H: 1950
J06
Com CONTRAMARCO e ARREMATE
Obs: FIXO SUPERIOR COM ALTURA DE 440 mm;

6,708 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1 Valor unitário: 6.348,04 Total : 6.348,04

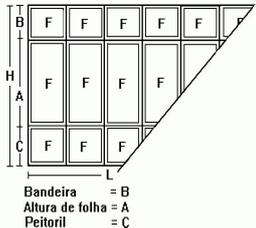


Ítem : 10 L32-MAX300-1 - MAXIM-AR 3 FOLHAS COM FIXO SUPERIOR

Linha : 32
Tipo/Localização L: 2250 H: 1950
J07
Com CONTRAMARCO e ARREMATE
Obs: FIXO SUPERIOR COM ALTURA DE 440 mm;

4,388 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1 Valor unitário: 4.556,14 Total : 4.556,14

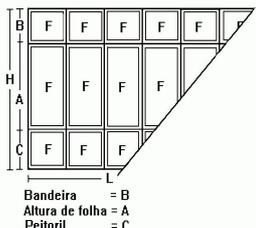


Ítem : 11 L32-FIX100 - QUADRO FIXO COM 30 FOLHAS FIXAS

Linha : Linha 32
Tipo/Localização L: 15000 H: 3100
J08A
Com CONTRAMARCO e ARREMATE
Obs: SENDO A LARGURA DIVIDIDA EM 10 FOLHAS E ALTURA EM 3;
FIXO INFERIOR E SUPERIOR COM ALTURA DE 550 mm;

46,500 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1 Valor unitário: 32.475,35 Total : 32.475,35

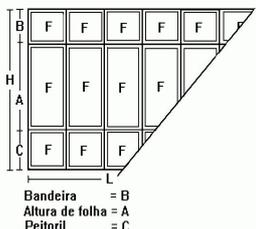


Ítem : 12 L32-FIX100 - QUADRO FIXO COM 30 FOLHAS FIXAS

Linha : Linha 32
Tipo/Localização L: 15000 H: 3100
J08B
Com CONTRAMARCO e ARREMATE
Obs: SENDO A LARGURA DIVIDIDA EM 10 FOLHAS E ALTURA EM 3;
FIXO INFERIOR E SUPERIOR COM ALTURA DE 550 mm;

46,500 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1 Valor unitário: 32.475,35 Total : 32.475,35

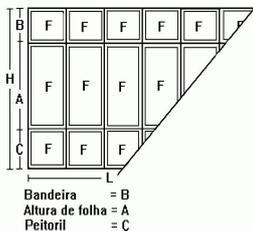


Ítem : 13 L32-FIX100 - QUADRO FIXO COM 18 FOLHAS FIXAS

Linha : Linha 32
Tipo/Localização L: 5760 H: 3100
J09A
Com CONTRAMARCO e ARREMATE
Obs: SENDO A LARGURA DIVIDIDA EM 6 FOLHAS E ALTURA EM 3;
FIXO INFERIOR E SUPERIOR COM ALTURA DE 550 mm;

17,856 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1 Valor unitário: 15.472,26 Total : 15.472,26



Ítem : 14 L32-FIX100 - QUADRO FIXO COM 18 FOLHAS FIXAS

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

L: 5760

H: 3100

J09B

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

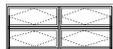
Obs: SENDO A LARGURA DIVIDIDA EM 6 FOLHAS E ALTURA EM 3;
FIXO INFERIOR E SUPERIOR COM ALTURA DE 550 mm;

17,856 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1

Valor unitário: 15.472,26

Total : 15.472,26



Ítem : 15 20B-BAS202 - JANELA BASC. 2 MOD. 4 FOLHAS - 20B

Linha : 20 BRISA

Tipo/Localização

L: 1800

H: 480

J10

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

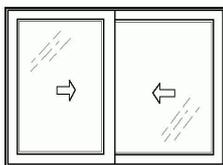
Obs:

5,184 m² COMUM INCOLOR 04 mm

Qtd: 6

Valor unitário: 926,14

Total : 5.556,81



Ítem : 16 SU-JCR200 - JANELA CORRER 2 FOLHAS VIDRO - SUPREMA

Linha : SUPREMA

Tipo/Localização

L: 1500

H: 1100

J11

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

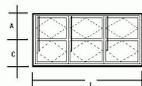
Obs:

1,307 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1

Valor unitário: 1.569,87

Total : 1.569,87



Ítem : 17 20B-BAS306 - JANELA BASC 3 MOD. 6 FOLHAS - 20B

Linha : 20 BRISA

Tipo/Localização

L: 2400

H: 580

J12

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

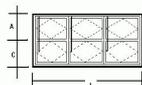
Obs:

1,392 m² LAMINADO MINI BOREAL 4+3MM

Qtd: 1

Valor unitário: 1.921,84

Total : 1.921,84



Ítem : 18 20B-BAS306 - JANELA BASC 3 MOD. 6 FOLHAS - 20B

Linha : 20 BRISA

Tipo/Localização

L: 2170

H: 580

J13

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

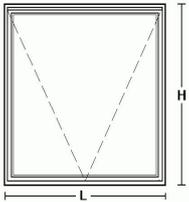
Obs:

1,260 m² COMUM MINI BOREAL 04 mm

Qtd: 1

Valor unitário: 1.167,89

Total : 1.167,89



Ítem : 19 L32-MAX100 - JANELA MAXIM AR 1 FOLHA - LINHA 32

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

J04B

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs:

L: 1000

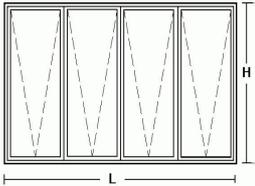
H: 1000

1,620 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 2

Valor unitário: 1.205,46

Total : 2.410,92



Ítem : 20 L32-MAX400 - JANELA MAXIM AR 4 FOLHAS - LINHA 32

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

J14

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs:

L: 3850

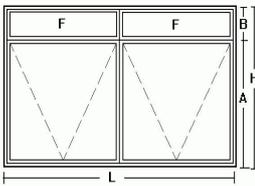
H: 1000

7,700 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 2

Valor unitário: 4.210,56

Total : 8.421,12



Altura de folha = A
Bandeira = B

Ítem : 21 L32-MAX200-2 - MAXIM-AR 2 FOLHAS COM FIXO SUPERIOR

Linha : 32

Tipo/Localização

J15

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs: FIXO SUPERIOR COM ALTURA DE 440 mm;

L: 1950

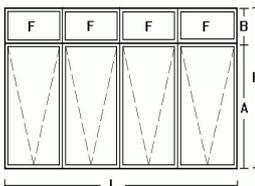
H: 1950

11,408 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 3

Valor unitário: 3.376,32

Total : 10.128,95



Altura de folha = A
Bandeira = B

Ítem : 22 L32-MAX400-1 - MAXIM-AR 4 FOLHAS COM FIXO SUPERIOR - LINHA 32

Linha : 32

Tipo/Localização

J16

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs: FIXO SUPERIOR COM ALTURA DE 440 mm;

L: 1850

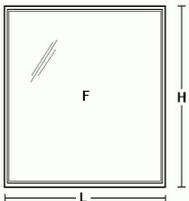
H: 1950

10,823 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 3

Valor unitário: 4.485,50

Total : 13.456,49



Ítem : 23 L32-FIX100 - QUADRO FIXO - LINHA 32

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

J17

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs: DIVIDIDO NA ALTURA;

L: 1730

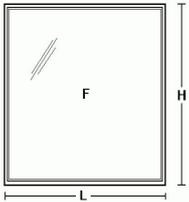
H: 6710

11,197 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1

Valor unitário: 8.842,47

Total : 8.842,47



Ítem : 24 L32-FIX100 - QUADRO FIXO - LINHA 32

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

J18

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs:

L: 470

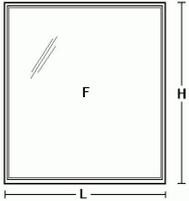
H: 3090

1,280 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1

Valor unitário: 1.650,47

Total : 1.650,47



Ítem : 25 L32-FIX100 - QUADRO FIXO - LINHA 32

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

J19

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs:

L: 470

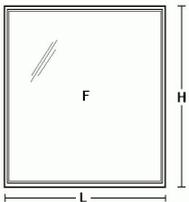
H: 3150

1,306 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1

Valor unitário: 1.672,62

Total : 1.672,62



Ítem : 26 L32-FIX100 - QUADRO FIXO - LINHA 32

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

J20

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs: VIDRO DIVIDIDO NA LARGURA CONFORME NECESSIDADE DO LOCAL;
SENDO 1 PARTE DO VÃO EM FORMATO TRAPEZOIDAL;
SEGUINDO IMAGENS APRESENTADAS;

L: 4420

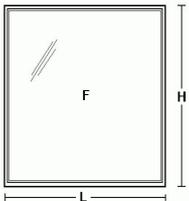
H: 2170

9,271 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1

Valor unitário: 6.153,69

Total : 6.153,69



Ítem : 27 L32-FIX100 - QUADRO FIXO - LINHA 32

Linha : Linha 32

Tipo/Localização

J21

Com CONTRAMARCO e ARREMATE

Obs:

L: 600

H: 600

0,304 m² LAMINADO INCOLOR 3+3mm TOTAL 6mm

Qtd: 1

Valor unitário: 525,09

Total : 525,09

(Quinhentos e Noventa Mil Novecentos e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)

Total : 590.909,78

Cond. Pagamento :

Prazo de Entrega :

Validade :

BAGGIO ARQUITETURA

__/__/__
Data

TRIAL ESQUADRIAS E VIDROS
20.063.653/0001-27

Importante:

Visando a redução do custo da matéria-prima, o preço final foi calculado em função do aproveitamento dos materiais. Caso haja a inclusão, alteração ou cancelamento de algum dos itens deste orçamento, será necessário o recálculo dos custos da matéria-prima, visando ajustar os valores finais a essa nova realidade, o que poderá alterar o preço final do orçamento

Item	CÓDIGO	Descrição	Quantid.	Custo Mão de Obra	Custo Material	Custo Equipamento	Unitário	Un	Total	Total Mão Obra	Total Material e Equipamentos
COMP.ART.001		DESPESAS COM ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CREA/SC	1,000					UN	233,94	233,94	-

ART DE EXECUÇÃO 01

1	ARQUITETÔNICO	A0100									
2	HIDROSANITÁRIO	A0425									
3	PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	G1101-G1103-G1104-G1105-G1106-G1107-G1108									
4	ESTRUTURAL	A0301									
5	FUNDAÇÕES	A0602									
6	ESTAQUEAMENTO	A0601									
7	COMUNICAÇÃO VISUAL	A0822									
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	A0423									

TABELA I FAIXA3

233,94

ART DE EXECUÇÃO 02

1	INSTALAÇÕES ELÉTRICO	B1106-B1122									
2	INSTALAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES	B0124									

TABELA I FAIXA 3

233,94

ART DE EXECUÇÃO 03

1	INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO	C1261									
2	INSTALAÇÕES EXAUSTÃO										

TABELA I FAIXA 3

233,94

ART DE EXECUÇÃO 04

1	URBANISMO										
2	ACESSIBILIDADE										

TABELA I FAIXA 3

233,94

FAZER COTAÇÃO
CORRIGIR CONFORME PROJETO



Tabela I - Valor do Contrato/Obra		
Faixa	Valor do Contrato/Obra (R\$)	VALOR (R\$)
1	Até 8.000,00	88,78
2	De 8.000,01 até 15.000,00	155,38
3	acima de 15.000,01	233,94

O valor da ART referente à execução de obra incidirá sobre o valor do custo da obra e, nos demais casos, sobre o valor do contrato.

ISENÇÃO DE VALOR de ART:

- a) Para ART de complementação, do mesmo profissional, que informar aditivo de prazo de execução ou vigência do contrato e que não caracterize reno-vação contratual;
 - b) Para ART de substituição, do mesmo profissional, que corrigir erro de preenchimento de ART anteriormente registrada, desde que a análise preliminar pelo Crea não verifique a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada.
 - c) Para ART complementar por falta de espaço no campo Atividades Técnicas da ART inicial, ambas anotadas no mesmo dia.
- Obs.:** No caso em que a substituição ou complementação da ART levar ao enquadramento do valor em faixa superior àquela que gerou o valor da ART inicial, o valor a ser recolhido será correspondente à diferença entre os valores das faixas das tabelas adotadas.

TABELA DE VALOR DE ART A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2020
RESOLUÇÃO Nº 1067/15 e PL-1542/2019 DO CONFEA

TABELA II - ART Múltipla (Rotina)		
Faixa	Valores de Serviços por Contrato (R\$)	Valor na ART por Serviço (R\$)
1	até 200,00	1,72
2	de 200,01 até 300,00	3,50
3	de 300,01 até 500,00	5,22
4	de 500,01 até 1.000,00	8,74
5	de 1.000,01 até 2.000,00	14,05
6	de 2.000,01 até 3.000,00	21,06
7	de 3.000,01 até 4.000,00	28,25
8	Acima de 4.000,00	Tabela I

O valor mínimo para ART múltipla é de R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

VALORES ESPECIAIS de ART:

- a) **R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos):**
Para ART referente à emissão de cada Receita Agronômica;
- b) **R\$ 28,25 (vinte e oito reais e vinte e cinco centavos):**
- Programa de Interesse Social na área urbana ou rural (moradia econômica, Projeto de Crédito Rural e Assistência Técnica à agricultura familiar dentro do PRONAF;
- Mediante convênio para execução de obra ou prestação de serviços em locais de calamidade pública oficialmente decretada.

VALOR MÍNIMO DE ART - R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos):

- a) Para registro de ART de desempenho de cargo ou função técnica;
- b) Para ART de execução de obra ou prestação de serviço realizado no exterior;
- c) Para ARTs de execução de obra ou prestação de serviço para entidade beneficente que comprove sua condição mediante apresentação de documento hábil, desde que enquadrada no cadastro de ação institucional do Crea;
- d) Para ARTs de vinculação por coautoria ou coresponsabilidade ou equipe, total ou parcial, referentes ao mesmo contrato e desde que não haja alteração da faixa referente ao valor recolhido pela ART inicialmente registrada;
- e) Para ARTs de atividade executada em razão de vínculo com pessoa jurídica de direito público, desde que o profissional tenha vínculo técnico devidamente aprovado no CREA-SC e registrado através de ART de cargo ou função.
- f) Para ART de substituição ou complementação, do mesmo profissional, desde que não haja alteração da faixa referente ao valor recolhido pela ART inicialmente registrada e que não incida nos casos de isenção de valor.

COMPOSIÇÃO - B.D.I.



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

ISS do Município de Tubarão: 2%

Fonte: Código Tributário de Tubarão: ANEXO I - Item 7.02

COMPOSIÇÃO DO B.D.I. GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	Administração Central (AC)	3,60%
2	Despesas Financeiras (DF)	1,20%
3	Riscos	1,27%
4	Garantia	0,80%
5	Lucro Bruto (LB)	7,40%
6	Impostos (IM)	10,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,000%
	CPRB (INSS)	4,50%
B.D.I. CALCULADO		27,83%
B.D.I. ADOTADO		27,80%

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos.

COMPOSIÇÃO DO B.D.I. DIFERENCIADO PARA EQUIPAMENTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	Administração Central (AC)	1,50%
2	Despesas Financeiras (DF)	0,85%
3	Riscos	0,60%
4	Garantia	0,30%
5	Lucro Bruto (LB)	3,80%
6	Impostos (IM)	10,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,000%
	CPRB (INSS)	4,50%
B.D.I. CALCULADO		19,30%
B.D.I. ADOTADO		19,30%

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos.

COMPOSIÇÕES ENCARGOS



01. ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA E MENSALISTA DESONERADOS



GRUPO A - ENARGOS BÁSICOS		HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
TOTAL GRUPO A		17,80%	17,80%
GRUPO B - ENCARGOS TRABALHISTAS		HORISTA %	MENSALISTA %
B1	Repouso semanal remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,69%	Não incide
B3	Auxílio enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º salário	10,77%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,78%	Não incide
B8	Auxílio acidente trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias gozadas	7,90%	6,12%
B10	Salário maternidade	0,03%	0,03%
TOTAL GRUPO B		43,82%	15,85%
GRUPO C - ENCARGOS LIGADOS A DEMISSÃO		HORISTA %	MENSALISTA %
C1	Aviso Prévio indenizado	4,68%	3,63%
C2	Aviso Prévio trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias indenizadas	5,26%	4,07%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,71%	2,88%
C5	Indenização adicional	0,39%	0,31%
TOTAL GRUPO C		14,15%	10,98%
GRUPO D - ENCARGOS REINCIDENTES		HORISTA %	MENSALISTA %
D1	Reincidência de Grupo A sobre o B	7,80%	2,82%
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso indenizado	0,39%	0,31%
TOTAL GRUPO D		8,19%	3,13%
TOTAL		HORISTA	MENSALISTA
		83,96%	47,76%

TABELA A B C DE MATERIAIS / SEM BDI

609.854,16 TOTAL - R\$

NUM.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UD	R\$ / UNID	UNITÁRIO		ACUMULADO	
						VALOR - R\$	% ITEM	VALOR - R\$	% ITEM
0001	7.1.2	J02a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	21,00	UN	7.258,14	152.421,02	24,9930%	152.421,02	24,99303%
0002	7.1.1	J01 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,89 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,89 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	18,00	UN	7.231,82	130.172,69	21,3449%	130.172,69	46,33792%
0003	3.1.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANCIN - 3 UTILIZAÇÕES	32,00	CJ	1.166,31	37.321,98	6,1198%	37.321,98	52,45774%
0004	7.1.12	J08a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	25.980,28	25.980,28	4,2601%	25.980,28	56,71782%
0005	7.1.12	J08a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	25.980,28	25.980,28	4,2601%	25.980,28	60,97790%
0006	3.1.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, 2 utilizações	284,33	M2	45,11	12.826,26	2,1032%	12.826,26	63,08107%
0007	7.1.14	J09a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	12.377,81	12.377,81	2,0296%	12.377,81	65,11070%
0008	7.1.14	J09a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	12.377,81	12.377,81	2,0296%	12.377,81	67,14034%
0009	7.1.22	J16 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,96 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	3,00	UN	3.588,40	10.765,20	1,7652%	10.765,20	68,90554%
0010	3.1.11	LINHA DE VIDA	170,00	M	59,73	10.154,31	1,6650%	10.154,31	70,57058%
0011	7.1.4	J02b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA FIXA MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	2,00	UN	4.904,31	9.808,61	1,6084%	9.808,61	72,17894%
0012	7.1.3	J02b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	9.434,95	9.434,95	1,5471%	9.434,95	73,72602%
0013	7.1.28	J22a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	8.235,54	8.235,54	1,3504%	8.235,54	75,07643%
0014	7.1.21	J15 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,95 X 1,95M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,98 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,98 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	3,00	UN	2.701,06	8.103,17	1,3287%	8.103,17	76,40514%
0015	7.1.5	J03 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,00M, SENDO 5 MÓDULOS, CADA MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,93 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	2,00	UN	3.580,21	7.160,42	1,1741%	7.160,42	77,57926%
0016	7.1.23	J17 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,73 X 6,72M, EM UM MÓDULOS COM 7 FOLHAS MEDINDO 1,73 X 0,96M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	Un	7.073,98	7.073,98	1,1599%	7.073,98	78,73920%
0017	9.2.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. COM ADITIVO	330,95	M2	20,88	6.911,86	1,1334%	6.911,86	79,87257%
0018	7.1.20	J14 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,00M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,00CADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	2,00	UN	3.368,45	6.736,90	1,1047%	6.736,90	80,97724%
0019	11.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	778,69	M2	7,78	6.058,23	0,9934%	6.058,23	81,97063%
0020	7.1.29	J22b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA FIXA MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	5.939,48	5.939,48	0,9739%	5.939,48	82,94455%
0021	7.1.9	J05a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR, COM PELICULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	4,00	UN	1.376,60	5.506,39	0,9029%	5.506,39	83,84745%
0022	4.1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	568,65	M2	9,44	5.368,06	0,8802%	5.368,06	84,72767%
0023	7.1.8	J05 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	5,00	UN	1.053,90	5.269,52	0,8641%	5.269,52	85,59173%
0024	7.1.10	J06 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	5.078,43	5.078,43	0,8327%	5.078,43	86,42446%
0025	7.1.26	J20 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,420 X 0,95 E 2,18M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	4.922,95	4.922,95	0,8072%	4.922,95	87,23170%
0026	9.4.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE. L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	50,00	M	93,45	4.672,50	0,7662%	4.672,50	87,99786%
0027	7.1.16	J10 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,80 X 0,48M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,90 X 0,24 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	6,00	Un	740,91	4.445,47	0,7289%	4.445,47	88,72680%
0028	11.3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	522,74	M2	7,78	4.066,92	0,6669%	4.066,92	89,39367%
0029	9.3.2	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	96,01	M2	41,75	4.008,33	0,6573%	4.008,33	90,05093%
0030	7.1.6	J04a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULOS DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 1,00 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	8,00	UN	458,85	3.670,78	0,6019%	3.670,78	90,65284%

TABELA A B C DE MATERIAIS / SEM BDI

609.854,16 TOTAL - R\$

NUM.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UD	R\$ / UNID	UNITÁRIO		ACUMULADO	
						VALOR - R\$	% ITEM	VALOR - R\$	% ITEM
0031	7.1.11	J07 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,25 X 1,95M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,75 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,75 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	3.644,91	3.644,91	0,5977%	3.644,91	91,25051%
0032	1.2.2	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1,00	CJ	3.000,00	3.000,00	0,4919%	3.000,00	91,74243%
0033	6.1.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	50,00	M	51,43	2.571,50	0,4217%	2.571,50	92,16409%
0034	7.1.7	J04b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR, COM PELÍCULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	2,00	UN	1.246,46	2.492,92	0,4088%	2.492,92	92,57286%
0035	3.1.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	374,00	M2XME S	6,16	2.303,84	0,3778%	2.303,84	92,95063%
0036	12.1.2	AS BUILT E MANUAL DO USUÁRIO - UM VIA PLOTADA	1,00	CJ	1.953,10	1.953,10	0,3203%	1.953,10	93,27089%
0037	10.1.2	MASTRO PARA BANDEIRA H= 4,80M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 3" ATÉ ALTURA DE 2,16M E 2,84 COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 2", COM PONTA CHAMFRADO, COM FUNDO PRIME EPOXI E DUAS DEMÃOS DE TINTA EPOXI	3,00	UN	650,32	1.950,95	0,3199%	1.950,95	93,59079%
0038	11.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	225,99	M2	8,04	1.816,96	0,2979%	1.816,96	93,8873%
0039	11.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	221,35	M2	7,78	1.722,13	0,2824%	1.722,13	94,17111%
0040	11.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	155,74	M2	10,88	1.694,43	0,2778%	1.694,43	94,44895%
0041	3.1.9	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	4,00	MES	415,00	1.660,00	0,2722%	1.660,00	94,72115%
0042	9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. COM ADITIVO	330,95	M2	4,81	1.591,45	0,2610%	1.591,45	94,98211%
0043	11.3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	194,00	M2	8,04	1.559,76	0,2558%	1.559,76	95,23786%
0044	7.1.18	J12- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BOREAL 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,4 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,80 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	1.537,47	1.537,47	0,2521%	1.537,47	95,48997%
0045	4.1.2	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	568,65	M2	2,54	1.444,37	0,2368%	1.444,37	95,72681%
0046	7.1.25	J19- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,15M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,05M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	1.338,10	1.338,10	0,2194%	1.338,10	95,94622%
0047	7.1.17	J11- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,50 X 1,10M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA DE CORRER MEDINDO 0,75 X 1,10M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	1.323,30	1.323,30	0,2170%	1.323,30	96,16321%
0048	7.1.24	J18- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,09M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,03M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	1.320,38	1.320,38	0,2165%	1.320,38	96,37971%
0049	3.1.6	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	374,00	M2	3,29	1.230,46	0,2018%	1.230,46	96,58148%
0050	1.2.4	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	MES	307,04	1.228,16	0,2014%	1.228,16	96,78286%
0051	2.1.2	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	10,00	PTO	114,61	1.146,10	0,1879%	1.146,10	96,97079%
0052	11.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	104,55	M2	10,88	1.137,48	0,1865%	1.137,48	97,15731%
0053	7.1.19	J13- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BOREAL 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,17 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,72 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	934,31	934,31	0,1532%	934,31	97,31051%
0054	11.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	117,61	M2	7,78	915,01	0,1500%	915,01	97,46055%
0055	3.1.7	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE 1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	48,00	MXME S	18,50	888,00	0,1456%	888,00	97,60616%
0056	8.2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. COM ADITIVO PLASTIFICANTE	60,50	M2	14,31	865,63	0,1419%	865,63	97,74810%
0057	11.2.9	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	56,70	M2	12,87	729,78	0,1197%	729,78	97,86776%
0058	11.5.9	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	56,53	M2	12,87	727,54	0,1193%	727,54	97,98706%
0059	3.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	M2	356,35	712,69	0,1169%	712,69	98,10392%
0060	10.1.1	ADEQUAÇÃO DE FIXAÇÃO DE BRISES METÁLICOS	10,00	PTO	64,40	644,02	0,1056%	644,02	98,20953%
0061	3.1.13	LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA	120,00	DIA	5,30	636,00	0,1043%	636,00	98,31381%
0062	3.1.14	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	300,00	M2	2,10	630,00	0,1033%	630,00	98,41712%
0063	11.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	80,80	M2	7,78	628,62	0,1031%	628,62	98,52019%
0064	3.1.12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	111,40	M3	5,00	557,02	0,0913%	557,02	98,61153%
0065	1.2.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	440,00	H	1,17	514,80	0,0844%	514,80	98,69594%

TABELA A B C DE MATERIAIS / SEM BDI

609.854,16 TOTAL - R\$

NUM.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UD	R\$ / UNID	UNITÁRIO		ACUMULADO	
						VALOR - R\$	% ITEM	VALOR - R\$	% ITEM
0066	11.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	44,27	M2	10,88	481,66	0,0790%	481,66	98,77492%
0067	5.1.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	9,00	M2	53,12	478,08	0,0784%	478,08	98,85332%
0068	4.1.10	REMOÇÃO DE REBOCO SOLTO E ABERTURA DE TRINCAS PARA RECOMPOSIÇÃO	286,68	M2	1,63	468,44	0,0768%	468,44	98,93013%
0069	7.1.27	J21- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,60 X 0,60M, EM UM MÓDULO TRIANGULAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	420,07	420,07	0,0689%	420,07	98,99901%
0070	11.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	69,50	M2	5,79	402,41	0,0660%	402,41	99,06499%
0071	11.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	51,18	M2	7,78	398,18	0,0653%	398,18	99,13028%
0072	4.1.1	REMANEJO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	463,20	M2	0,79	368,24	0,0604%	368,24	99,19067%
0073	3.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	374,00	M2	0,91	340,34	0,0558%	340,34	99,24647%
0074	11.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	1.533,84	M2	0,21	322,11	0,0528%	322,11	99,29292%
0075	8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. COM ADITIVO	60,50	M2	4,64	280,83	0,0460%	280,83	99,34534%
0076	5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	5,25	M2	49,49	259,82	0,0426%	259,82	99,38794%
0077	11.5.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	56,53	M2	4,15	234,60	0,0385%	234,60	99,42641%
0078	1.1.1	DESPESAS COM ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CREA/SC	1,00	UN	233,94	233,94	0,0384%	233,94	99,46477%
0079	12.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	799,20	M2	0,26	205,43	0,0337%	205,43	99,49846%
0080	4.1.12	ADEQUAÇÃO DE LINHAS FRIGORÍGENAS E DRENOS DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO	3,00	CJ	67,44	202,32	0,0332%	202,32	99,53163%
0081	11.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	16,16	M2	10,88	175,82	0,0288%	175,82	99,56046%
0082	1.2.5	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	MES	42,34	169,36	0,0278%	169,36	99,58823%
0083	11.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	155,74	M2	1,08	168,20	0,0276%	168,20	99,61581%
0084	11.3.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	774,26	M2	0,21	162,59	0,0267%	162,59	99,64247%
0085	9.3.1	RECOMPOSIÇÃO DE REJUNTE	64,10	M2	2,51	161,02	0,0264%	161,02	99,66887%
0086	4.1.5	REMOÇÃO PEITORIS INTERNOS DE MADEIRA REVESTIDO EM CHAPA METÁLICA	128,75	M	1,23	157,78	0,0259%	157,78	99,69475%
0087	11.5.5	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	65,53	M2	2,08	136,30	0,0223%	136,30	99,71710%
0088	11.3.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	10,00	M2	12,87	128,70	0,0211%	128,70	99,73820%
0089	11.5.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	9,00	M2	12,87	115,83	0,0190%	115,83	99,75719%
0090	11.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	104,55	M2	1,08	112,91	0,0185%	112,91	99,77571%
0091	11.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	10,24	M2	10,88	111,37	0,0183%	111,37	99,79397%
0092	11.2.2	LAVAGEM DE BRISES COM JATO DE ALTA PRESSÃO	233,78	M2	0,45	104,08	0,0171%	104,08	99,81104%
0093	11.3.6	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	50,00	M2	2,08	104,00	0,0171%	104,00	99,82809%
0094	4.1.8	REMOÇÃO DE RUFOS METÁLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO	50,00	M	2,04	102,13	0,0167%	102,13	99,84484%
0095	11.2.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	16,70	M2	6,03	100,73	0,0165%	100,73	99,86135%
0096	3.1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	48,00	M	1,79	85,92	0,0141%	85,92	99,87544%
0097	4.1.4	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE GRADES TRE.	41,63	M2	2,04	85,03	0,0139%	85,03	99,88938%
0098	11.5.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	373,00	M2	0,21	78,33	0,0128%	78,33	99,90223%
0099	11.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	69,50	M2	1,06	73,67	0,0121%	73,67	99,91431%
0100	3.1.3	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	284,33	M2	0,25	71,08	0,0117%	71,08	99,92596%

TABELA A B C DE MATERIAIS / SEM BDI

609.854,16 TOTAL - R\$

NUM.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UD	R\$ / UNID	UNITÁRIO		ACUMULADO	
						VALOR - R\$	% ITEM	VALOR - R\$	% ITEM
0101	4.1.9	REMOÇÃO DE PEITORIL DE GRANITO PARA SUBSTITUIÇÃO	50,00	M	1,35	67,63	0,0111%	67,63	99,93705%
0102	4.1.6	DESMONTAGEM PARCIAL E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS LEVES	28,35	M2	2,00	56,56	0,0093%	56,56	99,94633%
0103	1.2.1	IMPRESSÃO DE PRANCHAS COLORIDAS E DOCUMENTOS COLORIDOS (1 VIA)	1,00	CJ	55,50	55,50	0,0091%	55,50	99,95543%
0104	11.5.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	9,00	M2	6,03	54,27	0,0089%	54,27	99,96433%
0105	11.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	44,27	M2	1,08	47,81	0,0078%	47,81	99,97217%
0106	11.6.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	221,35	M2	0,21	46,48	0,0076%	46,48	99,97979%
0107	11.2.7	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	16,70	M2	2,08	34,74	0,0057%	34,74	99,98548%
0108	11.2.10	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	4,50	M2	7,39	33,26	0,0055%	33,26	99,99094%
0109	11.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	16,16	M2	1,08	17,45	0,0029%	17,45	99,99380%
0110	11.4.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	80,80	M2	0,21	16,97	0,0028%	16,97	99,99658%
0111	11.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	10,24	M2	1,08	11,05	0,0018%	11,05	99,99839%
0112	4.1.11	REMOÇÃO DE MASTROS DE BANDEIRAS METÁLICOS	3,00	UN	3,27	9,80	0,0016%	9,80	100,00000%

TABELA A B C DE MÃO DE OBRA / SEM BDI

268.897,44 TOTAL - R\$

NUM.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	R\$ UNIT	UNITÁRIO		ACUMULADO	
						VALOR - R\$	% ITEM	VALOR - R\$	% ITEM
0001	7.1.2	J02a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	21,00	UN	1.814,54				
0002	1.2.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	440,00	H	83,64	38.105,26	14,1709%	38.105,26	14,17093%
0003	7.1.1	J01 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,45 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,89 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,89 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	18,00	UN	1.807,95	32.543,17	12,1024%	107.450,03	39,95948%
0004	1.2.4	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	MES	7.546,38	30.185,52	11,2257%	137.635,55	51,18515%
0005	4.1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	568,65	M2	15,95	9.069,97	3,3730%	146.705,52	54,55817%
0006	9.2.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. COM ADITIVO	330,95	M2	25,88	8.563,46	3,1847%	155.268,98	57,74283%
0007	4.1.2	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	568,65	M2	14,49	8.239,74	3,0643%	163.508,72	60,80709%
0008	7.1.12	J08a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	6.495,07	6.495,07	2,4154%	170.003,79	63,22254%
0009	7.1.12	J08a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 15,00 X 3,10M, DIVIDIDA EM 15 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 1,00 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	6.495,07	6.495,07	2,4154%	176.498,86	65,63798%
0010	3.1.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. 2 utilizações	284,33	M2	14,08	4.002,90	1,4886%	180.501,76	67,12662%
0011	3.1.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALANÇIN - 3 UTILIZAÇÕES	32,00	CJ	123,95	3.966,46	1,4751%	184.468,22	68,60170%
0012	1.2.5	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	MES	851,99	3.407,95	1,2674%	187.876,17	69,86908%
0013	11.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAÇOS. AF_06/2014	778,69	M2	4,31	3.356,16	1,2481%	191.232,33	71,11720%
0014	3.1.13	LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA	120,00	DIA	25,86	3.103,20	1,1540%	194.335,53	72,27125%
0015	7.1.14	J09a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	3.094,45	3.094,45	1,1508%	197.429,98	73,42204%
0016	7.1.14	J09a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 5,76 X 3,10M, DIVIDIDA EM 6 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA SUPERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 2,00M, UM FOLHA CENTRAL FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M E UMA FOLHA INFERIOR FIXA MEDINDO 0,96 X 0,55M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	3.094,45	3.094,45	1,1508%	200.524,43	74,57283%
0017	4.1.10	REMOÇÃO DE REBOCO SOLTO E ABERTURA DE TRINCAS PARA RECOMPOSIÇÃO	286,68	M2	9,93	2.845,61	1,0583%	203.370,04	75,63108%
0018	3.1.11	LINHA DE VIDA	170,00	M	16,21	2.756,36	1,0251%	206.126,40	76,65614%
0019	7.1.22	J16 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,96 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	3,00	UN	897,10	2.691,30	1,0009%	208.817,70	77,65701%
0020	3.1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	374,00	M2	6,84	2.558,16	0,9514%	211.375,86	78,60836%
0021	7.1.4	J02b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	2,00	UN	1.226,08	2.452,15	0,9119%	213.828,01	79,52028%
0022	11.3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAÇOS. AF_06/2014	522,74	M2	4,31	2.253,01	0,8379%	216.081,02	80,35815%
0023	7.1.28	J22a - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	2.058,88	2.058,88	0,7657%	218.139,90	81,12383%
0024	7.1.21	J15 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,95 X 1,95M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,98 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,98 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	3,00	UN	675,26	2.025,79	0,7534%	220.165,69	81,87720%
0025	7.1.3	J02a* - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,95M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,93 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,93 X 0,44M, COM PELÍCULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	1.848,68	1.848,68	0,6875%	222.014,37	82,56470%
0026	11.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	1.533,84	M2	1,18	1.809,93	0,6731%	223.824,30	83,23780%
0027	4.1.1	REMANEJO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	463,20	M2	3,88	1.796,75	0,6682%	225.621,05	83,90599%
0028	7.1.5	J03- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,65 X 1,00M, SENDO 5 MÓDULOS, CADA MÓDULO DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,93 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	2,00	UN	895,05	1.790,10	0,6657%	227.411,15	84,57171%
0029	7.1.23	J17- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,73 X 6,72M, EM UM MÓDULOS COM 7 FOLHAS MEDINDO 1,73 X 0,96M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	Un	1.768,49	1.768,49	0,6577%	229.179,64	85,22939%
0030	9.3.2	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	96,01	M2	18,06	1.734,08	0,6449%	230.913,72	85,87427%
0031	11.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAÇOS. AF_05/2017	155,74	M2	11,06	1.722,47	0,6406%	232.636,19	86,51484%
0032	7.1.20	J14- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,85 X 1,00M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,96 X 1,00CADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	2,00	UN	842,11	1.684,22	0,6263%	234.320,41	87,14118%
0033	7.1.29	J22b - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 6,00 X 1,95M, DIVIDIDA EM 7 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA FIXA MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M, REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	1.484,87	1.484,87	0,5522%	235.805,28	87,69339%



KRISTINA NATALIA CANCELER ER

TABELA A B C DE MÃO DE OBRA / SEM BDI

268.897,44 TOTAL - R\$

NUM.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	R\$ UNIT	UNITÁRIO		ACUMULADO	
						VALOR - R\$	% ITEM	VALOR - R\$	% ITEM
0034	11.2.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	56,70	M2	24,77	1.404,56	0,5223%	237.209,84	88,21573%
0035	11.5.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	56,53	M2	24,77	1.400,25	0,5207%	238.610,09	88,73647%
0036	7.1.8	J05- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	5,00	UN	263,48	1.317,38	0,4899%	239.927,47	89,22639%
0037	7.1.10	J06 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 3,44 X 1,95M, DIVIDIDA EM 4 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,86 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,86 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	1.269,61	1.269,61	0,4722%	241.197,08	89,69854%
0038	11.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	225,99	M2	5,61	1.267,80	0,4715%	242.464,88	90,17002%
0039	7.1.26	J20- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 4,420 X 0,95 E 2,18M, DIVIDIDA EM 5 MÓDULOS, CONFORME PROEJTO ARQUITETÔNICO. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	1.230,74	1.230,74	0,4577%	243.695,62	90,62772%
0040	2.1.2	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	10,00	PTO	118,68	1.186,80	0,4414%	244.882,42	91,06908%
0041	11.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	104,55	M2	11,06	1.156,30	0,4300%	246.038,72	91,49909%
0042	7.1.16	J10- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,80 X 0,48M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,90 X 0,24 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	6,00	Un	185,23	1.111,37	0,4133%	247.150,09	91,91240%
0043	7.1.9	J05a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,05 X 1,38M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR, COM PELÍCULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	4,00	UN	277,13	1.108,53	0,4123%	248.258,62	92,32465%
0044	11.3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	194,00	M2	5,61	1.088,34	0,4047%	249.346,96	92,72939%
0045	3.1.6	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	374,00	M2	2,84	1.062,16	0,3950%	250.409,12	93,12440%
0046	12.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	799,20	M2	1,25	1.002,36	0,3728%	251.411,48	93,49716%
0047	11.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	221,35	M2	4,31	954,03	0,3548%	252.365,51	93,85196%
0048	4.1.5	REMOÇÃO PEITORIL INTERNOS DE MADEIRA REVESTIDO EM CHAPA METÁLICA	128,75	M	7,41	953,46	0,3546%	253.318,97	94,20654%
0049	9.4.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	50,00	M	18,53	926,50	0,3446%	254.245,47	94,55109%
0050	7.1.6	J04a- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LISO COMUM INCOLOR 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULOS DE 4 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 1,00 X 0,25M CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	8,00	UN	114,71	917,70	0,3413%	255.163,17	94,89238%
0051	11.3.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	774,26	M2	1,18	913,63	0,3398%	256.076,80	95,23215%
0052	7.1.11	J07 - ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,25 X 1,95M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA MAXIAR MEDINDO 0,75 X 1,51M E UM FOLHA FIXA SUPERIOR MEDINDO 0,75 X 0,44M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	911,23	911,23	0,3389%	256.988,03	95,57102%
0053	9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. COM ADITIVO	330,95	M2	2,44	808,71	0,3008%	257.796,74	95,87177%
0054	8.2.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. COM ADITIVO PLASTIFICANTE	60,50	M2	12,60	762,53	0,2836%	258.559,27	96,15535%
0055	4.1.8	REMOÇÃO DE RUFOS METÁLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO	50,00	M	12,34	617,13	0,2295%	259.176,40	96,38485%
0056	3.1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	48,00	M	12,50	600,00	0,2231%	259.776,40	96,60799%
0057	9.3.1	RECOMPOSIÇÃO DE REJUNTE	64,10	M2	8,52	546,40	0,2032%	260.322,80	96,81119%
0058	4.1.4	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE GRADES TRE.	41,63	M2	12,34	513,82	0,1911%	260.836,62	97,00227%
0059	11.2.2	LAVAGEM DE BRISES COM JATO DE ALTA PRESSÃO	233,78	M2	2,17	507,83	0,1889%	261.344,45	97,19113%
0060	11.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	117,61	M2	4,31	506,90	0,1885%	261.851,35	97,37964%
0061	7.1.7	J04b- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,00 X 1,00M, EM UM MÓDULOS DE UMA FOLHA MAXIAR, COM PELÍCULA JATEADA. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	2,00	UN	251,34	502,67	0,1869%	262.354,02	97,56657%
0062	11.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	69,50	M2	7,20	500,40	0,1861%	262.854,42	97,75267%
0063	11.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	44,27	M2	11,06	489,63	0,1821%	263.344,05	97,93476%
0064	3.1.3	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	284,33	M2	1,71	486,20	0,1808%	263.830,25	98,11557%
0065	4.1.6	DESMONTAGEM PARCIAL E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS LEVES	28,35	M2	16,22	459,91	0,1710%	264.290,16	98,28660%
0066	10.1.1	ADEQUAÇÃO DE FIXAÇÃO DE BRISES METÁLICOS	10,00	PTO	45,19	451,86	0,1680%	264.742,02	98,45465%
0067	11.5.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	373,00	M2	1,18	440,14	0,1637%	265.182,16	98,61833%
0068	4.1.12	ADEQUAÇÃO DE LINHAS FRIGORÍGENAS E DRENOS DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO	3,00	CJ	131,61	394,83	0,1468%	265.576,99	98,76516%
0069	4.1.9	REMOÇÃO DE PEITORIL DE GRANITO PARA SUBSTITUIÇÃO	50,00	M	7,82	391,00	0,1454%	265.967,99	98,91057%
0070	7.1.18	J12- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO MINI-BOREAL 4MM, COM CONTRAMARCO, MEDINDO 2,4 X 0,58M, DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO DE 2 FOLHAS BASCULANTES MEDINDO 0,80 X 0,29 CADA, REFERENCIA ALUMP LINHA BRISA 20 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	384,37	384,37	0,1429%	266.352,36	99,05351%
0071	11.5.5	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	65,53	M2	5,47	358,45	0,1333%	266.710,81	99,18682%
0072	11.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	80,80	M2	4,31	348,25	0,1295%	267.059,06	99,31633%
0073	7.1.25	J19- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,15M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,05M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	334,52	334,52	0,1244%	267.393,58	99,44073%
0074	7.1.24	J18- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 0,47 X 3,09M, EM UM MÓDULOS COM 3 FOLHAS MEDINDO 0,47 X 1,03M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	330,09	330,09	0,1228%	267.723,67	99,56349%

TABELA A B C DE MÃO DE OBRA / SEM BDI

268.897,44 TOTAL - R\$

NUM.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	R\$ UNIT	UNITÁRIO		ACUMULADO	
						VALOR - R\$	% ITEM	VALOR - R\$	% ITEM
0075	7.1.17	J11- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL, COM VIDRO LAMINADO 6MM (3 + 3MM), COM CONTRAMARCO, MEDINDO 1,50 X 1,10M, DIVIDIDA EM 2 MÓDULOS, SENDO CADA MÓDULO COM UMA FOLHA DE CORRER MEDINDO 0,75 X 1,10M. REFERENCIA PERFI SUD LINHA DELUX 32 OU EQUIVALENTE	1,00	UN	329,34	329,34	0,1225%	268.053,01	99,68597%
0076	10.1.2	MASTRO PARA BANDEIRA H= 4,80M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 3" ATÉ ALTURA DE 2,16M E 2,84 COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 2", COM PONTA CHAMFRADO, COM FUNDO PRIME EPÓXI E DUAS DEMÃOS DE TINTA EPÓXI	3,00	UN	98,81	296,43	0,1102%	268.349,44	99,79620%
0077	6.1.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	50,00	M	5,49	274,50	0,1021%	268.623,94	99,89829%
0078	11.3.6	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	50,00	M2	5,47	273,50	0,1017%	268.897,44	100,00000%

DECLARAÇÃO

Nos Termos do art.25 III, da Resolução 70/2010 do CSJT, DECLARO, como autor da planilha orçamentária para Projeto de SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS E PINTURA GERAL EXTERNA DO FORUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA – Tribunal Regional do trabalho da 12ª Região, localizado na Rua Getúlio Vargas, 361, Centro, Criciúma/SC, que os custos e quantitativos constantes nesta são compatíveis com os quantitativos do projeto e com os custos do SINAPI.

Porto Alegre, 24 de Junho de 2021.

BAGGIO ARQUITETURA
CONSULTORIA SS
LTDA:94209145000140

Assinado de forma digital por
BAGGIO ARQUITETURA
CONSULTORIA SS
LTDA:94209145000140
Dados: 2021.06.25 17:15:31
-03'00'

Dagmara Rocha
Engenheira Civil
CREA 101.840



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: CAROLINA PEREIRA BAGGIO CPF: 686.090.780-00 Tel:
Data de Registro: 07/01/1996 Registro Nacional: 000A784389 E-mail: carolina@baggioarq.com

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: BAGGIO ARQUITETURA CONSULTORIA SS LTDA Número CAU: PJ18899-9
CNPJ: 94.209.145/0001-40 Data de registro: 18/10/1996

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10861483100CT001 Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 16/06/2021 Tipologia:
Público
Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 18/06/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95 Pago em: 17/06/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 1192/2018

Nº do RRT: SI10861483100CT001 CPF/CNPJ: 02.482.005/0001-23 Nº Contrato: 1192/2018 Data de Início: 16/06/2021
Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Valor de Contrato: R\$ 34.695,51 Data de Celebração: 16/06/2021 Previsão de Término: 16/08/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 88801500 Nº: 361
Logradouro: GETÚLIO VARGAS Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: CRICIÚMA
UF: SC Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto Arquitetônico de Reforma de Fachada

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 1



RRT SIMPLES
SI10861483100



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.2 - Caderno de especificações ou de encargos

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: unidade por hora

Quantidade: 1

Unidade: unidade por hora

Quantidade: 1

Unidade: unidade por hora

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10861483100CT001	INICIAL	Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	16/06/2021	17/06/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CAROLINA PEREIRA BAGGIO, registro CAU nº 000A784389, na data e hora: 16/06/2021 17:31:05, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.